



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.171

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO ALMEIDA MACOLA JUNIOR

SECRETARIADO

Administração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SÁ
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

4 Cadernos - 32 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado da Administração, Fazenda, Justiça,
Planejamento e Coordenação Geral, Saúde Pública,
Agricultura, Segurança Pública, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

RESOLUÇÃO Nº 001/96 - CÂMARA PLENA
Do Conselho de Recursos Fiscais do Estado

DESPACHOS
Da Junta Comercial do Estado do Pará

CONCORRÊNCIA Nº 004/96 - AVISO DE EDITAL
Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

**NOTIFICAÇÕES DE JULGAMENTO,
ACÓRDÃO e RESOLUÇÕES**
Do Tribunal de Contas do Estado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E ANÚNCIOS DE JULGAMENTO
Do Tribunal de Contas do Municípios

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTOS - EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

BALANÇOS
De Diversas Firms

A V I S O

O horário de recebimento de matérias
para publicação no Diário Oficial, venda de
exemplares e renovação de assinaturas é de
08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas. As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial.
A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos
ou fazer reclamações, ligue: (091) 246-7888 (ramal 34),
Fax: (091) 226-0078.



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 1126, DE 08 DE MARÇO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II, do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 19 - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23101.14070212.539	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	8.000
T O T A L					8.000

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23101.14070212.539	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	8.000
T O T A L					8.000

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALNIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JENÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 1134, DE 13 DE MARÇO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.855.586,08 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "b" do inciso II do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 19 - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.855.586,08 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08424862.165	Desenvolvimento da Assistência Social ao Educando	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.215	580.000,00
		Investimentos	4120.00	11.215	300.000,00
			4120.00	11.232	9.282,72
16101.08421882.048	Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.231	44.000,00
			3132.00	11.215	269.448,67
			3132.00	11.231	167.978,88
			3132.00	11.231	178.410,00
		Investimentos	4120.00	11.215	53.323,60
			4120.00	11.233	29.815,98
			4120.00	11.231	338.003,74
16101.08420212.548	Apoio Financeiro às Escolas de Primeiro Grau	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.215	265.754,40
			3132.00	11.215	177.169,60
16101.08462232.056	Desenvolvimento das Atividades de Educação Física e Desportos	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.232	1.348,37
16101.08421881.567	Construção, Recuperação e Aparelhamento da Rede Escolar de Primeiro Grau	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.215	816.800,00
		Investimentos	4120.00	11.215	220.156,43
			4120.00	11.233	820.000,00
16101.08090442.105	Apoio ao Sistema de Estatística	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.231	1.990,63
			3131.00	11.231	2.114,61
		Investimentos	4120.00	11.231	1.893,26
16101.08492522.062	Desenvolvimento da Educação Especial	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.231	16.872,66
		Investimentos	4120.00	11.231	94.139,56
16101.08452132.053	Desenvolvimento do Ensino Supletivo	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.231	25.031,66
16101.08421902.049	Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.231	8.145,10
T O T A L					16.855.586,08

Art. 29 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo órgão - Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALNIR GABRIEL
Governador do Estado

MARIANA MARCELIANO HALLBERG
Secretário de Estado de Administração, em exercício

FRANCISCO SÉRGIO BELÍCIO DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

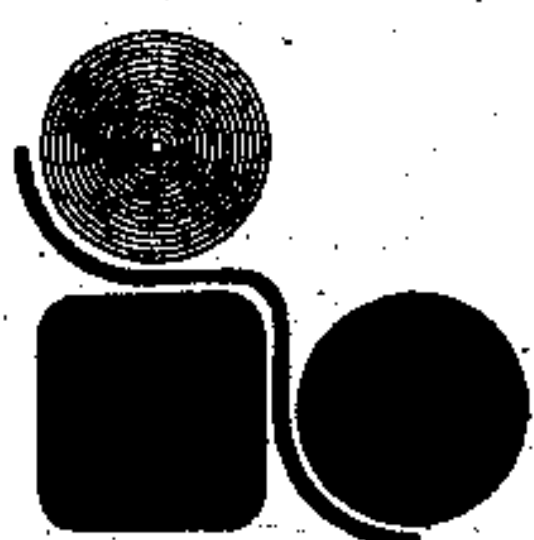
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0024636-0

DECRETO Nº 1135, DE 13 DE MARÇO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 843.237,76 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "b" do inciso II do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDACÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX - 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital R\$- 25,00

Outros Estados e

Municípios R\$- 78,00

PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro R\$- 14,00

Preço por página R\$- 2.772,00

COMPOSIÇÃO:

(centímetro) R\$- 2,00

FOTOLITO: (centímetro) R\$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

DECRETA:

Art. 19 - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 843.937,76 (OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), destinado à reforço da dotação orçamentária, - conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
16101.08421881.507	Construção, Recuperação, e Aparelhamento da Rede Escolar de Primeiro Grau	Investimentos	4110.00:11.215 4120.00:11.215	11.215	783.200,00 30.737,76
16101.08421882.048	Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	Outras Despesas Correntes	3120.00:11.215	11.215	30.000,00
T O T A L					843.937,76

Art. 29 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, proveniente do Duodécimo do Salário - Educação - Quota Estadual, de acordo com o item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

MARIANA MARCELIANO HALLBERG
Secretária de Estado de Administração,
em exercício

FRANCISCO SÉRGIO MELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0024620-3

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, CARLA NAZARÉ JORGE MELEME SOUZA, do cargo em comissão de Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Imprensa Oficial do Estado, a contar de 20.09.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de outubro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0024723-4

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA DO ROSÁRIO CHARCHAR DAMASCENO, do cargo de Chefe de Unidade Operacional Meio Aberto (Centro Social da Marabá), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 02.01.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de janeiro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0024731-5

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA ALICE DE OLIVEIRA PEIXOTO, do cargo em Comissão de Chefe de Unidade Operacional Meio Aberto (Creche Cremação), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 01.02.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de fevereiro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
MARIANA MARCELIANO HALLBERG
Secretária de Estado da Administração, em exercício

CP96/0024729-3

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com a Lei Complementar nº 023, de 23.03.94, AMANACI GIANNACCINI, de Membro Titular do Conselho Estadual de Defesa dos

Direitos Difusos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de janeiro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0024733-2

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o Decreto nº 0726, de 15.10.92, AMANACI GIANNACCINI, de Membro Titular do Conselho Estadual de Entorpecentes, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de janeiro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0024739-0

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o Art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, AMANACI GIANNACCINI, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 07.12.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de janeiro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0024747-1

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o Art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA LUZIA DE FREITAS CORRÊA, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Operacional Meio Aberto (Frente de Trabalho Inês Maroja), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 02.01.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de fevereiro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
MARIANA MARCELIANO HALLBERG
Secretária de Estado da Administração, em exercício

CP96/0024716-1

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o Art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Formação Sócio-Política do Trabalhador, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 05.02.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de fevereiro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0024748-0

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o Art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ESMERALDA MENDES HABER, do cargo em comissão de Coordenador de Atendimento à Criança, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 05.01.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de fevereiro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0024740-4

DECRETO DE 08 DE MARÇO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o Art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARCOS AURÉLIO HERCULANO DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Salvaterra, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 08 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0024724-2

DECRETO DE 08 DE MARÇO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o Art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, PAULO RAIMUNDO VASCONCELOS DE SOUZA, do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Soure, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 08 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0024732-3

DECRETO DE 08 DE MARÇO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o Art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ANA CRISTINA PIO DE LACERDA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 02.01.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 08 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0024504-1

DECRETO DE 08 DE MARÇO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o Art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, SILVIA REGINA GUERRA MESSIAS SALES, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado da Administração, a contar de 01 de março de 1996.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 08 de março de 1996

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0022630-0

DECRETO DE 08 DE MARÇO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o Art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, SILVIA REGINA GUERRA MESSIAS SALES, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Administração, a contar de 01 de março de 1996.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 08 de março de 1996

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0022629-6

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o Art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA LUZIA FREITAS CORRÊA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade Operacional Meio Aberto (Centro Social da Marumbia), Código GEP-DAS-011.3,

lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 02.01.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de janeiro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0024708-0

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o Art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOSÉ ROBERTO MENEZES CARMONA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado no Instituto de Metrologia do Pará / Secretaria de Estado de Justiça.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de janeiro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0024700-5

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o Art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA DO SOCORRO MENEZES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Operacional Meio Aberto (Creche Cremação), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 01.02.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de fevereiro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
MARIANA MARCELIANO HALLBERG
Secretária de Estado da Administração, em exercício

CP96/0024692-0

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o Art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Atendimento à Criança, Código GEP-DAS-011.4, a contar de 05.02.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de fevereiro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0024660-2

DECRETO DE 08 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o Art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, LAURENTINO DE SOUZA E SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Salvaterra, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 08 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0024668-0

DECRETO DE 08 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o Art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, FÁBIO JOSÉ GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Mãe do Rio, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 08 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0024576-3

DECRETO DE 08 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o Art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, REGINALDO MOURA PASSOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Abaetetuba, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 08 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0024668-8

DECRETO DE 08 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o Art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, LUZINETE FARIAS DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo I de Itupiranga, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 08 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0024652-1

EXTRATO DE CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE AJUSTE DE ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA EM DÍVIDA FUNDADA

PARTES: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - Mutuante e Credora
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - Mutuário e Devedor
UNIAO FEDERAL - Interviente Garantidora
BANCO DO BRASIL S/A - Interviente Anuente
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - Interviente Anuente

OBJETO: Renegociação do empréstimo concedido pela CEF, caracterizado como Antecipação de Receita Orçamentária referente a 1995 e transformação em dívida fundada nos termos do Voto 162/95 do Conselho Monetário Nacional.

VIGENCIA: início 29/02/96 e término 31.12.98

VALOR: R\$ 66.535.107,36

FORO: Distrito Federal

DATA DE ASSINATURA: 29/02/96

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Almir José de Oliveira Gabriel

CP96/0024673-4

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DA PORTARIA DE FÉRIAS Nº 0026/96-SCCG DE 12.03.1996

NOME: CRISTINA OLIVEIRA BRITO

MATRÍCULA: 5296102-011

CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

PERÍODO AQUISITIVO: 94/95

PERÍODO DE GOZO: 06/03 a 04/04/96

IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

CP96/0022638-5

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA DE ADIANTAMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº: 0046/96-CMG, DE 12/03/96

NOME DO SERVIDOR: ABEL CLAUDINO LOPES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5702763010

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 3120.0000-MATERIAL DE CONSUMO - R\$

8.000,00 (OITO MIL REAIS).

3132.0000 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

PERÍODO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS - 60 (SESSENTA)

DIAS.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cel. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP96/0022576-1

RESUMO DE PORTARIA DE ADIANTAMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº: 0047/96-CMG DE 13/03/1996

NOME DO SERVIDOR: OSMAR DA SILVA NASCIMENTO

MATRÍCULA: 5179700-018

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS)-3132.0000-

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

PERÍODO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS - 60 (SESSENTA)

DIAS.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cel. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP96/0022568-0

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0919 DE 12 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, DE 24.10.84.

Considerando os termos do proc. nº 9052/95-SEAD.

RESOLVE:

I - Revogar a Port. nº 1352, de 27.06.95, que colocou à disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

II - Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria de Estado da Administração para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, matrícula nº 0003000/020, ocupante do cargo de Psicólogo, Código GEP-ANSPis-615.1, Classe "A".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 12 de março de 1996.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG

Secretária de Estado da Administração, em exercício

CP96/0022600-8

PORTARIA Nº 0921 DE 13 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc. nº 1996/14519,

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria de Estado de Justiça para a Consultoria Geral do Estado, os servidores relacionados no anexo da presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 13 de março de 1996.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG

Secretária de Estado da Administração, em exercício

CP96/0022592-3

ANEXO DA PORTARIA Nº 0921, DE 13.03.96

- CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR, matrícula nº 0040053-017, ocupante do cargo de Consultor Jurídico.

- JUAREZ JESUS DE FIGUEIREDO, matrícula nº 0040088-012, ocupante do cargo de Consultor Jurídico.

- EVA ELIANA DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 0043249-019, ocupante do cargo de Consultor Jurídico.

- ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA AMANAJÁS, matrícula nº 0040207-015, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, classe "A".
- ANTONIO SÉRGIO PIMENTA QUINDERÉ, matrícula nº 0042102-020, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A".
- SÔNIA MARIA RAMOS DE AZEVEDO, matrícula nº 0040096-014, ocupante do cargo de Biblioteconomista, Código GEP-ANSB-603.1, Classe "A".

CP95/0022505-3

PORTARIA Nº 0920 DE 13 DE MARÇO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/10094.

RESOLVE:
Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria de Estado de Segurança Pública para o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará LÚCIA CRISTINA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 13 de março de 1996.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG
Secretária de Estado da Administração, em exercício

CP95/0022615-4

PORTARIA Nº 0925 DE 13 DE MARÇO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/1289.

RESOLVE:
Colocar à disposição, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar junto a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento daquele Estado, SANDRA MARIA AQUINO MATOS, matrícula nº 0015458-017, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Código GEP-ANSE-609.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 13 de março de 1996.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG
Secretária de Estado da Administração, em exercício

CP96/0022624-5

PORTARIA Nº 2237 DE 02 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, item III da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, SEBASTIANA LIMA PEIXOTO, Mat. nº 0190535/012, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - Unidade Técnica José A. Azevedo.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 02 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.927 de 06.02.1996.

CP96/0024561-4

PORTARIA Nº 2238 DE 02 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, CELITA DA SILVA ROSA, Mat. nº 0500704-017, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Município de Barcarena.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 02 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.930 de 06.02.1996.

CP96/0024517-3

PORTARIA Nº 2314 DE 02 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRACAS GARCIA DOS SANTOS, Mat. nº 0260800-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Interior - Santarém.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 02 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.940 de 08.02.1996.

CP95/0024651-3

PORTARIA Nº 2347 DE 03 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRACAS GARCIA DOS SANTOS, Mat. nº 0260800-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Interior - Santarém.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.940 de 08.02.1996.

CP96/0024542-4

PORTARIA Nº 2356 DE 03 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, item X, da Lei nº 5810/94, MARIA DO CARMO SANTOS BRAGA, Mat. nº 0546640/010, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Interior - Cametá.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.927 de 06.02.1996.

CP95/0024552-2

PORTARIA Nº 2359 DE 03 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, item X, da Lei nº 5810/94, JORSONLEIDE DE PAULA PAES, Mat. nº 0490970/018, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. Teodora Bentes.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.927 de 06.02.1996.

CP96/0024563-0

PORTARIA Nº 2555 DE 20 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 33, inciso III, 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, JOÃO GREGÓRIO DOS SANTOS, Mat. nº 0327077-034, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. Renato Condurá.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 20 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.965 de 15.02.1996.

CP96/0024625-4

PORTARIA Nº 2648 DE 30 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso I da Constituição Estadual, combinado com o art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, art. 131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA, Mat. nº 0685488-010, na função de servente, Ref. I, lotado na SEDUC - Interior - São João de Pirabas.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 30 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.968 de 15.02.1996.

CP96/0024633-5

PORTARIA Nº 2662 DE 31 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, ANA DO ESPÍRITO SANTO BARROSO, Mat. nº 0360244-010, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Interior - Município de Santa Izabel do Pará.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 31 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.970 de 15.02.1996.

CP96/0024643-2

PORTARIA Nº 2666 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, MARIA LUCIMAR DA SILVA FERREIRA, Mat. nº 0593761-010, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Interior - Município de Santa Bárbara.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.971 de 15.02.1996.

CP95/0024534-3

PORTARIA Nº 2668 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, NAIR BRITO LISBOA, Mat. nº 0677426-011, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Interior - Município de Augusto Corrêa.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.951 de 13.02.1996.

CP96/0024539-2

PORTARIA Nº 2671 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, ANTONIA MATOS DA SILVA, Mat. nº 0678830-012, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Interior - Município de Augusto Corrêa.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.970 de 15.02.1996.

CP95/0024518-1

PORTARIA Nº 2694 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, MARIVALDA DE OLIVEIRA BENTES, Mat. nº 0309494-012, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação- Capital - E.E. Nossa Senhora da Anunciação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.965 de 15.02.1996.

CP96/0024525-2

PORTARIA Nº 2672 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, MARIA LEONOR DE SOUZA, Mat. nº 0232793-012, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação- Interior - Mun. de Bonito.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.965 de 15.02.1996.

CP96/0024635-1

PORTARIA Nº 2673 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 186, § 1º da Lei Federal 8112/90-RJU da União, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, TEREZINHA GOMES DA SILVA, Mat. nº 0235024/010, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Interior, Mun. de Novo Repartimento.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.971 de 15.02.96

CP96/0024627-0

PORTARIA Nº 2675 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, SEBASTIANA MARIA LUZ MIRANDA, Mat. nº 0300497-013, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. "D. Helena Guillon".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.965 de 15.02.96

CP96/0024593-2

PORTARIA Nº 2703 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, ALZINIRA MORAIS GOMES, Mat. nº 0311758-010, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. Ariri.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.971 de 15.02.96

CP96/0024583-1

PORTARIA Nº 2705 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, V. Acórdão nº 18.946/92-TCE, art. 131, § 1º, inciso IV da

Lei nº 5810/94, MARTINHO GONÇALVES SERRÃO, Mat. nº 0099583-017, na função de Agente de Portaria, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.975 de 22.02.96
CP 96/0024577-3

PORTARIA Nº 2707 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, ESTELITA RODRIGUES DOS SANTOS BARROS, Mat. nº 0414840-012, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - interior - Município de Salinópolis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.970 de 15.02.96
CP 96/0024595-9

PORTARIA Nº 2737 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X, 114, § 2º da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 8º da Lei nº 5020/82, MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA FERNANDES, Mat. nº 0184217-012, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - Gabinete do Secretário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 07 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.971 de 15.02.96
CP 96/0024501-7

PORTARIA Nº 2742 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, da Lei nº 5810/94, MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA, Mat. nº 0663620-019, na Função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - interior - Município de Marabá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 07 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.951 de 13.02.96
CP 96/0024610-5

PORTARIA Nº 2744 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, EDITH FERREIRA DE SOUZA, Mat. nº 0097225-013, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 13 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.965 de 15.02.96
CP 96/0024675-3

PORTARIA Nº 2778 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º inciso IX da Lei nº 5810/94, RITA RODRIGUES DE ALFAIA, Mat. nº 0301590-012, na Função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E. E. Justo Chermont.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 13 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.940 de 08.02.96
CP 96/0024502-5

PORTARIA Nº 2803 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90, art. 131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, NILSON VORONOFF DA COSTA, Mat. nº 0308838-010, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E. E. Benjamin Constant.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 13 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.965 de 15.02.96
CP 96/0024503-3

PORTARIA Nº 2918 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 33 inciso III, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, MARIA SÔNIA DE MESQUITA QUINTAS, Mat. nº 0193747-018, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - CIED.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 30 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.004 de 29.02.96
CP 96/0024619-3

PORTARIA Nº 2985 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 131, § 1º, inciso VIII e 140, inciso III da Lei nº 5810/94, LÚCIA VIEIRA DE SOUZA CALIARI, Mat. nº 0077844-022, na função de Professor Adjunto IV, lotado na Universidade do Estado do Pará - UEPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.940 de 08.02.96
CP 96/0024611-4

PORTARIA Nº 3213 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 37, § 2º, 35, "caput", e 33 inciso III, da Lei nº 5351/86, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, MADALENA DE FÁTIMA PINTO REBELLO, Mat. nº 0450456-017, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - Vilhena Alves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de dezembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.950 de 13.02.96
CP 96/0024537-3

PORTARIA Nº 0549 DE 30 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 1º, alíneas "a", "b" e "d" do Decreto nº 2447/94, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, JOÃO BATISTA LISBOA DO ROSÁRIO, Mat. nº 0059552-011, no cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-705.3, Classe "c", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.850 de 19.12.1995.
CP 96/0022632-6

*** PORTARIA Nº 0911 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, BENET MARTINS DE BARROS, Mat. nº 0027693-010, na função de Técnico "A", nível 13, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 13 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. nº 28.167, de 08.03.96.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.940 de 08.02.1996.
CP 96/0022623-7

PORTARIA Nº 1982 DE 24 DE AGOSTO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

Considerando que GIL PALHETA CARDOSO, solicita através do Proc. nº 16609/93-SEAD, revisão de seus proventos, e
Considerando o parecer favorável constante no referido Processo,

RESOLVE:
I - Retificar os proventos de GIL PALHETA CARDOSO, Mat. nº 0136069-019, aposentado no cargo de Guarda Fiscal da Capital, Nível 03, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, fixados no Decreto datado de 26.03.71, sob o Acórdão nº 7980, de 18.08.71-TCE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 24 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.968 de 15.02.96
CP 96/0024715-3

PORTARIA Nº 2965 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:
Retificar os proventos do Soldado PM - ORLANDO FERREIRA

DE FIGUEIREDO, MF 3396843-018, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA, reformado "ex-officio", pelo Decreto s/nº de 02.10.73.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 24 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.933 de 06.02.1996.
CP 96/0022631-8

PORTARIA Nº 2444 DE 10 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:
Retificar os proventos do cabo PM RG 4293 - ALMÉRIO ALMEIDA GARCIA, MF 3353842-010, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA, reformado "ex-officio", pela Port. nº 1726, de 29.08.88, sob o Acórdão nº 16.158, de 01.11.88 do TCE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 10 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.933 de 06.02.1996.
CP 96/0022640-7

PORTARIA Nº 001 DE 13 DE MARÇO DE 1996
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designado através do Decreto Governamental nº 1.122, de 07.03.96, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.03.96,

RESOLVE:
Designar a funcionária MARIA SUELY MARGALHO DO VALE, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotada no Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, para desempenhar na forma do art. 205, § 1º da Lei nº 5810/94, as funções de Secretária da referida Comissão, a fim de apurar situações irregulares levantadas pela Comissão instituída pelo Decreto nº 0139/95.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:
LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI
Presidente da Comissão
CP 96/0022639-3

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e o Centro de Ensino Superior do Pará - CESUPA.

OBJETIVO: Estágio Supervisionado de Discentes de Nível Superior.

VIGÊNCIA: 13 de março de 1996 a 13 de março de 1999.

ASSINATURAS: CARLOS JEHÁ KAYATH, Secretário de Estado da Administração e SÉRGIO FIÚZA DE MELLO MENDES, Diretor Geral do Centro de Ensino Superior do Pará.

TESTEMUNHAS: ROSELY RISUENHO VIANA e VERA MARIA PRATA MENDES
CP 96/0022622-9

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 052 DE 13 DE MARÇO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor WILSON DAHAS JORGE FILHO, Consultor Jurídico, lotado nesta Secretaria de Justiça, para responder pelo Secretário Adjunto DAS-5, durante férias do titular MIGUEL RIBEIRO BALA, no período de 01.03. à 30.03.96.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 13 de março de 1996.

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça
CP 96/0022634-2

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O. Nº 052/95 - Válida até: 31.01.1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a Licença de Operação, abaixo discriminada nas condições especificadas,
Nome: MADEIREIRA LUANA LTDA.
Endereço: ESTRADA COLÔNIA DO URAIM, KM 15 - BAIRRO INDUSTRIAL
Município: PARAGOMINAS - PARA
CGC/CIC: 63.836.845/0001-31 Insc. Est.: 15.160.034-1
Atividade licenciada: Indústria Madeireira, com o consumo de 30 (trinta)m³/dia/tora de madeira. O Titular desta Licença deverá observar as condições no verso deste documento, bem como de seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

(Fat. nº 727, Reg. nº 727, Dia: 14/03/94)

A COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM a Licença de Operação nº 033/96, com validade até 25/01/97 para Transporte e Armazenamento de Alcool e Derivados de Petróleo.

(Fat. nº 728, Reg. nº 728, Dia: 14/03/94)

RESPECTIVOS PROCESSOS, E TEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA., EXECUTADA, CONSTANTE DO SEGUINTE:

1) UMA (01) MÁQUINAS DE DATILOGRAFIA, ELÉTRICA, MARCA OLIVETTI, MODELO PRAXIS-20, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS);

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADO, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O VALOR CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIIXADO EM LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA. AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. EU JÂNIO TRINDADE, LAVREI O PRESENTE. E EU, JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA, DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

ROBÉRIO MAIA DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício
da Presidência da Sexta JCI de Belém

(G. Reg. nº 379)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR ROBÉRIO MAIA DE OLIVEIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAÇO SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TOMAREM CONHECIMENTO QUE NO DIA 09.04.96, ÀS 14:00 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, LOCALIZADA NA TRAV. DOM PEDRO I, 750, 3º BLOCO, 3º ANDAR, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE AO BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO 6º JCI-1019/95, ENTRE PARTES: EUCYONE JOSÉ DE MACÊDO BOTELHO, EXEQUENTE E TEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA., EXECUTADA, CONSTANTE DO SEGUINTE.

1) UM (01) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, 10.000 BTUS, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS);

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADO, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O VALOR CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIIXADO EM LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA. AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. EU JÂNIO TRINDADE, LAVREI O PRESENTE. E EU, JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA, DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

ROBÉRIO MAIA DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício
da Presidência da Sexta JCI de Belém

(G. Reg. nº 370)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR ROBÉRIO MAIA DE OLIVEIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAÇO SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TOMAREM CONHECIMENTO QUE NO DIA 10.04.96, ÀS 14:00 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, LOCALIZADA NA TRAV. DOM PEDRO I, 750, 3º BLOCO, 3º ANDAR, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE AO BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO 6º JCI-945/94, ENTRE PARTES: TEREZA BORGES DA SILVA, EXEQUENTE, E ABC PRESTADORA DE SERVIÇOS, EXECUTADA, CONSTANTE DO SEGUINTE.

1) QUINZE (15) MESAS E SESSENTA (60) CADEIRAS EM MADEIRA E FÓRMICA, NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO: R\$-225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS);

2) UMA (01) GELADEIRA CONSUL, CÔR AZUL, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS);

3) UM (01) FOGÃO BRASTEMP, QUATRO BOCAS, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$-100,00 (CEM REAIS);

4) UMA (01) CHAPA PARA RESTAURANTE, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$-100,00 (CEM REAIS);

5) TRÊS (03) FOGÕES INDUSTRIAIS S/ MARCA, DUAS BOCAS CADA, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS);

6) CINCO (05) BOTIJÕES DE GÁS, PESO 13 KG, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$-100,00 (CEM REAIS);

7) DOIS (02) FREEZIS COM DUAS TAMPAS CADA, MARCA PROSDOCIMO, 400 LITROS. VALOR ATRIBUÍDO: (2X200), R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS);

8) UM (01) APARELHO DE SOM, MARCA GRADIENTE, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS);

9) 40 (QUARENTA) PRATOS RASOS EM PORCELANA, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$-40,00 (QUARENTA REAIS);

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADO, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O VALOR CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIIXADO EM LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA. AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. EU JÂNIO TRINDADE, LAVREI O PRESENTE. E EU, JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA, DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

ROBÉRIO MAIA DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício
da Presidência da Sexta JCI de Belém

(G. Reg. nº 369)

**12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Presidente da 12ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que pelo presente Edital, fica notificada a Empresa AMBRA - AMAZONAS BRASIL AGENTE DE NAVEGAÇÃO LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 121532/95, em que é reclamante PAUL ROGER KENDALL NEILL, para tomar ciência da sentença de fls. 23/26, dos referidos autos, cuja conclusão é a seguinte: "Ante o exposto, e mais do que dos autos conste, resolve a MM. 12ª

JCI de Belém, à unanimidade, julgar Parcialmente Procedente a reclamação para condenar o reclamado AMBRA - AMAZONAS BRASIL AGENTE DE NAVEGAÇÃO LTDA. A PAGAR AO RECLAMANTE PAUL ROGER KENDALL NEILL, O QUE POR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES 94/95 + 1/3, FÉRIAS PROPORCIONAIS (1/12) + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 6/12, SALÁRIOS RETIDOS ABRIL E MAIO/95 DE FORMA DOBRADA INDENIZAÇÃO SEGURO DESEMPREGO (UM SALÁRIO MÍNIMO), FGTS + 40% MULTA PELO ATRASO NA RESCISÃO, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA IMPROCEDENTE AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$ 20.000,00 QUANTIA DE R\$ 400,00. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO DA PRESENTE SENTENÇA NADA MAIS.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Emília Maria de Mendonça Rocha, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 100)

**13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

A Doutora MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 09 de abril de 1996, às 14:05 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por JOÃO DIAS SOARES, exequente, contra BELÉM PESCA S.A., executada, nos autos do Processo 13ª JCI-1528/95, que se encontra na Rodovia Arthur Bernardes - Km-14 - Tapanã e que é o seguinte com sua respectiva avaliação.

01 (UM) APARELHO DE FAX, MARCA CANON FAX-350, NÚMERO DE SÉRIE 127300Z, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO AVALIADO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local a cima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na Sede da Junta. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Jefferson Silva, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Ana Margarida Dantas Reis, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO

Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 13ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 056)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 10 de abril de 1996, às 14:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por EDILSON DE JESUS FRANÇA, exequente, contra PEDRO CASTRO LOPES, executada, nos autos do Processo 13ª JCI-1011/95, que se encontram no Conjunto Maguari, Centro Comercial do Conjunto, BOX 23-MERC. SÃO LUIS, e que são os seguintes com suas respectivas avaliações.

01 (UM) VEÍCULO TIPO CHEVY, MARCA CHEVROLET, PLACA JTV - 0820 ANO 1989, COR PRETO, CHASSI 9B1TC80UKJT107307, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

01 (UMA) BALANÇA ELETRÔNICA, MODELO PRIX I, ANO DE FABRICAÇÃO 91, CARGA MÁXIMA 15KG, FABRICAÇÃO TOLEDO DO BRASIL - INDÚSTRIAS DE BALANÇAS LTDA., Nº DE SÉRIE 78741-VS, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

01 (UM) APARELHO DE RÁDIO CASSETTE RECORDER, MODELO Nº RC-9000S, A ELÉTRICIDADE E A PILHA, COM 02 (DUAS) CAIXAS PEQUENAS DE SOM, ACOPLADAS AO MESMO, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO AVALIADO EM R\$ 70,00 (SETENTA REAIS).

01 (UMA) MÁQUINA DE CÁLCULO OLIVETTI DIVISUMMA 30, Nº DE SÉRIE 28001624, 12W, 50/60 Hz, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS).

01 (UM) FREEZER DE 04 (QUATRO) TAMPAS, NA COR BRANCO, COM O LOGOTIPO DA KIBON SORVANE, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, FABRICAÇÃO METALFRIO. AVALIADO EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.070,00 (CINCO MIL E SETENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local a cima mencionado, ficando ciente de deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na Sede da Junta. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Jefferson Silva, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Ana Margarida Dantas Reis, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO

Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 13ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 103)

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 1406/96**

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da MM.14ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 30.04.96, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-4º bloco, 3º andar, será levado a públi

co pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos dos Processos 14ª JCI-0900/95, em que são partes: ROBERTO CARLOS ARAÚJO DA SILVA, exequente e INAVE S/A INDÚSTRIA E NAVEGAÇÃO, executada, bem esse que segue discriminado:

01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL, NA COR MARROM, EM FUNCIONAMENTO, SEM Nº DE SÉRIE VISÍVEL. AVALIADO EM R\$320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima referido, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20%(vinte por cento) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, aos VINTE SEIS dias do mês de FEVEREIRO do ano de mil novecentos e noventa e seis(26.02.96). Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho
Presidente da MM.14ª JCI de Belém

(G.Reg.550)

EDITAL DE CITACÃO E PENHORA Nº1341/96

A DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, JUIZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA MM. 14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADO o MACLEAN NEMER FINOTELO, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 14ª JCI- 625/95, em que é exequente RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS COSTA, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)*****

devida nos autos do processo supra, a qual será reajustada quando do pagamento.

R E S U M O

Principal corrigido..... R\$1.000,00

MULTA R\$ 500,00

TOTAL DEVIDO..... R\$1.500,00

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, 4º bloco, 3º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE TRÊS dias do mês de FEVEREIRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho
Presidente da MM.14ª JCI de Belém

(G.Reg.530)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM
EDITAL DE PRAÇA - PRAZO DE VINTE DIAS**

O Doutor JONAN SOARES VALENTE JUNIOR, Juiz do Trabalho, na Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 do mês de abril de 1996, às 08:20 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCI/STM-109-1361/95, movido por FRANCISCO GALÚCIO DA SILVA contra COMÉRCIO E INDÚSTRIA REUNIDAS ESCHER LTDA., exequente e executado, respectivamente, bem esse encontrado à disposição deste Juízo, sendo o seguinte:

UMA PLAINA, MARCA INVICTA, COM DOIS EIXOS, QUATRO MOTORES ELÉTRICOS, SÉRIE NÃO ENCONTRADA, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis (16.02.96). Eu, João Batista Miléo Neto, Auxiliar Judiciário, datilografei. Eu, Deodoro José de Carvalho Tavares, Diretor de Secretaria substituto subscrevi.

JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
Juiz do Trabalho, na Presidência da JCI de Santarém

Imprensa Oficial do Pará - "A Manhã Vianna"

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO**

[illegible]

PROTÓCOLO GERAL: 1996/00001929 NOME: MARIA CLAUDE MOURA BEZERRA VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 901 EMPENHO: 601253 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602398 RECIBO: 600904	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00001931 NOME: JACIRIA LEAO MOREIRA VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 903 EMPENHO: 601256 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602398 RECIBO: 600906	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00001933 NOME: ANTONIA BARBOSA DE AQUINO VALOR: 1.575,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 908 EMPENHO: 601257 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602397 RECIBO: 600908	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00001935 NOME: MARIA NATALINA CARDOSO PATRICIO VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 907 EMPENHO: 601259 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602399 RECIBO: 600910	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00001937 NOME: ELIANA FARIAS TAVARES VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 909 EMPENHO: 601261 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602401 RECIBO: 600912	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00001939 NOME: MARIA ETELVINA DA SILVA OLIVEIRA VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 911 EMPENHO: 601263 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602403 RECIBO: 600914	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00001941 NOME: ROSANA DA COSTA VALOR: 1.615,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 913 EMPENHO: 601265 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602405 RECIBO: 600916	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00001943 NOME: MARIA DE JESUS DA SILVA BARRETO VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 915 EMPENHO: 601267 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602407 RECIBO: 600918	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00001945 NOME: CARMEN MARIA DA GAMA CARVALHO VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 917 EMPENHO: 601269 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602409 RECIBO: 600920	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00001947 NOME: ALFREDO CARROSO DE LIMA VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 919 EMPENHO: 601271 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602411 RECIBO: 600922	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00001949 NOME: EDILSON CARROSO DE LIMA VALOR: 1.575,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 921 EMPENHO: 601273 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602413 RECIBO: 600924	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00001951 NOME: ANA MARIA MELLO MOREIRA VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 923 EMPENHO: 601275 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602415 RECIBO: 600926	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00001953 NOME: MARIA LUIZA DA SILVA ROLANDA VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 925 EMPENHO: 601277 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602417 RECIBO: 600928	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00001955 NOME: NIMIA MAZARE SERIORE VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 927 EMPENHO: 601279 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602419 RECIBO: 600930	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00001957 NOME: DANI DE FRANCA RODRIGUES VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 929 EMPENHO: 601281 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602421 RECIBO: 600932	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00001959 NOME: EMILCE DE LONDRES VILLALBA VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 931 EMPENHO: 601283 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602423 RECIBO: 600934	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00001961 NOME: EMERELDA BARBOSA MARQUES VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 933 EMPENHO: 601285 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602425 RECIBO: 600936	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00001963 NOME: JOSE MARIA MORAES GONCALVES VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 935 EMPENHO: 601287 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602427 RECIBO: 600938	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00001965 NOME: REGINALDO DAS DORES DA SILVA RIBEIRO VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 937 EMPENHO: 601289 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602429 RECIBO: 600940	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00001967 NOME: ROSENEIRA SOARES MOREIRA VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 939 EMPENHO: 601291 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602431 RECIBO: 600942	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00001969 NOME: ISABEL FERREIRA ALVES VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 941 EMPENHO: 601293 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602433 RECIBO: 600944	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00001971 NOME: NATANILDO MENDES MOREIRA VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 943 EMPENHO: 601295 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602435 RECIBO: 600946	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00001973 NOME: ORLANDO CAMPOS LOPES VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 945 EMPENHO: 601297 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602437 RECIBO: 600948	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00001975 NOME: MARIA IVANILDE VIEIRA MIRANDA VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 947 EMPENHO: 601299 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602439 RECIBO: 600950	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00001977 NOME: ANDRE CORREA DE SOUSA VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 949 EMPENHO: 601301 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602441 RECIBO: 600952	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00001979 NOME: MARIA QUEISELA SILVA VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 951 EMPENHO: 601303 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602443 RECIBO: 600954	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00001981 NOME: LUIS OTAVIO ALMEIDA DE CARVALHO VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 953 EMPENHO: 601305 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602445 RECIBO: 600956	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00001983 NOME: MARIA DO SOCORRO MIRANDA RODRIGUES VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 955 EMPENHO: 601307 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602447 RECIBO: 600958	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00001985 NOME: AVALDE TEIXEIRA VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 957 EMPENHO: 601309 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602449 RECIBO: 600960	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00001987 NOME: OSVALDO ALVALADE MAUES VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 959 EMPENHO: 601311 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602451 RECIBO: 600962	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00001989 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO LIBATO PONTES VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 961 EMPENHO: 601313 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602453 RECIBO: 600964	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00001991 NOME: LUSIA LIRIO BACERARA VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 963 EMPENHO: 601315 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602455 RECIBO: 600966	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00001993 NOME: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS GUERREIRA VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 965 EMPENHO: 601317 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602457 RECIBO: 600968	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00001995 NOME: MARIA JOSE MARTINS CARDOSO VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 967 EMPENHO: 601319 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602459 RECIBO: 600970	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00001997 NOME: LINDMAR DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 969 EMPENHO: 601321 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602461 RECIBO: 600972	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00001999 NOME: MARIA DA GRACA CARVALHO VILHENA VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 971 EMPENHO: 601323 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602463 RECIBO: 600974	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00002001 NOME: MARIA DE LOURDES MEY VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 973 EMPENHO: 601325 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602465 RECIBO: 600976	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00002003 NOME: BELEMITA BRITO DE MIRANDA VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 975 EMPENHO: 601327 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602467 RECIBO: 600978	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00002005 NOME: MARIA DAS GRACAS MENES PINHEIRO VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 977 EMPENHO: 601329 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602469 RECIBO: 600980	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00002007 NOME: IOLANDA DA COSTA CAVALCANTE VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 979 EMPENHO: 601331 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602471 RECIBO: 600982	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00002009 NOME: MARIVANI FERREIRA PEREIRA VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 981 EMPENHO: 601333 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602473 RECIBO: 600984	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00002011 NOME: JOSE DE SOUZA CAVALCANTE VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 983 EMPENHO: 601335 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602475 RECIBO: 600986	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00002013 NOME: MARCELINE PAZ DOS SANTOS VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 985 EMPENHO: 601337 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602477 RECIBO: 600988	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00002015 NOME: TELMA MARIA MORAES DE SOUSA VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 987 EMPENHO: 601339 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602479 RECIBO: 600990	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00002017 NOME: ANGELO MARIA DE SOUZA FIALHO VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 989 EMPENHO: 601341 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602481 RECIBO: 600992	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00002019 NOME: RAIMUNDA VILMA CORREA VILAR VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 991 EMPENHO: 601343 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602483 RECIBO: 600994	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00002021 NOME: FRANCISCA CIZA PINHEIRO MARTINS VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 993 EMPENHO: 601345 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602485 RECIBO: 600996	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00002023 NOME: JOANA NEIRE SILVEIRA SANTOS VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 995 EMPENHO: 601347 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602487 RECIBO: 600998	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00002025 NOME: LUCIA DE FATIMA ESTEVAN VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 997 EMPENHO: 601349 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602489 RECIBO: 601000	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00002027 NOME: JOANA NEIRE SILVEIRA SANTOS VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 999 EMPENHO: 601351 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602491 RECIBO: 601002	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00002029 NOME: MARIA DAS DORES OLIVEIRA RIBEIRO VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1001 EMPENHO: 601353 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602493 RECIBO: 601004	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00002031 NOME: DANI DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1003 EMPENHO: 601355 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602495 RECIBO: 601006	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00002033 NOME: YDIA GONCALVES DE CARVALHO ALMEIDA VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1005 EMPENHO: 601357 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602497 RECIBO: 601008	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00002035 NOME: JONAS MARIA DE JESUS DE SOUSA TUPINAMBA VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1007 EMPENHO: 601359 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602501 RECIBO: 601010	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00002037 NOME: PAULA DEBORA JORDAN SILVA VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1009 EMPENHO: 601361 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602503 RECIBO: 601012	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00002039 NOME: LILLIAN RIBEIRO PEREIRA VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1011 EMPENHO: 601363 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602505 RECIBO: 601014	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00002041 NOME: ANTONIO VIEIRA DA SILVA VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1013 EMPENHO: 601365 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602507 RECIBO: 601016	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00002043 NOME: YDIA GONCALVES DE CARVALHO ALMEIDA VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1015 EMPENHO: 601367 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602509 RECIBO: 601018	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00002045 NOME: JONAS MARIA DE JESUS DE SOUSA TUPINAMBA VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1017 EMPENHO: 601369 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602511 RECIBO: 601020	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00002047 NOME: JULIA PINHEIRO DE OLIVEIRA VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1019 EMPENHO: 601371 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602513 RECIBO: 601022	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00002049 NOME: MARIA DE JESUS COSTA LIRA DAMA VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1021 EMPENHO: 601373 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602515 RECIBO: 601024	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00002051 NOME: AMETISTIA DE SOUSA LOPES VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1023 EMPENHO: 601375 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602517 RECIBO: 601026	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00002053 NOME: BENJAMIM TASSA VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1025 EMPENHO: 601377 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602519 RECIBO: 601028	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00002055 NOME: EMILSON ALVES PEREIRA VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1027 EMPENHO: 601379 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602521 RECIBO: 601030	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00002057 NOME: JOSIAS MARINHA VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1029 EMPENHO: 601381 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602523 RECIBO: 601032	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00002059 NOME: NILMA LIRIO BACERARA VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1031 EMPENHO: 601383 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602525 RECIBO: 601034	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00002061 NOME: NEIDE DA SILVA SANTOS VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1033 EMPENHO: 601385 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602527 RECIBO: 601036	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00002063 NOME: MARIA DO SOCORRO SILVA DE AVILA VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1035 EMPENHO: 601387 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602529 RECIBO: 601038	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00002065 NOME: CARLA LINDA DE JESUS SILVA VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1037 EMPENHO: 601389 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602531 RECIBO: 601040	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00002067 NOME: MARCELINE VILHENA DE MORAIS DA SILVA VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1039 EMPENHO: 601391 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602533 RECIBO: 601042	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00002069 NOME: ANTONIO BELO DE MIRANDA VALOR: 1.000,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1041 EMPENHO: 601393 MATERIAL: 31200000 ELEMENTOS: 31200000 DT CONCESSÃO: 01/03/96 DATA: 01/03/96 O.S.: 602535 RECIBO: 601044	PROTÓCOLO GERAL: 1996/00002071 NOME: BENEDETA OLIVEIRA VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1043 EMPENHO:
--	--	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	---	--	--	---	--	--	---	---	--	---	--	---	--	--	--	---	--	--	---	--	---	---	---	---	--	--	---	--	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	---	--	---	---	---	---	--	---	---	--	--	---	---	--	--

[illegible]

PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1470 EMPENHO: 601742 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020422 NOME: MARIA DAS DÓIS MONTES VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1472 EMPENHO: 601744 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020424 NOME: SILVIA MARIA DÓIS SANTO VALOR: 850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1474 EMPENHO: 601746 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020426 NOME: MARIA JOSE SINGES VALOR: 650,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1476 EMPENHO: 601748 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020428 NOME: RAIMUNDA ADORES FERREIRAS VALOR: 850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1478 EMPENHO: 601750 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020430 NOME: HORTONAR SOUSA DA CUNHA VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1480 EMPENHO: 601752 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020432 NOME: GERSON JAMES DE PAULA CARNEIRO VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1482 EMPENHO: 601754 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020434 NOME: JOSE ANTONIO MONTEIRO GONCALVES VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1484 EMPENHO: 601756 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020436 NOME: MARIA DA PROVIDENCIA ALVES PINHEIRO VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1486 EMPENHO: 601758 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020438 NOME: FRANCISCA PAULISTA DA SILVA VALOR: 850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1488 EMPENHO: 601760 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020440 NOME: QUACIARA CHAVES TALASSA APENHO VALOR: 850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1490 EMPENHO: 601762 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020442 NOME: MARIA DE JESUS DOS SANTOS COSTA VALOR: 850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1492 EMPENHO: 601764 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020444 NOME: SILVIA ARAUJO SORIO VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1494 EMPENHO: 601766 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020446 NOME: MARCI WALFREDO MACAJO VALOR: 1.875,00	PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1496 EMPENHO: 601768 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020448 NOME: MARIA OLIVEIRA DA CONCEICAO CUNHA VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1498 EMPENHO: 601770 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020450 NOME: EMERALDA ANTONIA PINHEIRO CORREA VALOR: 850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1500 EMPENHO: 601772 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020452 NOME: EMERALDA ANTONIA PINHEIRO CORREA VALOR: 850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1502 EMPENHO: 601774 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020454 NOME: MARIA DO SOCORRO AZEVEDO VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1504 EMPENHO: 601776 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020456 NOME: IVANILDES VAZ DOS SANTOS NUNES VALOR: 850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1506 EMPENHO: 601778 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020458 NOME: JOSE PEDRO GARCIA OLIVEIRA VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1508 EMPENHO: 601780 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020460 NOME: MARIA DAS GRACAS DE SOUZA MELO VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1510 EMPENHO: 601782 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020462 NOME: ORLANDIA RODRIGUES ALVES VALOR: 850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1512 EMPENHO: 601784 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020464 NOME: MARIA ISOLEIDE FERREIRA DA LUZ VALOR: 850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1514 EMPENHO: 601786 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020466 NOME: CATARINA CELIA MARTINS LIMA VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1516 EMPENHO: 601788 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020468 NOME: ANILIA THELEA VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1518 EMPENHO: 601790 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020470 NOME: ROSALINA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA VALOR: 850,00	PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1520 EMPENHO: 601792 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020472 NOME: MARIA AYLINA FERNANDES CARMO VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1522 EMPENHO: 601794 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020474 NOME: RUBEN ACACIO DA SILVA VALOR: 850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1524 EMPENHO: 601796 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020476 NOME: MARIA LUIZES DA CRUZ CARVALHO VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1526 EMPENHO: 601798 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020478 NOME: MARIA DAS LUIZES TAVARES DE ALMEIDA VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1528 EMPENHO: 601800 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020480 NOME: CARLOTA SOARES DE OLIVEIRA VALOR: 850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1530 EMPENHO: 601802 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020482 NOME: MARIA JOSE DOS SANTOS SOUSA VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1532 EMPENHO: 601804 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020484 NOME: MANOEL DEIMIO SILVA DE OLIVEIRA VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1534 EMPENHO: 601806 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020486 NOME: MARIA DA CONSOLACAO BATISTA RODRIGUES VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1536 EMPENHO: 601808 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020488 NOME: POSIDETE DE MAGALHAES PENA VALOR: 850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1538 EMPENHO: 601810 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020490 NOME: PAULO ROBERTO SOUSA PINHEIRO VALOR: 850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1540 EMPENHO: 601812 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020492 NOME: ROSILDA DE SOUZA LIMA VALOR: 850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1542 EMPENHO: 601814 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020494 NOME: MARIA DO ESPIRITO SANTO MOURA VALOR: 850,00	PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1544 EMPENHO: 601816 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020496 NOME: VERA LUCIA SOUSA FERNANDES VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1546 EMPENHO: 601818 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020498 NOME: SOLANGE DE HAZARE DE SOUZA RODRIGUES VALOR: 850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1548 EMPENHO: 601820 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020500 NOME: MARIA MOREIRA DA SILVA VALOR: 850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1550 EMPENHO: 601822 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020502 NOME: TEREZA GOMES MARQUES VALOR: 850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1552 EMPENHO: 601824 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020504 NOME: CLARICE BISPO PASSOS VALOR: 850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1554 EMPENHO: 601826 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020506 NOME: LOIDE COMES DE OLIVEIRA VALOR: 850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1556 EMPENHO: 601828 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020508 NOME: MARIA BENEDEITE DOS SANTOS VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1558 EMPENHO: 601830 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020510 NOME: SEBASTIANA DE AVIZ CUNHA VALOR: 850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1560 EMPENHO: 601832 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020512 NOME: WALTER DO REGO PINHEIRO VALOR: 850,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1562 EMPENHO: 601834 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020514 NOME: LUCIA DE FATIMA AMORIM DE JESUS VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1564 EMPENHO: 601836 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020516 NOME: PEDRO OLIMPIO PAES DA CUNHA VALOR: 1.875,00 PERÍODO: 30 DIAS PORTARIA: 1566 EMPENHO: 601838 PROTÓCOLO GERAL: 1996/00020518 NOME: ALDA DE HAZARE CARMONA DOS SANTOS VALOR: 1.875,00
---	---	---	--

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

L/MATERNIDADE

Port.nº 2619/96 de 04.03.96
Nome: Maria do Carmo Pereira
Mat. 0240486/016
Cargo: Professor na EE. Mateus do Carmo
Período: 11.09.95 a 08.01.96
CP95/0015272-1

RETIFICAR

Port.nº 1982/96 de 04.03.96-Retificar na Portaria nº 13063/91 de 12.11.91, o quinquênio de 12.09.83 a 11.09.88 para 12.09.88 a 11.09.93
Nome: Ana Bela Marinho Cardoso
Cargo: Ag. Administrativo no Dptº de Ens. Supletivo

L/ESPECIAL

Port.nº 2621/96 de 04.03.96
Nome: Ana Suelly Borges de Oliveira
Mat. 0732060/014
Cargo: Servente na EE. José Assis Ribeiro
Período: 01.03.96 a 29.04.96
Triênio: 01.12.92 a 30.11.95
CP96/0015287-0

Port.nº 2620/96 de 04.03.96
Nome: Raimunda Xavier dos Santos Oliveira
Mat. 0385611/011
Cargo: Ag. de A.Prát. na EE. M.L. da C. Rêgo
Período: 01.03.96 a 29.04.96
Triênio: 22.04.80 a 21.04.83
CP96/0015273-9

Port.nº 1893/96 de 04.03.96
Nome: Regina Maria Garcia e Silva
Mat. 0627925/015
Cargo: Esc. Datilógrafo na EE. José A. Maia
Período: 29.04.96 a 27.06.96
Triênio: 01.10.91 a 30.09.94
CP96/0015271-3

Port.nº 2467/96 de 01.03.96
Nome: Iranilde Lima Brito
Mat. 6320040/010
Cargo: Esc. Datilógrafo na EE. José Assis Ribeiro
Período: 01.04.96 a 30.05.96
Triênio: 01.12.92 a 30.11.95
CP95/0015255-1

Port.nº 2468/96 de 01.03.96
Nome: Nelma Nogueira Ribeiro
Mat. 0343790/017
Cargo: Sup. Escolar na EE. Mateus do Carmo
Período: 08.04.96 a 06.06.96
Triênio: 28.02.87 a 27.02.90
CP96/0015263-2

Port.nº 2469/96 de 01.03.96
Nome: Enildete da Paixão Coelho
Mat. 0401293/016
Cargo: Professor na EE. Materus do Carmo
Período: 08.04.96 a 06.06.96
Triênio: 10.06.90 a 09.06.93
CP95/0015245-9

Port.nº 2525/96 de 04.03.96
Nome: Carmen Lucia Ramos Ferreira
Mat. 0422993/011
Cargo: Professor na EE. Joaquim Viana

Período: 01.04.96 a 30.05.96/31.05.96 a 29.07.96
Triênio: 04.01.82 a 03.01.85/04.01.85 a 03.01.88

Port.nº 2526/96 de 04.03.96
Nome: Creuza Lopes dos Santos
Mat. 6034829/013
Cargo: Servente na EE. Joaquim Viana
Período: 20.03.96 a 18.05.96
Triênio: 01.06.69 a 31.05.92
CP96/0015247-0

Port.nº 2524/96 de 04.03.96
Nome: Maria do Céu Souza da Silva
Mat. 0403571/014
Cargo: Ag. de Portaria na EE. Maguari
Período: 01.03.96 a 29.04.96/30.04.96 a 28.06.96
Triênio: 01.03.73 a 28.02.76/01.03.76 a 28.02.79
CP96/0015240-3

Port.nº 2523/96 de 04.03.96
Nome: Helio Barroso de Oliveira
Mat. 0519138/017
Cargo: Professor na EE. M.A. Serra Freire
Período: 01.04.96 a 30.05.96
Triênio: 06.03.85 a 05.03.88
CP96/0015262-4

Port.nº 2108/96 de 29.02.96
Nome: Dagmar Ribeiro Rabelo
Mat. 0530590/015
Cargo: Professor na ERC. Santo Agostinho
Período: 01.04.96 a 30.05.96
Triênio: 16.05.88 a 15.05.91
CP96/0015254-3

Port.nº 2109/96 de 29.02.96
Nome: Antonio Francisco Chagas Neyrão
Mat. 0297356/011
Cargo: Professor no Centro Educ. Zulima V. Dias
Período: 01.03.96 a 29.04.96/30.04.96 a 28.06.96
Triênio: 20.06.73 a 19.06.76/20.06.76 a 19.06.79
CP96/0015246-2

Port.nº 2110/96 de 29.02.96
Nome: Silvia Maria Pereira de Oliveira
Mat. 0322946/018
Cargo: Professor na ERC. Nossa Senhora de Fátima II
Período: 01.10.96 a 29.11.96/30.11.96 a 28.01.97
Triênio: 30.07.89 a 29.07.92/30.07.92 a 29.07.95
CP96/0015232-2

L/ESPECIAL

Port.nº 1895/96 de 26.02.96
Nome: Theresia da Conceição Brazão
Mat. 0346330/010
Cargo: Ag. de Portaria na EE. General Gurjão
Período: 01.03.96 a 29.04.96
Triênio: 22.01.91 a 21.01.94
CP96/0015231-4

Port.nº 1934/96 de 27.02.96
Nome: Gilma Pontes de Souza
Mat. 0385948/018
Cargo: Ag. administrativo na EE. M.L. Costa Rêgo
Período: 01.03.96 a 29.04.96
Triênio: 01.08.91 a 31.07.94
CP95/0015223-3

Port.nº 1894/96 de 26.02.96
Nome: Maria do Perepetônio Socorro M. da Silva
Mat. 0346683/010
Cargo: Ag. Administrativo na EE. General Gurjão

Período: 01.03.96 a 29.04.96
Triênio: 01.03.96 a 29.04.96
CP96/0015238-1

Port.nº 1896/96 de 26.03.96
Nome: Ana Cristina Conceição de Oliveira
Mat. 5190711/018
Cargo: Servente na EE. Leonor Nogueira
Período: 01.03.96 a 29.04.96
Triênio: 12.03.91 a 11.03.94
CP96/0015215-2

Port.nº 1892/96 de 26.02.96
Nome: Joana Samara Pantoja Elleres de Sousa
Mat. 0238562/012
Cargo: Esc. Datilógrafo na EE. Jarbas Passarinho
Período: 15.04.96 a 13.06.96
CP96/0015298-0

Port.nº 1891796 de 26.02.96
Nome: Ana Maria Ferreira da Conceição
Mat. 0214868/017
Cargo: Professor na EE. Lourenço Filho
Período: 01.03.96 a 29.04.96/30.04.96 a 28.06.96
e de 29.06.96 a 27.08.96
Triênio: 01.03.84 a 28.02.87/01.03.87 a 28.02.90
e de 01.03.90 a 28.02.93
CP96/0015200-4

Port.nº 1890/96 de 26.02.96
Nome: Regina Coeli Lira da Conceição
Mat. 5190835/015
Cargo: Professor na Escola Téc. Est. do Pará
Período: 12.09.95 a 09.01.96
CP96/0015230-6

Port.nº 1889/96 de 26.02.96
Nome: Terezinha Alves do Espírito Santo
Mat. 6017916/033
Cargo: Professor na EE. Hilda Vieira
Período: 25.09.95 a 22.01.96
CP96/0015222-5

Port.nº 1888/96 de 26.02.96
Nome: Socorro Alves Fernandes
Mat. 0732052/012
Cargo: Servente na EE. Luiz Nunes Direito
Período: 30.08.95 a 27.12.95
CP95/0015237-1

Port.nº 1926/96 de 27.02.96
Nome: Arlete Guimarães de Lima
Mat. 0423475/015
Cargo: Professor na EE. M.A. Serra Freire
Período: 19.09.95 a 15.01.96
CP96/0015199-7

Port.nº 1927/96 de 27.02.96
Nome: Raimunda Nonata Aleixo Azeredo
Mat. 0778524/017
Cargo: Professor na EE. Maria E. Araújo
Período: 06.12.95 a 03.04.96
CP96/0015214-4

Port.nº 1928/96 de 27.02.96
Nome: Esmeralda dos Santos Gaspar Filha
Mat. 6332790/020
Cargo: Orient. Educacional na EE. Lauro Sodré
Período: 02.10.95 a 29.01.96
CP96/0015206-3

Port.nº 1989/96 de 27.02.96
Nome: Neide Alves de Oliveira
Mat. 5510430/029
Cargo: Professor na EE. Jarbas Passarinho
Período: 06.11.95 a 04.03.96
CP95/0015191-1

RETIFICAR
Port.nº 038-B/96 de 27.02.96-Retificar na Portaria nº 58919/89 de 01.11.89, o quinquênio de 17.04.70 a 16.04.75 para 17.04.80 a 16.04.85

Nome: Maria de Nazaré Correa da Silva
Cargo: Ag. de Portaria na EE. Helena Guilhon

L/ESPECIAL CP96/0015198-9

Port. nº 1732/96 de 28.02.96
Nº de dias: 120
Nome: Joana Darc Ribeiro Pinto
Mat. 0353736/016
Cargo: Professor na Div. de Programas Educacionais
Período: 01.04.96 a 30.05.96/31.05.96 a 29.07.96
Triênio: 09.03.88 a 08.03.91/09.03.91 a 08.03.94

Port. nº 1730/96 de 28.02.93 CP96/0015184-9
Nº de dias: 60
Nome: Antonia Fernandes dos Santos
Mat. 0662887/014
Cargo: Insp. de alunos na EE. Deodoro de Mendonça
Período: 01.03.96 a 29.04.96
Triênio: 05.05.86 a 04.05.89

Port. nº 2151/96 de 29.02.96 CP96/0015183-0
Nº de dias: 60
Nome: Santana Dias Braga
Mat. 0304638/011
Cargo: Professor no Dpto de Insp. e Docum. Escolar
Período: 01.03.96 a 29.04.96
Triênio: 13.08.92 a 12.08.95

Port. nº 2153/96 de 29.02.96
Nº de dias: 180
Nome: Mauro Antonio de Oliveira Borges
Mat. 0182605/014
Cargo: Motorista na Div. de Transporte
Período: 03.06.96 a 01.08.96/02.08.96 a 30.09.96 e de 01.10.96 a 29.11.96
Triênio: 29.03.79 a 28.03.82/06.04.82 a 05.04.85 e de 06.04.85 a 05.04.88

Port. nº 2156/96 de 29.02.96 CP96/0015173-0
Nº de dias: 60
Nome: Ana Maria Correa da Silva
Mat. 0941727/013
Cargo: Esc. Datilógrafo na Ass. Jurídica
Período: 10.06.96 a 08.08.96
Triênio: 26.08.92 a 25.08.95

Port. nº 2158/96 de 29.02.96 CP96/0015182-2
Nº de dias: 60
Nome: Eliane Aparecida Godinho de Figueiredo
Mat. 0191515/014
Cargo: Psicólogo na Div. de Diagnóstico
Período: 01.03.96 a 29.04.96
Triênio: 01.04.91 a 31.03.94

Port. nº 2155/96 de 29.02.96 CP96/0015197-0
Nº de dias: 60
Nome: Raimunda Benedita Cavalcante da Silva
Mat. 0534439/015
Cargo: Professor na EE. Edgar Pereira
Período: 05.03.96 a 03.05.96
Triênio: 18.03.90 a 17.03.93

Port. nº 2154/96 de 29.02.96 CP96/0015199-0
Nº de dias: 60
Nome: Maria de Fátima Freitas Ferreira
Mat. 0759945/016
Cargo: Ag. Administrativo na EE. Iolanda M. Silva
Período: 04.03.96 a 02.05.96
Triênio: 14.05.91 a 13.05.94

L/MATERNIDADE

Port. nº 2139/96 de 29.02.96 CP96/0015166-0
Nome: Gilda Maria Maia Martins Saldanha
Mat. 5554861/011
Cargo: Professor na Div. de Programas Educacionais
Período: 25.09.95 a 22.01.96

Port. nº 1721796 de 28.02.96 CP96/0015180-6
Nome: Sandra Suely Dias Mesquita
Mat. 0745090/010
Cargo: Professor na UT. Felipe Smaidone
Período: 01.06.95 a 28.09.95

Port. nº 2138/96 de 29.02.96 CP96/0015172-5
Nome: Maria de Fátima Trindade Lago
Mat. 0761451/013
Cargo: Ag. de Portaria na div. de Inf. e Documentação
Período: 15.05.95 a 11.09.95

Port. nº 2140/96 de 29.02.96 CP96/0015174-1
Nome: Cláudia Antonia da Silva Gouvea
Mat. 5221382/015
Cargo: Psicólogo na Div. de Programas Educacionais
Período: 11.09.95 a 08.01.96

Port. nº 2141/96 de 29.02.96 CP96/0015155-2
Nome: Waldineia da Silva Moraes
Mat. 6010806/013
Cargo: Esc. Datilógrafo no Centro de Ensino supletivo
Período: 01.08.95 a 28.11.95

Port. nº 2142/96 de 29.02.96 CP96/0015153-6
Nome: Sheila da Silva Santos
Mat. 0756890/020
Cargo: Professor na Div. de Currículo
Período: 04.09.95 a 01.01.96

Port. nº 3102/96 de 08.03.96 CP96/0015164-4
Nome: Maria do Carmo Rigand Arcanjo
Mat. 0466433/013
Cargo: Professor na ERC. Nossa Senhora da Paz
Período: 15.05.95 a 11.09.95

Port. nº 3069/96 de 08.03.96 CP96/0015153-6
Nome: Ester Souza da Costa
Mat. 0688223/019
Cargo: Professor na EE. Paulino de Brito
Período: 18.12.95 a 15.04.96

L/ASSISTÊNCIA

Port. nº 3106/96 de 08.03.96 CP96/0015155-5
Nome: Maria Heloisa Alves da Silva
Mat. 0480401/010
Nº de dias: 17
Período: 24.10.95 a 09.11.95

L/SAÚDE/PRORROGAÇÃO

Port. nº 3107/96 de 08.03.96 CP96/0021298-0
Nome: Fátima de Nazaré Barros Bloch
Mat. 0196711/019
Cargo: Adm. Escolar na EE. Aldebaro Klautau
Período: 21.11.95 a 19.01.96

Port. nº 2373/96 de 07.03.96 CP96/0021230-5
Nome: Rosa Maria Soares Pinto
Mat. 5357870/018
Cargo: Professor na EE. Temístocles de Araújo
Período: 31.05.95 a 28.08.95

Port. nº 2425/96 de 07.03.96 CP96/0021264-3
Nome: Jacob Marques
Mat. 0336874/027
Cargo: Professor na EE. Sabta Ma de Belém do G-Pará
Período: 28.12.95 a 26.01.96

L/SAÚDE

Port. nº 2401796 de 07.03.96 CP96/0021272-4
Nome: Angela Maria da Penha Vasconcelos
Mat. 0752444/010
Cargo: Servente na EE. Ruth dos S. Almeida
Período: 27.11.95 a 19.12.95

LICENÇA MATERNIDADE

PORT. Nº 2472 de 01.03.96 CP96/0021255-2
NOME: KÁTIA SUELI LIMA DE OLIVEIRA
MAT. 5265002-010
CARGO/LOTAÇÃO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO NA EE SÃO PEDRO - ICOARACI
PERÍODO: 22.01.96 a 20.05.96

PORT. Nº 2473 de 01.03.96 CP96/0021248-1
NOME: HERLANE LAURA ARAÚJO DE JESUS
MAT. 5056020-021
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR ADI NA C.E.P. PROFª ZULIMA VERGOLINO DIAS - ANANINDEUA
PERÍODO: 23.09.95 a 20.01.96

PORT. Nº 2474 de 01.03.96 CP96/0021295-1
NOME: ZULMIRA PEREIRA DA SILVA
MAT. 6018610-011
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA NA ERC Nº SRS ANUNCIAÇÃO - ANANINDEUA
PERÍODO: 09.08.95 a 06.12.95

PORT. Nº 2475 de 01.03.96 CP96/0021295-3
NOME: MARIA RITA VASCONCELOS SOUZA
MAT. 5086922-026
CARGO/LOTAÇÃO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO NA ERC CENTRO COMUNITÁRIO SOL NASCENTE - ICOARACI
PERÍODO: 07.07.95 a 03.11.95

PORT. Nº 2476 de 01.03.96 CP96/0021297-2
NOME: HERMINIA SOCORRO DUARET LIMA
MAT. 5626420-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFª ADI NA EE TIRADENTES - BELÉM
PERÍODO: 15.09.95 a 12.01.96

PORT. Nº 2477 de 01.03.96 CP96/0021277-1
NOME: ANA JULIA SOUZA MARTINS
MAT. 0465844-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFª ADI NA EE PRESIDENTE DUTRA - ANANINDEUA
PERÍODO: 14.11.95 a 12.03.96

PORT. Nº 2478 de 01.03.96 CP96/0021271-6
NOME: MARIA CECILIA CARDOSO SABADO
MAT. 5461413-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA ERC 14 DE ABRIL - BELÉM
PERÍODO: 17.08.95 a 14.12.95

PORT. Nº 2479 de 01.03.96 CP96/0021263-3
NOME: ANDREA PIMENTEL RAIOL
MAT. 5213495-014
CARGO/LOTAÇÃO: AUXILIAR DE SECRETARIA NA EE PINTO MARQUES - BELÉM
PERÍODO: 19.06.95 a 16.10.95

LICENÇA MATERNIDADE

PORT. Nº 2480 de 01.03.96 CP96/0021255-4
NOME: MARLY MENEZES DOS SANTOS MORAES
MAT. 5510708-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA ERC CENTRO COMUNITÁRIO "SANTA HELENA" - BELÉM
PERÍODO: 28.01.96 a 26.05.96

PORT. Nº 2481 de 01.03.96 CP96/0021247-3
NOME: ADILIA BAHIA DA SILVA RESENDE
MAT. 5051339-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFª AD4 NA EE MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS - BELÉM
PERÍODO: 20.11.95 a 18.03.96

PORT. Nº 2482 de 01.03.96 CP96/0021240-6
NOME: HELOISA REIS
MAT. 0394653-010
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE DE PORTARIA NA EE PROFª NORMA MORHY - BELÉM
PERÍODO: 25.11.95 a 23.03.96

PORT. Nº 2489 de 01.03.96 CP96/0021254-6
NOME: OLGA MARIA DA SILVA MATNI
MAT. 5450829-026
CARGO/LOTAÇÃO: PROFª AD4 NA EE MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS - BELÉM
PERÍODO: 04.01.96 a 02.05.96

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 2626 de 04.03.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: LUCIDEIA DA COSTA SOUZA

MAT. 0324299-012 CP96/0021270-8
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO NA EE PROFª ANÉSIA - BELÉM
PERÍODO: 01.03.96 a 29.04.96
TRIÊNIO: 06.05.87 a 05.05.90

PORT. Nº 2627 de 04.03.96 CP96/0021262-7
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARAI DAS GRAÇAS LIMA FRANCO
MAT. 0732621-019
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE ARTES PRÁTICAS NA EE OUTEIRO - ICOARACI
PERÍODO: 01.04.96 a 30.05.96
TRIÊNIO: 17.04.91 a 16.04.94

PORT. Nº 2628 de 04.03.96 CP96/0021246-5
Nº DE DIAS: 060
NOME: ELENILDA OLIVEIRA DA COSTA
MAT. 5215218-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA EE PROFª REGINA COELI SOUZA SILVA ANANINDEUA
PERÍODO: 11.30.96 a 09.05.96
TRIÊNIO: 01.11.91 a 31.10.94

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 2629 de 04.03.96 CP96/0021239-2
NOME: ELIANA LUCIA SANTOS DA SILVA
MAT. 0329967-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD3 NA C.E.P. PROFª ZULIMA VERGOLINO DIAS - ANANINDEUA
PERÍODO: 27.02.96 a 26.04.96
TRIÊNIO: 19.04.88 a 18.04.91

PORT. Nº 2630 de 04.03.96 CP96/0021238-4
Nº DE DIAS: 060
NOME: NEROLLTON RAIMUNDO ARAÚJO DO NASCIMENTO
MAT. 5294525-019
CARGO/LOTAÇÃO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO NA EE PROFª REGINA COELI SOUZA SILVA - ANANINDEUA
PERÍODO: 02.05.96 a 30.06.95
TRIÊNIO: 01.11.91 a 31.10.94

PORT. Nº 2631 de 04.03.96 CP96/0021245-7
NOME: ZENILDA AMARAL MOTA
MAT. 0376485-015
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE DE PORTARIA NA EE PLACIDIA CARDOSO BELÉM
PERÍODO: 02.05.96 a 30.06.96
TRIÊNIO: 01.03.92 a 28.02.95

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 2527 de 04.03.96 CP96/0021253-8
NOME: MARIA DE NAZARE GUIMARÃES FEITOSA
MAT. 0307467-016
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS NA EE SANTANA MARQUES - ANANINDEUA
PERÍODO: 31.10.95 a 30.11.95

PORT. Nº 2528 de 04.03.96 CP96/0021237-6
NOME: MÁRCIA DE JESUS SOUSA DA SILVA
MAT. 5557836-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA ERC CENTRO EDUCACIONAL "CLODOMIL BEGOT" - ANANINDEUA
PERÍODO: 14.09.95 a 28.09.95

PORT. Nº 2529 de 04.03.96 CP96/0021244-9
NOME: MARINEIDE LOPES DA COSTA
MAT. 5496934-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA ERC CENTRO EDUCACIONAL SOL NASCENTE - ICOARACI
PERÍODO: 01.08.95 a 15.08.95

PORT. Nº 2530 de 04.03.96 CP96/0021230-9
NOME: DOLAIRDE MARIA MAFRA CARNEIRO
MAT. 0674842-015
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE NA EE PTE CASTELO BRANCO - BELÉM
PERÍODO: 22.08.95 a 20.09.95

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 2531 de 04.03.96 CP96/0021231-7
NOME: MARIA DO SOCORRO CRUZ MACHADO
MAT. 0533041-017
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE NA EE JORN. ROMULO MAIORANA - ANANINDEUA
PERÍODO: 14.11.95 a 12.01.96

PORT. Nº 2533 de 04.03.96 CP96/0021229-5
NOME: ROBERTO DE ARAÚJO CUNHA
MAT. 6329535-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA ERC SANTO AFONSO - BELÉM
PERÍODO: 14.12.95 a 12.01.96

PORT. Nº 2534 de 04.03.96 CP96/0021236-8
NOME: MARIA MARGARIDA TORRES DE SOUZA FRANCO
MAT. 0397849-012
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO NA LOTAÇÃO PROVISÓRIA - BELÉM
PERÍODO: 28.12.95 a 26.01.96

PORT. Nº 2535 de 04.03.96 CP96/0021228-7
NOME: BENEDITA NEVES DE SOUZA
MAT. 0306703-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFª ADI NA EE SANTA LUZIA - BELÉM
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96

PORT. Nº 2537 de 04.03.96 CP96/0021235-0
NOME: ANA MARIA FERREIRA CARVALHO
MAT. 6013023-022
CARGO/LOTAÇÃO: PROFª ADI NA EE SÃO PEDRO - ICOARACI
PERÍODO: 21.12.95 a 19.01.96

PORT. Nº 2538 de 04.03.96 CP96/0021220-1
NOME: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BARBOSA
MAT. 5051495-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFª AD3 NA EE VILHENA ALVES - BELÉM
PERÍODO: 27.11.95 a 16.12.95

CONTINUA NO CADERNO 3

Fat. ... Vianna



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3**BELEM - QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 1996****ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.171**

PORT. Nº 2539 de 04.03.96
NOME: LUIZ DE MARIA MOURÃO DA SILVA
MAT. 0446246-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº AD2 NA EE RUI BARATA - ANANINDEUA
PERÍODO: 26.12.95 a 02.01.96
CP96/0021268-6

PORT. Nº 2540 de 04.03.96
NOME: MARIA OZINEIA MONTEIRO DE OLIVEIRA
MAT. 0387096-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº AD3 NA EE PROFº M. L. DA C. REGO - ICOARACI
PERÍODO: 06.11.95 a 05.12.95
CP96/0021269-4

PORT. Nº 2541 de 04.03.96
NOME: MÁRCIA DE JESUS SOUSA DA SILVA
MAT. 5557836-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NO ERC CENTRO EDUCACIONAL "CLODOMIL BEGOT" - ANANINDEUA
PERÍODO: 30.08.95 a 13.09.95
CP96/0021261-3

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 2542 de 04.03.96
NOME: ELIZABETE SOUZA CORRÊA
MAT. 0531952-010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DATILÓGRAFO NA ERC SANTO AFONSO - BELEM
PERÍODO: 08.08.95 a 22.08.95
CP96/0021223-6

PORT. Nº 2544 de 04.03.96
NOME: MARIA OZINEIA MONTEIRO DE OLIVEIRA
MAT. 0387096-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº AD3 NA EE PROFº M. L. DA C. REGO - ICOARACI
PERÍODO: 02.10.95 a 01.11.95
CP96/0021221-0

PORT. Nº 2545 de 04.03.96
NOME: MARIA DO SOCORRO CRUZ MACHADO
MAT. 0533041-017
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE NA EE JORN. ROMULO MAIORANA - ANANINDEUA
PERÍODO: 19.09.95 a 17.11.95
CP96/0021222-8

PORT. Nº 2751 de 06.03.96
NOME: LINDANORA SANTO SILVA SOUZA
MAT. 5452031-011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE NA CENTRO C.P.H. STº IZABEL DA HUNGRIA - BELEM
PERÍODO: 02.01.96 a 01.03.96
CP96/0021252-0

PORT. Nº 2750 de 06.03.96
NOME: MARIA JOSÉ CERDEIRA
MAT. 5285615-019
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE NO ERC CENTRO COMUNITÁRIO PROVIDÊNCIA - BELEM
PERÍODO: 18.12.95 a 01.01.96
CP96/0021260-0

PORT. Nº 2749 de 06.03.96
NOME: MARTA CANDIDO FARIAS
MAT. 0752487-017
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE NA EE RUTH DOS SANTOS ALMEIDA - ANANINDEUA
PERÍODO: 24.01.96 a 22.02.96
CP96/0021251-1

PORT. Nº 2748 de 06.03.96
NOME: ODILEA LUCIA LIMA NUAYED
MAT. 5363071-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA ERC CENTRO EDUC. PROFº CONCEIÇÃO - ANANINDEUA
PERÍODO: 11.12.95 a 10.01.96
CP96/0021259-7

PORT. Nº 2747 de 06.03.96
NOME: LUCIDEA BASTOS DE SOUSA
MAT. 5492912-010
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA NA ERC PADRE MARGOS - BELEM
PERÍODO: 23.08.95 a 21.10.95
CP96/0021267-8

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 2745 de 06.03.96
NOME: SANDRA ME BARBOSA MACHADO
MAT. 0419478-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº AD1 NA EE SANTA LUZIA - BELEM
PERÍODO: 28.01.96 a 26.02.96
CP96/0021275-3

PORT. Nº 2744 de 06.03.96
NOME: ODILEA LUCIA LIMA NUAYED
MAT. 5363071-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROEPSSOR NA ERC CENTRO EDUC. PROFº CONCEIÇÃO - BELEM
PERÍODO: 09.11.95 a 17.11.95
CP96/0021232-5

PORT. Nº 2743 de 06.03.96
NOME: ONEIDE ME BARROS DA SILVA
MAT. 7024738-029
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA EE PROFº CONCUELO COELHO E SOUZA - ANANINDEUA
PERÍODO: 07.02.96 a 18.02.96
CP96/0021277-5

PORT. Nº 2742 de 06.03.96
NOME: MARIA NAZARÉ BARATA DE ARAÚJO
MAT. 0342688-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº AD4 NA EE ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO - BELEM
PERÍODO: 23.10.95 a 21.11.95
CP96/0021286-4

PORT. Nº 2741 de 06.03.96
NOME: NADJA GREIJAL HOLANDA
MAT. 0468304-015
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO NA ERC PADRE CHAMPAGNAT - BELEM
PERÍODO: 28.09.95 a 27.10.95
CP96/0021285-6

PORT. Nº 2740 de 06.03.96
NOME: ARLETE ALBUQUERQUE GALVÃO
MAT. 0350206-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº AD4 NA EE VILHENA ALVES - BELEM
PERÍODO: 22.01.96 a 20.02.96
CP96/0021294-5

PORT. Nº 2739 de 06.03.96
NOME: RAIMUNDA TENÓRIO DE FREITAS
MAT. 0466476-010
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE DE PORTARIA NA ERC SANTO AFONSO - BELEM
PERÍODO: 22.01.96 a 20.02.96
CP96/0021276-7

PORT. Nº 2738 de 06.03.96
NOME: LUCIA COELHO LUCENA
MAT. 0454010-014
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE DE PORTARIA NA EE PROFº DONATILIA SANTANA LOPES - BELEM
PERÍODO: 17.01.96 a 15.02.96
CP96/0021293-7

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 2736 de 06.03.96
NOME: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
MAT. 6013368-012
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE NA EE SANTA LUZIA - BELEM
PERÍODO: 15.01.96 a 29.01.96
CP96/0021292-9

PORT. Nº 2733 de 06.03.96
NOME: MARIA GORETE PAIVA DA SILVA
MAT. 5499666-016
CARGO/LOTAÇÃO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO NA EE TANCREDO NEVES - ANANINDEUA
PERÍODO: 15.12.95 a 02.01.96
CP96/0021275-3

PORT. Nº 2732 de 06.03.96
NOME: SIDOLINA SOUZA PINHO
MAT. 5433681-013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE NA EE TIRADENTES - BELEM
PERÍODO: 16.12.95 a 13.20.96
CP96/0021243-0

PORT. Nº 2731 de 06.03.96
NOME: ODETE LOBATO DE BARROS
MAT. 0295957-012
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE DE PORTARIA NA ERC Nº SRº DAS GRAÇAS - BELEM
PERÍODO: 02.02.96 a 11.02.96
CP96/0021255-0

PORT. Nº 2729 de 06.03.96
NOME: IVONETE SOARES DE BRITO
MAT. 0506273-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº AD4 NA EE PROFº ME GABRIELA RAMOS DE OLIVEIRA - ANANINDEUA
PERÍODO: 07.06.95 a 26.06.95
CP96/0021283-0

PORT. Nº 2727 de 06.03.96
NOME: LINDALVA SANTOS DE CARVALHO
MAT. 0320765-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº AD1 NA ERC SANTO AFONSO - BELEM
PERÍODO: 26.01.96 a 25.03.96
CP96/0021282-1

PORT. Nº 2735 de 06.03.96
NOME: ROZILDA RAIMUNDA BATISTA NUNES
MAT. 0358126-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº AD1 NA EE RUI BARBOSA - BELEM
PERÍODO: 26.12.95 a 04.01.96
CP96/0021274-0

PORT. Nº 2734 de 06.03.96
NOME: MARIA LUIZA LOPES TAPPEBECK
MAT. 0345369-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº AD2 NA EE RUI BARBOSA - BELEM
PERÍODO: 28.11.95 a 26.01.96
CP96/0021291-0

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORT. Nº 2776 de 06.03.96
NOME: MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES GUIMARÃES
MAT. 0323640-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD1 NA ERC PREV. SANTA TEREZINHA - BELEM
PERÍODO: 19.12.95 a 17.01.96
CP96/0021290-2

TORNAR SEM EFEITO

PORT. Nº 2262 de 01.03.96 - T/S/EFEITO a port. nº 13872/95 que concedeu 60 dias de Licença Especial, no período de 08.01.96 a 07.03.96, correspondente ao triênio de 25.11.91 a 24.11.94
NOME: ROSILENE FERREIRA RODRIGUES
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO NA EE DEODORO DE MENDONÇA - BELEM
CP96/0021239-7

LICENÇA MATERNIDADE

PORT. Nº 2229 de 01.03.96
NOME: ALZIRA SANTANA SILVA
MAT. 0361500-017

CARGO/LOTAÇÃO: PROFº AD2 NA EE PROFº RENATO P. CONDURU - BELEM
PERÍODO: 09.11.95 a 07.03.96
CP96/0021281-3

PORT. Nº 2228 de 01.03.96
NOME: NORMICILDA FREIRE FURTADO
MAT. 0322032-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº AD4 NO CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO - BELEM
PERÍODO: 28.06.95 a 25.10.95
CP96/0021273-2

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 2152 de 01.03.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: ME DO PERPETUO SOCORRO SEPEDA BARRETO
MAT. 0760676-019
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE NA C. I. FRANCISCO DA SILVA NUNES - BELEM
PERÍODO: 01.04.96 a 30.05.96
TRIÊNIO: 03.04.86 a 02.04.89
CP96/0021265-1

PORT. Nº 2231 de 01.03.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSILENE FERREIRA RODRIGUES
MAT. 5216532-013
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO NA EE DEODORO DE MENDONÇA - BELEM
PERÍODO: 08.01.96 a 07.03.96
TRIÊNIO: 25.10.79 a 24.10.82
CP96/0021253-9

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 2800 de 06.03.96
NOME: FRANCISCA DE SOUZA FERREIRA
MAT. 0534153-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA DIVISÃO DE CADASTRO - BELEM
PERÍODO: 31.01.96 a 06.02.96
CP96/0021257-0

PORT. Nº 2827 de 06.03.96
NOME: MARIA ALICE MENDES DE CASTRO
MAT. 0319740-011
CARGO/LOTAÇÃO: INSPECTOR DE ALUNOS NA EE EDGAR PINHEIRO PORTO - BELEM
PERÍODO: 26.12.95 a 08.02.96
CP96/0021250-3

PORT. Nº 2802 de 06.03.96
NOME: JUCELI BARBOSA NEVES
MAT. 0757896-010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE NA EE DEODORO DE MENDONÇA - BELEM
PERÍODO: 16.05.95 a 14.06.95
CP96/0021249-0

PORT. Nº 2801 de 06.03.96
NOME: MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE OLIVEIRA
MAT. 5061709-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº AD4 NA DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 1º GRAU - BELEM
PERÍODO: 05.02.96 a 19.02.96
CP96/0021241-4

PORT. Nº 2803 de 06.03.96
NOME: MARIA DO CARMO CUNHA
MAT. 0322334-014
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS NA EE PROFº RENATO P. CONDURU - BELEM
PERÍODO: 06.09.95 a 29.09.95
CP96/0021242-2

PORT. Nº 2804 de 06.03.96
NOME: AUREMAR MENDES DE SOUZA
MAT. 0211286-017
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE DE PORTARIA NA EE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ
PERÍODO: 12.12.95 a 12.01.96
CP96/0021234-1

PORT. Nº 2805 de 06.03.96
NOME: JUCILEIDE DO SOCORRO RODRIGUES TAVARES
MAT. 0627399-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº AD4 NO DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 1º GRAU - BELEM
PERÍODO: 19.09.95 a 17.11.95
CP96/0021233-3

PORT. Nº 2806 de 06.03.96
NOME: TEREZA DO MENINO JESUS SANTOS CYRILLO
MAT. 0471470-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD4 NA EE ORLANDO BITAR - BELEM
PERÍODO: 17.01.96 a 25.02.96
CP96/0021225-2

PORT. Nº 2807 de 06.03.96
NOME: SANDRA LÚCIA PARIS
MAT. 0492620-027
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº AD4 NA EE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ
PERÍODO: 27.12.95 a 23.02.96
CP96/0021225-0

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 2808 de 06.03.96
NOME: JARDINEZ DE OLIVEIRA
MAT. 5339359-015
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DATILÓGRAFO NA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - BELEM
PERÍODO: 11.09.95 a 27.09.95
CP96/0021227-9

PORT. Nº 2809 de 06.03.96
NOME: IZAFIRA DE SOUZA GREGIANIN
MAT. 5684757-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº AD1 NA DIVISÃO DE CURRÍCULO - BELEM
PERÍODO: 21.09.95 a 02.10.95
CP96/0021217-1

Pág. 2 - CADERNO 3

PORT. Nº 2810 de 06.03.96
NOME: CLAUDIA RITA CALES CORREIA
MAT. 0771430-017
CARGO/LOTAÇÃO: ASSIT. TÉCNICO REF. XXVII NA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - BELÉM
PERÍODO: 04.09.95 a 03.10.95 CP95/0021219-0

PORT. Nº 2813 de 06.03.96
NOME: KÁTIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA
MAT. 5569001-016
CARGO/LOTAÇÃO: SOCIOLOGO NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - BELÉM
PERÍODO: 02.08.95 a 16.08.95 CP96/0021217-3

PORT. Nº 2786 de 06.03.96
NOME: ROSA MARIA DOS SANTOS LIMA
MAT. 5501032-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA DIVISÃO DE LOTAÇÃO - BELÉM
PERÍODO: 03.10.95 a 17.10.95 CP96/0021209-0

PORT. Nº 2814 de 06.03.96
NOME: MARTA DA CONCEIÇÃO ROCHA ROSA
MAT. 0772569-011
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DATILÓGRAFO NA DIVISÃO DE CADASTRO - BELÉM
PERÍODO: 04.04.95 a 20.04.95 CP95/0021210-4

PORT. Nº 2780 de 06.03.96
NOME: NÁDIA NAZARÉ ROMA PACHECO
MAT. 0291196-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº ADI NA DIVISÃO DE CADASTRO - BELÉM
PERÍODO: 06.11.95 a 20.11.95 CP96/0021211-2

PORT. Nº 2815 de 06.03.96
NOME: MADALENA ISABEL REIS PINHEIRO
MAT. 0339830-018
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO NO GABINETE DO SECRETÁRIO
PERÍODO: 02.05.95 a 16.05.95 CP96/0021201-5

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 2816 de 06.03.96
NOME: MARIA DA GRAÇA SERRA MENDES
MAT. 0761850-018
CARGO/LOTAÇÃO: MÉDICO NA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR
PERÍODO: 01.04.95 a 30.04.95 CP96/0021224-4

PORT. Nº 2818 de 06.03.96
NOME: LUIZ FERNANDO PEREIRA FERREIRA
MAT. 6317308-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NO DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FÍSICAS - BELÉM
PERÍODO: 14.09.95 a 12.11.95 CP96/0021216-3

PORT. Nº 2817 de 06.03.96
NOME: ERELIAN PAULA DA COSTA MACEDO
MAT. 0558800-018
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE NA EE WALTER B. FALCÃO - ANANINDEUA
PERÍODO: 15.09.95 a 14.10.95 CP95/0021208-2

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORT. Nº 2860 de 07.03.96
NOME: MARYLDA FERREIRA DA COSTA
MAT. 0197319-010
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO NO DIV. DE PROGR. E ATENDIMENTO AO ESTUDANTE - BELÉM
PERÍODO: 04.01.96 a 02.02.96 Nº DE DIAS: 030 CP96/0021200-7

PORT. Nº 2851 de 07.03.96
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DANTAS
MAT. 0401404-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº AD4 NA À DISPOSIÇÃO - BELÉM
PERÍODO: 01.08.95 a 30.08.95 Nº DE DIAS: 030 CP96/0021215-5

PORT. Nº 2852 de 07.03.96
NOME: RITA DO SOCORRO DOS ANJOS CASSIANO
MAT. 5336694-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NO DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 1º GRAU - BELÉM
PERÍODO: 04.10.95 a 23.10.95 Nº DE DIAS: 020 CP96/0021207-4

PORT. Nº 2853 de 07.03.96
NOME: DIENE PAMPLONA BELTRÃO FERNANDES
MAT. 5473357-016
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA NA DIVISÃO DE COMPRAS - BELÉM
PERÍODO: 15.10.95 a 01.11.95 Nº DE DIAS: 018 CP96/0021199-0

PORT. Nº 2854 de 07.03.96
NOME: MARTA DA CONCEIÇÃO ROCHA ROSA
MAT. 0772569-011
CARGO/LOTAÇÃO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO NA DIVISÃO DE CADASTRO - BELÉM
PERÍODO: 13.09.95 a 20.09.95 Nº DE DIAS: 008 CP96/0021197-3

(Fat. n° 713, Reg. n° 713, Dia: 14/03/94)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 2669/96 de 05.03.96
NOME: EDSON AMORAS ALVES
MAT. 0654396-011
CARGO/LOT: VIGIA/EE.R.FERNANDES//MARAPANIM
PERÍODO: 18.12.95 a 05.01.96 CP96/0021206-6

PORT. Nº 2670/96 de 05.03.96
NOME: GERCINA DO CARMO PITEIRA
MAT. 0418471-015
CARGO/LOT: SERV./EE.ANTÔNIO BRASIL//TOME AQU
PERÍODO: 18.09.95 a 17.10.95 CP96/0021214-7

PORT. Nº: 833/95 de 05.12.95
NOME: AUTA DE CARVALHO OLIVEIRA
MAT: 5320682-015
CARGO/LOT: AG.PORT./EE.THOMAS POMPEU//SANTARÉM
PERÍODO: 06.11.95 a 25.11.95 CP95/0021198-1

PORT. Nº: 48/96 de 24.01.96
NOME: ANDRINA DA CONCEIÇÃO CORRÊA DE JESUS
MAT: 5120101-013
CARGO/LOT: SERV./EE.PLACIDO DE CASTRO/SANTARÉM
PERÍODO: 27.12.95 a 13.01.96 CP96/0021205-8

PORT. Nº: 53/96 de 26.01.96
NOME: MONICA CRISTINA DE NAZARE BRASIL
MAT: 5298059-018
CARGO/LOT: PROFº.EE.JULIA GONÇALVES//SANTARÉM
PERÍODO: 23.01.96 a 21.02.96 CP96/0021213-7

PORT. Nº: 055/96 de 15.02.96
NOME: MARIA EUZALENE SILVA DE ALBUQUERQUE
MAT: 0251135-019
CARGO/LOT: ESC.DATIL./8ª URE DO MUNIC.DE ÓBIDOS
PERÍODO: 05.02.96 a 10.02.96 CP96/0021212-0

PORT. Nº: 056/96 de 15.02.96
NOME: MARIA IVETE RODRIGUES GARCIA
MAT: 0249505-014
CARGO/LOT: SERV./8ª URE DO MUNIC.DE ÓBIDOS
PERÍODO: 04.01.96 a 18.01.96 CP96/0021204-0

PORT. Nº: 057/96 de 13.02.96
NOME: MARIA IVETE RODRIGUES GARCIA
MAT: 0249505-014
CARGO/LOT: SERV./8ª URE DO MUNIC.DE ÓBIDOS
PERÍODO: 07.02.96 a 21.02.96 CP96/0021196-5

PORT. Nº: 058/96 de 15.02.96
NOME: MARIA IVETE RODRIGUES GARCIA
MAT: 0249505-014
CARGO/LOT: SERV./EE.8ª URE DO MUNIC. DE ÓBIDOS
PERÍODO: 22.01.96 a 05.02.96 CP96/0021203-1

PORT. Nº: 067/96 de 04.03.96
NOME: MARCILENE MARIA CASTRO DOS REIS
MAT: 0251267-026
CARGO/LOT: PROFº.EE.SÃO FRANCISCO//ÓBIDOS
PERÍODO: 20.02.96 a 20.03.96 CP95/0021189-2

PORT. Nº: 105/96 de 31.01.96
NOME: JULIANA DOS REIS MAIA
MAT: 0272728-019
CARGO/LOT: AG.PORT./EE.NSA.SRª.APARECIDA/SANTARÉM
PERÍODO: 20.01.96 a 27.01.96 CP96/0021190-5

PORT. Nº: 106/96 de 31.01.96
NOME: EUDOXIA ANJOS DOS SANTOS
MAT: 0263400-012
CARGO/LOT: AG.PORT./5ª URE DO MUNIC. DE SANTARÉM
PERÍODO: 22.01.96 a 26.01.96 CP96/0021191-4

PORT. Nº: 11/96 de 09.02.96
NOME: ESTER MARTINS DA SILVA
MAT: 0585033-012
CARGO/LOT: PROF./5ª URE DO MUNIC. DE SANTARÉM
PERÍODO: 19.01.96 a 02.02.96 CP96/0021182-5

PORT. Nº: 120/96 de 12.02.96
NOME: VALDELICE AZEVEDO MARQUES
MAT: 0257729-020
CARGO/LOT: PROFº./5ª URE DO MUNIC. DE SANTARÉM
PERÍODO: 18.01.96 a 16.02.96 CP95/0021192-2

PORT. Nº: 201/96 de 15.02.96
NOME: INÊS DOS SANTOS CUNHA
MAT: 0263605-010
CARGO/LOT: AG.PORT./EE.MADRE IMACULADA//SANTARÉM
PERÍODO: 02.02.96 a 21.02.96 CP96/0021184-1

PORT. Nº: 210/96 de 22.02.96
NOME: ORLANDO SOUSA MOTA
MAT: 0262447-014
CARGO/LOT: VIGIA/EE.JOSE DE ALENCAR//SANTARÉM
PERÍODO: 25.01.96 a 03.02.96 CP96/0021183-3

PORT. Nº: 248/96 de 27.02.96
NOME: TEREZINHA LIRA DA SILVA
MAT: 0268160-017
CARGO/LOT: PROFº./EE.STª.ANTÔNIO//SANTARÉM
PERÍODO: 15.02.96 a 08.03.96 CP96/0021175-2

PORT. Nº: 256/96 de 28.02.96
NOME: NEUZA MONTEIRO DE SOUSA
MAT: 3215296-023
CARGO/LOT: PROFº.EE.Mª.DA G.R.DA PAIXÃO//AVEIRO
PERÍODO: 26.02.96 a 16.03.96 CP95/0021176-0

PORT. Nº: 285/96 de 29.02.96
NOME: MARILENE BARBOSA GALVÃO
MAT: 0264245-018
CARGO/LOT: PROFº./EE.WALDEMAR MAUES//SANTARÉM
PERÍODO: 15.01.96 a 29.01.96 CP95/0021168-0

PORT. Nº: 286/96 de 29.02.96
NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA GALVÃO
MAT: 0765112-017
CARGO/LOT: SERV./EE.WALDEMAR MAUES//SANTARÉM
PERÍODO: 05.02.96 a 14.02.96 CP96/0021167-1

PORT. Nº: 287/96 de 29.02.96
NOME: JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA
MAT: 5300932-012
CARGO/LOT: PROFº./EE.PEDRO A.CABRAL//SANTARÉM
PERÍODO: 15.02.96 a 15.03.96 CP95/0021150-4

PORT. Nº: 29/96 de 12.10.95
NOME: TEREZINHA ZANELATO
MAT: 0487252-010
CARGO/LOT: SERV./EE.BRASIL NOVO//BRASIL NOVO
PERÍODO: 10.10.95 a 11.08.95 CP96/0021152-3

PORT. Nº: 30/96 de 27.11.95
NOME: MARTA LUCIA LUCAS DA SILVA
MAT: 5318246-010

CARGO/LOT: MEREND./EE.BRASIL NOVO
PERÍODO: 25.11.95 a 09.12.95 CP95/0021159-3

PORT. Nº: 31/96 de 27.11.95
NOME: TEREZINHA ZANELATO
MAT: 0487252-010
CARGO/LOT: SERV./EE.BRASIL NOVO
PERÍODO: 10.11.95 a 09.12.95 CP96/0021174-4

PORT. Nº: 32/96 de 13.12.95
NOME: MARIA LUCIA LUCAS DA SILVA
MAT: 5318246-010
CARGO/LOT: MEREND.EE.BRASIL NOVO
CARGO/LOT: MEREND.EE.BRASIL NOVO//BRASIL NOVO
PERÍODO: 11.12.95 a 09.01.96 CP95/0021159-2

PORT. Nº: 017/96 de 23.02.96
NOME: EDNALDA ACACIO DE MOURA
MAT: 047737-017
CARGO/LOT: PROFº./EE.D.CLEMENTE//ALTAMIRA
PERÍODO: 12.02.96 a 26.02.96 CP96/0021166-3

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORT. Nº: 016/96 de 23.02.96
NOME: MARIANA DA SILVA MACHADO
MAT: 0481955-012
CARGO/LOT: PROFº./12ª URE DO MUNIC. DE ALTAMIRA
PERÍODO: 26.02.96 a 26.03.96 CP96/0021181-7

PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORT. Nº 54/96 de 26.01.96
NOME: MARIA LÚCIA DA SILVA FRANCO
MATR: 5247187/015
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE SÃO JOSÉ/SANTARÉM
PERÍODO: 12.01.96 a 10.05.96 CP95/0021157-4

PORT. Nº 069/96 de 04.03.96
NOME: ALCINEIA GUIMARÃES GONÇALVES
MATR: 5473624/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SÃO FRANCISCO/ÓBIDOS
PERÍODO: 12.02.96 a 10.06.96 CP96/0021155-5

PORT. Nº 110/96 de 06.02.96
NOME: AURIENE BERNADETH CORREA
MATR: 5711495/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ALMTE. SOARES DUTRA/SANTARÉM
PERÍODO: 30.11.95 a 28.03.96 CP95/0021173-5

PORT. Nº 121/96 de 12.02.96
NOME: ELIELZA DA MOTA SARDINHA
MATR: 5610648/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SÃO FELIPE/SANTARÉM
PERÍODO: 22.01.96 a 20.05.96 CP96/0021188-4

PORT. Nº 257/96 de 28.02.96
NOME: ANA DE LOURDES FERREIRA DE CARVALHO
MATR: 0267155/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MADRE IMACULADA/SANTARÉM
PERÍODO: 01.03.96 a 28.06.96 CP96/0021180-9

PORT. Nº 001/96 de 15.02.96
NOME: ILZA TEIXEIRA CARRERA
MATR: 0686034/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BERTOLDO COSTA/MARACANÃ
PERÍODO: 12.02.96 a 10.06.96 CP95/0021172-8

PORT. Nº 02/96 de 23.01.96
NOME: MARIA GRACIETE LIMA TABORDA
MATR: 0416410/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DOM BOSCO/SALINÓPOLIS
PERÍODO: 10.01.96 a 08.05.96 CP96/0021164-7

PORT. Nº 012/96 de 02.02.96
NOME: LUIZA ARAÚJO SANTOS
MATR: 0955132/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SÃO DOMINGOS/ALTAMIRA
PERÍODO: 19.01.96 a 17.05.96 CP96/0021195-7

PORT. Nº 018/96 de 23.02.96
NOME: ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA
MATR: 6036350/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC RUI BARBOSA/ALTAMIRA
PERÍODO: 22.02.96 a 20.06.96 CP96/0021187-6

PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA SAÚDE (PRORROGAÇÃO)

PORT. Nº 2661/96 de 05.03.96
NOME: MARIA DA TRINDADE LISBOA VASCONCELOS
MATR: 0977691/017
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE DR ANTHODIO BARBOSA/TOME AQU
PERÍODO: 27.09.95 a 25.11.95 CP96/0021155-5

PORT. Nº 2662/96 de 05.03.96
NOME: MARA LUCILEIDE ROCHA BOAES
MATR: 5545250/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE N S DA CONCEIÇÃO/MARAPANIM
PERÍODO: 02.02.96 a 01.04.96 CP96/0021155-3

PORT. Nº 2663/96 de 05.03.96
NOME: MARCIANA FURTADO CASTRO
MATR: 0417114/018
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE DR ANTHODIO BARBOSA/TOME AQU
PERÍODO: 01.01.96 a 29.02.96 CP96/0021163-9

PORT. Nº 2664/96 de 05.03.96
NOME: KILZA MARIA NUNES DA SILVA
MATR: 6332951/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DEPUTADO A PEREIRA/JURUTI
PERÍODO: 29.09.95 a 27.10.95 CP96/0021171-0

PORT. Nº 2665/96 de 05.03.96
NOME: JOSÉ MAGALHÃES DA PAIXÃO
MATR: 0652989/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADMIN/EE REMIGIO FERNANDES/MARAPANIM
PERÍODO: 28.12.95 a 25.02.96 CP96/0021179-5

PORT. Nº 2666/96 de 05.03.96
NOME: FRANCISCO JOSÉ DE MESQUITA
MATR: 0425001/019

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PERÍODO: 22.01.96 a 21.03.96

CP96/0021152-0

PORT. Nº 2667/96 de 05.03.96
NOME: CONCEIÇÃO NUNES DA SILVA
MATR: 0417955/014
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE DR FÁBIO LUZ/TOMÉ AÇU
PERÍODO: 01.01.96 a 14.02.96

CP96/0021170-1

PORT. Nº 2668/96 de 05.03.96
NOME: CLOVIS RODRIGUES DA SILVA
MATR: 0654485/013
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE JOSÉ MAGALHÃES JÚNIOR/MARAPANIM
PERÍODO: 10.09.95 a 12.10.95

CP96/0021202-3

LICENÇA PATERNIDADE

PORT. Nº 289/96 de 29.02.96
NOME: LAERCIO DOS SANTOS CAVALCANTE
MATR: 0266175/010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE SÃO JOSÉ/SANTARÉM
PERÍODO: 07.11.95 a 16.11.95

CP96/0021173-7

PORTARIAS DIVERSAS

MANDAR SERVIR

PORT. Nº 3147/96 de 08.03.96
NOME: NEUSA CASTRO DE ABREU
MATR: 5582210/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GABRIEL LAGE DA SILVA/TAIANDIA
NÍVEL: (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 08.03.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

CP96/0021177-9

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)

PORT. Nº 2660/96 de 05.03.96
NOME: PAULO CESAR MAIA DE OLIVEIRA
MATR: 0268240/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANTONIO B B CARVALHO/SANTARÉM
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA, 7ª ETAPA
LOCAL: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTARÉM
PERÍODO: DE 16.01.95 a 18.03.95, P/EFEITO DE REG.FUNCIONAL

CP96/0021185-0

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORT. COL. Nº 01/96 de 11.03.96
PERÍODO: 01.12 a 30.12.95 / 01.10 a 30.10.95
ANO: 1995
UNIDADE: EE DE BAIRRO ALTO/SALVATERRA

CP96/0021153-1

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 3010/96 de 08.03.96
NOME: LUIZ NAZARENO FARIAS DA ROSA
MATR: 5531578/011
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE ANTONIO LEMOS/STº IZABEL DO PARA
PERÍODO: 22.01.96 a 05.02.96

CP96/0021185-8

PORT. Nº 3011/96 de 08.03.96
NOME: ANDRÉ LUIS DE MESQUITA
MATR: 0592048/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE TIRADENTES/MARACANÁ
PERÍODO: 07.08.95 a 10.09.95

CP96/0021194-9

PORT. Nº 3012/96 de 08.03.96
NOME: ROSA MARIA CARDOSO DA SILVA
MATR: 0594334/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR PADUA COSTA/STº BÁRBARA DO PARA
PERÍODO: 13.12.95 a 26.01.96

CP96/0021161-2

PORT. Nº 3013/96 de 08.03.96
NOME: ARLETE DE SOUSA
MATR: 0222224/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF M J MONTEIRO/MAGALHÃES BARATA
PERÍODO: 30.09.95 a 13.11.95

CP96/0021169-3

PORT. Nº 3014/96 de 08.03.96
NOME: CARLOS ANTONIO COSTA DA SILVA
MATR: 5628970/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/FUND.ESC.AGROIND.JUSCELINO KUBITSCHKE/BENEVIDES
PERÍODO: 16.01.96 a 14.02.96

CP96/0021193-0

PORTARIAS DIVERSAS - LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 3015/96 de 08.03.96
NOME: MARIA DINA CHAGAS DE SOUSA
MATR: 0595764/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC FRANÇOIS PAUL BEGOT/BENEVIDES
PERÍODO: 19.12.95 a 16.02.96

CP96/0021304-5

PORT. Nº 3016/96 de 08.03.96
NOME: MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO
MATR: 5291909/013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE PROF S F DE SOUZA/STº IZABEL DO PA.
PERÍODO: 19.12.95 a 16.04.96

CP96/0021303-8

PORT. Nº 3017/96 de 08.03.96
NOME: LINDALVA CONCEIÇÃO DA SILVA CORDEIRO
MATR: 0594709/014
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE GENIPAUBA/BENEVIDES
PERÍODO: 05.09.95 a 03.11.95

CP96/0021302-0

PORT. Nº 3018/96 de 08.03.96
NOME: LUIS ALBERTO IPIRANGA LEITE
MATR: 5439086/014
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE S ROBERTO/MARACANÁ
PERÍODO: 26.09.95 a 10.10.95

CP96/0021301-1

PORT. Nº 3116/96 de 08.03.96
NOME: REJANE GUIMARÃES CORREA
MATR: 5268869/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DA 3ª TRAVESSA/BENEVIDES
PERÍODO: 07.04.95 a 20.04.95

CP96/0021300-3

PORT. Nº 3117/96 de 08.03.96
NOME: REGINALDO MARIANO DE LOUREIRO AQUINO
MATR: 5521564/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/FUND.ESC.AGROIND.JUSCELINO KUBITSCHKE/BENEVIDES
PERÍODO: 18.09.95 a 07.10.95

CP96/0017230-3

PORT. Nº 3171/96 de 11.03.96
NOME: MARIA DE FÁTIMA CORREIA SILVA
MATR: 0427187/018
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC AÇAITEVA/WISEU
PERÍODO: 25.05.95 a 13.06.95

CP96/0021320-8

LICENÇA SAÚDE (PRORROGAÇÃO)

PORT. Nº 2836/96 de 08.03.96
NOME: MARIA DE JESUS CONCEIÇÃO MENDES
MATR: 6035655/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FERREIRA PENA/STº IZABEL DO PARA
PERÍODO: 30.10.95 a 28.12.95

CP96/0021339-7

PORT. Nº 2997/96 de 08.03.96
NOME: MARIA DAS GRAÇAS CORDOVIL DA GAMA
MATR: 0474410/013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE PADRE EURICO/VITÓRIA DO XINGU
PERÍODO: 31.05.95 a 28.08.95

CP96/0021310-0

PORTARIAS DIVERSAS - LIC. SAUDE (PRORROGAÇÃO)

PORT. Nº 3002/96 de 08.03.96
NOME: RAIMUNDA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA VIANA
MATR: 6015930/025
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF GENEROSA/BAIÃO
PERÍODO: 15.01.96 a 14.03.96

CP96/0025136-3

PORT. Nº 3003/96 de 08.03.96
NOME: MARIA BERNADINA SOARES
MATR: 0318663/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOÃO MILTON DANTAS/BENEVIDES
PERÍODO: 23.01.96 a 21.02.96

CP96/0025104-5

PORT. Nº 3004/96 de 08.03.96
NOME: CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO AMORAS
MATR: 0685887/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA
PERÍODO: 28.01.96 a 27.03.96

CP96/0025096-0

PORT. Nº 3005/96 de 08.03.96
NOME: MARIA DE FÁTIMA CARDOSO ARAÚJO
MATR: 6302149/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 17.01.96 a 16.03.96

CP96/0025098-0

PORT. Nº 3006/96 de 08.03.96
NOME: JOSÉ BEZERRA DA ROCHA
MATR: 5370655/016
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE PROF G MARTIRES/STº IZABEL DO PARA
PERÍODO: 26.01.96 a 25.03.96

CP96/0025080-4

PORT. Nº 3007/96 de 08.03.96
NOME: LINDALVA CONCEIÇÃO DA SILVA CORDEIRO
MATR: 0594709/014
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE GENIPAUBA/BENEVIDES
PERÍODO: 04.11.95 a 02.01.96

CP96/0025072-3

PORT. Nº 3008/96 de 08.03.96
NOME: AMARILES FELIPE ALEIXO
MATR: 0415944/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE PROF A LEÃO CONDURU/BELÉM
PERÍODO: 29.10.95 a 27.11.95

CP96/0025064-2

PORT. Nº 3009/96 de 08.03.96
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO BARATA DA SILVA
MATR: 5594111/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC MUNIC.SERGIO JOSÉ MACHADO/ SANTA BÁRBARA DO PARA
PERÍODO: 30.11.95 a 27.02.96

CP96/0025056-1

PORT. Nº 3118/96 de 08.03.96
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO PATIXÃO DAS CHAGAS
MATR: 5291763/017
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC Pa.M SCHAWALDER/STº IZABEL DO Pa.
PERÍODO: 11.09.95 a 09.11.95

CP96/0025048-0

(Fat. nº 714, Reg. nº 714, Dia: 14/03/94)

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 0881, de 06/03/96 - Processo nº 1790/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: JOSÉ MARIA DOS SANTOS
MARCA TIPO PLACA
VW/FUSCA 1600 PASS/AUTOMÓVEL JTF-9461
CP96/0024785-4

Portaria nº 0882, de 06/03/96 - Processo nº 1683/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: ANTONIO JESUS FARIAS FERREIRA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL S PASS/AUTOMÓVEL JTF-1952
CP96/0024793-5

Portaria nº 0883, de 06/03/96 - Processo nº 1684/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: EMANUEL NATALINO DE SOUZA
MARCA TIPO PLACA
FORD/DEL REY GHIA PASS/AUTOMÓVEL JTF-2832
CP96/0024801-0

Portaria nº 0884, de 06/03/96 - Processo nº 1646/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: PIETRES CAETANO FERREIRA
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT L PASS/AUTOMÓVEL JTF-0090
CP96/0024809-5

Portaria nº 0885, de 06/03/96 - Processo nº 1627/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: FRANCISCO INACIO CAMPOS
MARCA TIPO PLACA
VW/LOGUS GLS 2.0 PASS/AUTOMÓVEL JTF-1133
CP96/0024817-5

Portaria nº 0886, de 06/03/96 - Processo nº 1690/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: CHARLES IVANILDO CARNEIRO FERREIRA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTF-9732
CP96/0024823-7

Portaria nº 0887, de 06/03/96 - Processo nº 1695/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: MARIA DEUSA MILEO DE OLIVEIRA
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE JUNIOR PASS/AUTOMÓVEL JTF-9593
CP96/0024833-8

Portaria nº 0888, de 06/03/96 - Processo nº 1662/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: ANTONIO FRANCISCO DE AZEVEDO
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE SL/E PASS/AUTOMÓVEL JTF-5672
CP96/0024777-3

Portaria nº 0889, de 06/03/96 - Processo nº 1656/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: ELIEL ANDRADE ALVES
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE GL PASS/AUTOMÓVEL JTF-9742
CP96/0024769-2

Portaria nº 0890, de 06/03/96 - Processo nº 1696/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: JORGE ALBERTO FURTADO
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT L PASS/AUTOMÓVEL JTF-8862
CP96/0024761-7

Portaria nº 0891, de 06/03/96 - Processo nº 1738/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: ADELSON SILVA DE OLIVEIRA
MARCA TIPO PLACA
GM/MONZA SL PASS/AUTOMÓVEL JTF-2472
CP96/0024753-5

Portaria nº 0892, de 06/03/96 - Processo nº 1629/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: ANTONIO DE SOUSA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTF-9148
CP96/0024841-9

Portaria nº 0893, de 06/03/96 - Processo nº 1644/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
MARCA TIPO PLACA
GM/OMEGA CD PASS/AUTOMÓVEL JTF-0523
GM/MONZA GLS PASS/AUTOMÓVEL JTF-0483
VW/VOYAGE GL PASS/AUTOMÓVEL JTF-3960
VW/KOMBI MIS/CAMIONETA JTF-3108
VW/KOMBI/STANDART PASS/CAMIONETA JTF-0354
VW/GOL CL MIS/AUTOMÓVEL JTF-7003
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTF-4964

VW/QUANTUM GLS 2000 MIS/AUTOMÓVEL JTF-2888
VW/SANTANA GLS 2000 PASS/AUTOMÓVEL JTF-2655
YAMAHA/RD 135 PASS/MOTOCICLO JTF-8373
GM/OMEGA GLS PASS/AUTOMÓVEL JTF-0256
GM/D20 CUSTOM S CAR/CAMION/PICK UP JTF-5923
VW/KOMBI MIS/CAMIONETA JTF-6193
GM/MONZA GLS PASS/AUTOMÓVEL JTF-8520
GM/MONZA GLS PASS/AUTOMÓVEL JTF-8530
GM/VERANEIO/CUSTOM MIS/CAMIONETA JTF-8270
CP96/0024849-4

Portaria nº 0894, de 07/03/96 - Processo nº 1686/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: EDIMILSON MARTINS
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT L PASS/AUTOMÓVEL JTF-0012
CP96/0024837-5

Portaria nº 0895, de 07/03/96 - Processo nº 1753/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: INALDO DE JESUS PINTO EVERTON
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL HOR-9632
CP96/0024919-4

Portaria nº 0896, de 07/03/96 - Processo nº 1772/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: MARCOLINO GERALDO DO NASCIMENTO SILVA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/PREMIO S 1.5 PASS/AUTOMÓVEL JTF-7942
CP96/0024810-9

Portaria nº 0897, de 07/03/96 - Processo nº 1748/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,

Pág. 4 - CADERNO 3

com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **WALTER TORRES DA FONSECA**
MARCA TIPO PLACA
VW/LOGUS CLI PASS/AUTOMÓVEL JTF-3612
CP95/0024325-5

Portaria nº 0898, de 07/03/96 - Processo nº 1742/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **EDSON AUGUSTO SOUZA DOS SANTOS**
MARCA TIPO PLACA
VW/PASSAT SPECIAL PASS/AUTOMÓVEL JTD-0452
CP95/0024342-7

Portaria nº 0899, de 07/03/96 - Processo nº 1740/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **CARLOS ALBERTO SOARES AMARO**
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL BOK-3112
CP95/0024834-6

Portaria nº 0900, de 07/03/96 - Processo nº 1739/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **RAIMUNDO BATISTA DE SOUZA**
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY PASS/AUTOMÓVEL JTA-8742
CP96/0024845-5

Portaria nº 0901, de 07/03/96 - Processo nº 1688/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **BIRACI DE SOUSA MAIA**
MARCA TIPO PLACA
IMP/VW VOYAGE GL PASS/AUTOMÓVEL JTE-2112
CP95/0024302-8

Portaria nº 0902, de 07/03/96 - Processo nº 1685/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **WANDERLEY ALVES DE LIMA**
MARCA TIPO PLACA
FORD/CORCEL II L PASS/AUTOMÓVEL JTG-9482
CP95/0024794-3

Portaria nº 0903, de 07/03/96 - Processo nº 1737/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **JOSE ARTEIRO CARVALHO**
MARCA TIPO CHASSI
VW/GOL 1000 PASS/AUTOMÓVEL 9BWT22207TP007462
CP95/0024785-2

Portaria nº 0904, de 07/03/96 - Processo nº 1759/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **LUCIVALDO JORGE DE OLIVEIRA BORGES**
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE PLUS PASS/AUTOMÓVEL JTC-2073
CP95/0024350-3

Portaria nº 0905, de 07/03/96 - Processo nº 1599/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **GILANEI FREIRE DOS SANTOS**
MARCA TIPO PLACA
VW/POINTER GLI 2000 MIS/AUTOMÓVEL JTE-2182
CP95/0024833-3

Portaria nº 0906, de 07/03/96 - Processo nº 1597/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **RONALDO ROSSON MOUTOS SANTANA**
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT 1.8 GL PASS/AUTOMÓVEL JTF-1196
CP96/0024865-4

Portaria nº 0907, de 07/03/96 - Processo nº 1600/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **JORGE ROGERIO PINHEIRO LOBO**
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTC-4762
CP95/0024374-5

Portaria nº 0908, de 07/03/96 - Processo nº 1782/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **PAULO NIVAL MARQUES MENDONÇA**
MARCA TIPO CHASSI
GM/CHEV/MARAJÓ SL PASS/AUTOMÓVEL 9BCTC15UKK141767
CP96/0024373-7

Portaria nº 0909, de 07/03/96 - Processo nº 1776/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **WALTER DA COSTA MELO**
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC PASS/AUTOMÓVEL JTA-6902
CP96/0024381-3

Portaria nº 0910, de 07/03/96 - Processo nº 1775/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **EMILSON RAMOS MENDES**
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE PASS/AUTOMÓVEL JTH-1052
CP96/0024393-3

Portaria nº 0911, de 07/03/96 - Processo nº 1763/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI

Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **CARLOS ALBERTO DOMINGUES FERREIRA**
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL LS PASS/AUTOMÓVEL JTG-9112
CP96/0024897-4

Portaria nº 0912, de 07/03/96 - Processo nº 1774/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **JOSÉ LUIZ DE SOUZA FRANÇA**
MARCA TIPO PLACA
GM/MONZA SL PASS/AUTOMÓVEL JTG-1982
CP95/0024373-2

Portaria nº 0913, de 07/03/96 - Processo nº 1674/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **SALOMÉ RIBEIRO FILHO**
MARCA TIPO PLACA
IMP/FIAT DUNA 1.6 IE PASS/AUTOMÓVEL JTG-2902
CP95/0024890-7

Portaria nº 0914, de 07/03/96 - Processo nº 1677/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **EDSON MAURO COQUEIRO COSTA**
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTD-1492
CP95/0024882-5

Portaria nº 0915, de 07/03/96 - Processo nº 1750/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **FRANCISCO DE ASSIS PINTO EVERTON**
MARCA TIPO PLACA
IMP/VW GOL CL 1.8 MIS/AUTOMÓVEL JTE-9712
CP95/0024691-5

Portaria nº 0916, de 07/03/96 - Processo nº 1766/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **OSCAR WENZELER CARLOS**
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE JUNIOR PASS/AUTOMÓVEL JTI-4381
CP96/0024899-0

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DIÁRIAS

Portaria nº 0279, de 11/03/96-Proj. de Viagem nº05/96-144RF
Conceder aos servidores **JOSE LUIZ GONÇALVES LEMO** e **TELMA CRISTINA SILVA AZEVEDO**, 10 (Dez) Diárias para cada participante, no período de 11 a 20/03/96, com o objetivo de Avaliação do Desempenho do Sistema Interligado do Projeto BANSEFA, no trecho GURUPI/BELEM/GURUPI.
CP96/0024893-4

Portaria nº 0280, de 11/03/96-Proj. de Viagem nº06/96-144RF
Conceder aos servidores **EDNA CONSTANCIA GOMES DA ROCHA ESTACIO**, **MARIA LUIZA DO AMARAL SILVA** e **CLAUDIO JOSE MENDES BUESS**, 10 (Dez) Diárias para cada participante, no período de 21 a 30/03/96, com o objetivo de Avaliação do Desempenho do Sistema Interligado do Projeto BANSEFA, no trecho GURUPI / BELEM/GURUPI.
CP95/0024827-3

Portaria nº 0282, de 11/03/96-Proj. de Viagem nº004/96-DFI
Conceder ao servidor **WALTER DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, 03(Três) Diárias, no período de 12 a 14/03/96, com o objetivo de participar da Reunião da COTEPE/ICMS (84ª Reunião Ordinária), no trecho BELEM/BRASILIA/BELEM.
CP95/0024875-3

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 281, de 11/03/96 - Mem. nº 053/96 - DISEG
Nome do servidor: **CRISTINA MARIA PILATI ANZENSKI**
Matrícula nº 5002028-015
Valor do suprimento: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
Elementos de despesas:
3120 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS: R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS).
Período de aplicação: ABRIL E MAIO
Data da Concessão: 11/03/96
CP96/0024905-7

Extrato Contratual
Contrato nº 024/96- SEFA
Modalidade de Licitação - Tomada de Preço nº 011/95
Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Bis Locação de Veículos Ltda.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de Veículos automotores.
Vigência: 06.03.96 até término em 31 de dezembro de 1996
Valor: R\$ 223.500,00 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos reais).
Nota de Empenho: Nº 600243 de 29.02.96
Dotação Orçamentária: 17.101.03.08.021.2521.3132.11.100
Foro: Belém-Pará
Data da assinatura: 06 de março de 1996
Ordenador Responsável: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
CP96/0024857-2

Contrato nº 027/96-SEFA
Modalidade de Licitação - Tomada de Preço nº 010/95
Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Edimex - Empresa Distribuidora de Material de Expediente e Xerográfico Ltda.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de técnicos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de escritório, localizados em unidades administrativas da contratante.
Vigência: 08.03.96 e término em 31.12.96.
Valor: R\$ 84.008,00 (oitenta e quatro mil e oito reais)
Nota de Empenho: Nº 600255 de 08.03.96
Dotação Orçamentária: 17.101.03.08.021.2063.3132.11.108
Foro: Belém-Pará
Data da assinatura: 08 de março de 1996
Ordenador Responsável: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
CP96/0024905-9

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO

CÂMARA PLENA

RESOLUÇÃO Nº 001/96 - CÂMARA PLENA
EMENTA: 1. A Notificação de Lançamento Administrativo, como instrumento de Constituição de Crédito Tributário, não tem previsão legal;

2. Deve ser declarada nula a decisão de Primeira Instância que aceita a Notificação de Lançamento Administrativo como instrumento de lançamento de crédito tributário.
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 5530/89, em seu artigo 86, elege o Auto de Infração como único meio hábil de se constituir o crédito tributário, como abaixo se transcreve:

"Artº 86 - Verificada qualquer infração à Legislação tributária, será lavrado Auto de Infração, que não se invalidará pela ausência de testemunhas."

CONSIDERANDO que a Segunda Câmara Permanente deste Conselho, apreciando recurso de contribuinte contra a decisão do Sr. Delegado Regional da Fazenda Estadual-15ª Região Fiscal, aprovou por unanimidade, parecer da ilustre Conselheira Relatora, Dra. Nilda Santos Baptista, que gerou o ACÓRDÃO Nº 247, de 13 de fevereiro de 1996.

CONSIDERANDO, finalmente, o posicionamento adotado pela Câmara Plena deste Colegiado, em sessão realizada no dia 12 do mês em curso, a qual referendou a posição adotada pela 2ª Câmara Permanente, APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

1. Fica aprovado, em sua inteireza o ACÓRDÃO nº 247, de 13.02.96, da Segunda Câmara Permanente, devendo o mesmo ser adotado em todas as Regiões Fiscais do Estado.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Plena do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 12 de março de 1996.


S.M.OMAR ESSUCY SOARES
PRESIDENTE.

CP95/0024914-8

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIA

Port.0305/11.03.96 Remover a pedido, a contar de 28.02.96, MARILETE DEUZARITA ARAÚJO CARVALHO, Técnico na Área de Saúde Pública, do Departamento de Vigilância Sanitária, para a Divisão de Projetos e Acompanhamento de Obras/DSSES, com 30 h. semanais. CP96/0024819-2

Port.0306/11.03.96 Remover por necessidade de serviços, a contar de 28.02.96, MARIA DE NAZARE SILVA DOS SANTOS, Assistente Social, do 4º CRS, para a Diretoria Operacional, com 40 h. semanais. CP96/0024803-6

Port.0307/11.03.96 Remover para fins de regularização funcional, a contar de 15.02.96, LUCIANO DA SILVA NASCIMENTO, Agente de Portaria, da Seção de Manutenção/DSG/DAS, para o CS Terra Firme, com 40 h. semanais. CP96/0024778-1

Port.0308/11.03.96 Remover por necessidade de serviços, a contar de 28.02.96, MARCIA DA COSTA GOUVEIA, Auxiliar de Saúde, da UM São Domingos do Araguaia, para o CS Laranjeiras, com 40 h. semanais. CP96/0024835-4

Port.0309/11.03.96 Remover a pedido, a contar de 28.02.96, ELIETE FERREIRA DE MELO, Médico, do CS Ju-runas, para o HR de Tucuruí, com 40 h. semanais. CP96/0024811-7

Port.0310/11.03.96 Remover a pedido, a contar de 28.02.96, JOSÉ BONIFACIO DE BARROS PIMENTEL, Agente Administrativo, do Hospital de Clínicas Gaspar Viana, para UR Psico Social, com 40 h. semanais. CP96/0024843-5

Port.0311/11.03.96 Remover por necessidade de serviços, a contar de 28.02.96, ANTONIO JOSÉ BARBOSA AMANCIO, Administrador, da UM Ponta de Pedras, para o 7º CRS, com 40 h. semanais. CP96/0024851-6

Port.0313/11.03.96 Remover por necessidade de serviços, a contar de 28.02.96, JORGE FREITAS PINHEIRO, Auxiliar de Informática, do CS Satelite, para a UM Cidade Nova VI, com 40 h. semanais. CP96/0024859-1

Port.0314/11.03.96 Remover por necessidade de serviços, a contar de 29.01.96, ALTAIR RODRIGUES DOS SANTOS, Auxiliar de Saúde, do HR Abelardo Santos, para a UM Marituba, com 40 h. semanais. CP96/0024850-5

Port.0315/11.03.96 Remover por necessidade de serviços, a contar de 29.01.96, EVANDRO DO ESPIRITO SANTO, Técnico de Laboratório, da UM Marambaia, para o CS Maguari, com 40 h. semanais. CP96/0024836-2

Port.0316/11.03.96 Remover por necessidade de serviços, a contar de 29.01.96, MARIA GORETTI PAIVA DE LIMA, Auxiliar de Saúde, do CS Almirante Barroso, para o CS Guamã, com 40 h. semanais. CP96/0024828-1

Port.0320/11.03.96 Remover por necessidade de serviços, a contar de 29.01.96, EVANDRO TAVARES DO ESPIRITO SANTO, Agente Administrativo, do Departamento de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, para o CS SETRAN, com 30 h. semanais. CP96/0024907-5

Port.0318/11.03.96 Remover por necessidade de serviços, a contar de 28.02.96, ANTONIO LOBATO SINIMBU, Médico, da UM Marambaia, para a UM Barcarena, com 30 h. semanais. CP96/0024844-3

Port.0319/11.03.96 Remover por necessidade de serviços, a contar de 01.03.96, VANIA DO SOCORRO DA COSTA VIANA, Agente de Portaria, do Núcleo de Informação em Saúde, para a Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos serviços de Saúde, com 30 h. semanais

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Divisão de Controle de Cargos/DRH, em 13.03.96.in

LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
Chefe da DCC/DRH

CP96/0024915-6

(Fat. n° 702, Reg. n° 702, Dia: 14/03/94)

PORTARIA Nº 26 DE 13 DE MARÇO DE 1996.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTO RES BIPARTITE DO PARÁ EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE JANEIRO DE 1996.

R E S O L V E:

CRIAR UMA COMISSÃO PARA DESENVOLVER O PROJETO GERUS, QUE INTEGRA O PROGRAMA DE GERÊNCIA PARA A QUALIDADE NA SAÚDE, INSTITUÍDO ATRAVÉS DE CONVÊNIO ENTRE OMS, CONASEMS E CONASS. A COMISSÃO SERÁ COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS:

ALMERINDA FREIRE DA SILVA - DAF/SESIPA (COORDENADORA)
ANA DE FÁTIMA MORAES BRITO - DAF/SESIPA
DAYSE FRANCISCA BEMERGUI - DO/SESIPA
JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ÁRIAS - DT/SESIPA
ISRAEL CORRÊA PEREIRA - ASPLAN/SESIPA
CLEIDE ELMA PEREIRA RIBEIRO - COSEMS
MARIA IRENE WEIL DE ALBUQUERQUE COSTA - FNS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13 DE MARÇO DE 1996.

ELISA VIANNA SÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP96/0015303-5

(Fat. n° 715, Reg. n° 715, Dia: 14/03/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 023/96-DA/SEGUP

DE 12 DE MARÇO DE 1996

Bel. JOÃO RAFAEL RAMOS COMES, Diretor Administrativo/SEGUP, usando da competência que lhe foi conferida através da Portaria nº 002/96-CAB/SEC.

RESOLVE: Conceder aos servidores abaixo, (30) trinta dias de férias regulamentares, para os meses de Março e Abril.

MARÇO/96	Detilógrafo	0065528 - 011 96
LUCIDALVA VIKIRA DA SILVA	Comissário	0068845 - 012 94
REGINALDO PANTOIA SOARES	Del.Interior	0701467 - 038 95
ANTONIO MELORES DA SILVA	Del.Interior	5332338 - 013 95
HERIBERTO MOURA DA SILVA	Esc. Interior	5194256 - 015 95
JOSÉ APOSTOL DE LIMA SOBRINHO	Esc. Interior	0073270 - 013 94
JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS	Comissário	5194717 - 010 95
MARCO FARIAS CARDOSO	Esc.Interior	0069400 - 013 95
WILDO RODRIGUES DA CRUZ	Esc.Interior	5184673 - 010 94
WALDIRIO MARQUES DA COSTA	Esc.Interior	

ABRIL	Del.Interior	5112516 - 013 94
GERALDO LUIZ CUSTÓDIO	Esc.Interior	5060702 - 010 94
ZÉZINO CARDOSO BORGES	Del.Interior	5092213 - 016 94
MANOEL DAS GRAÇAS DE J. VIKIRA	Del.Interior	5722609 - 013 94
OSVALDO LUAL DAS NEVES	Esc.Interior	5053986 - 010 94
LEOCÁDIO MEDEIROS DE FARIAS	Esc.Interior	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bel. JOÃO RAFAEL RAMOS COMES
Diretor Administrativo/SEGUP

CP96/0025095-2

(Fat. n° 716, Reg. n° 716, Dia: 14/03/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIAS DE LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 025/96 DATA: 27/02/96
NOME: MARCELO PINTO DE ALMEIDA
CARGO: MOTORISTA
NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 09/11/84 a 09/11/87 CP96/0025112-6

PORTARIA Nº 026/96 DATA: 28/02/96
NOME: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
CARGO: MECANICO
NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 01/06/92 a 01/06/95

CP96/0025040-5

(Fat. n° 700, Reg. n° 700, Dia: 14/03/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS:
PORTARIA Nº/DATA: 056/96 - CAB/SECRETARIA DE 13 DE MARÇO DE 1996
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ CARLOS BARBOSA DA COSTA
MATRÍCULA: 0025313-030
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 27.101.03.07.021.2.538 31.32 350,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 14.03.96 a 13.04.96
DATA DA CONCESSÃO: 14.03.96 CP96/0025128-2

RESUMO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS:
PORTARIA Nº/DATA: 057/96 - CAB/SECRETARIA DE 13 DE MARÇO DE 1996
NOME DO SERVIDOR: ROSTAN CAMPOS DE CALDAS BRUNO
MATRÍCULA: 3254003-023
CARGO: SECRETARIA ADJUNTA
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS)
VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 120,00 (CIENTO E VINTE REAIS)
LOCALIDADE: TUCURUÍ
PERÍODO: 18.03.96 a 19.03.96 CP96/0025032-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o Art. 253 da Constituição Federal e os Artigos 103 a 109 da Lei 5.887, de 09 de maio de 1995, convoca os órgãos públicos, instituições governamentais e não governamentais e a população em geral para participarem da audiência pública a ser realizada no dia 16/04/96 com início às 9:00 h, no auditório da Promotoria de Justiça de Ananindeua, situada na BR. 316, Km 08, visando:

1. informar a comunidade sobre o projeto CIPA - Comercial, Industrial de Frios e Alimentos Ltda. e seus impactos ambientais;
2. possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA com o objetivo de subsidiar o parecer técnico a ser emitido pelo órgão ambiental para fins de licenciamento.

A documentação Relatório de Impacto Ambiental - RIMA encontra-se a disposição dos interessados para consulta, na biblioteca desta Secretaria, situada a Rua dos Mandurucos nº 2710.

Belém, 13 de março de 1996

Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP96/0025047-2

(Fat. n° 707, Reg. n° 707, Dia: 14/03/94)

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, através de sua comissão de licitação, torna público pelo presente, que fará realizar-se a Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, TIPO TÉCNICA E PREÇO para fornecimento e instalação do sistema telefônico desta localidade. Os documentos de habilitação e propostas serão abertos no dia 24 de abril de 1996 às 10:00 hs, na sede do Sindicato em Sto. Antônio do Tauá, Trav. Sebastião Dantas s/nº. Melhores informações e obtenção do Edital completo, no mencionado endereço.

A COMISSÃO

(Fat. n° 695, Reg. n° 695, Dia: 14/03/94)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

DESPACHO

Tendo em vista o disposto no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 que prevê a dispensa de licitação "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares..."

Autorizo a aquisição direta dos componentes eletrônicos junto à SONY Comércio e Indústria Ltda., visando a manutenção dos equipamentos da TV Cultura, conforme documentos e informações juntadas no processo administrativo nº 005/96, ressaltando a notoriedade da empresa SONY Ltda., que comercializa com exclusividade os componentes e equipamentos em questão.

Belém, 08 de março de 1996.

AFONSO DE LIGÓRIO DIAS KLAUTAU
Presidente da FUNTELPA

CP96/0025120-7

(Fat. n° 717, Reg. n° 717, Dia: 14/03/94)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 053/96-CR- 13/03 COMISSÃO DE SINDICATIA
Nome dos servidores: ANTONIO FERNANDO CHAVES MOURA, Assessor Jurídico, matrícula nº 5456550-020, TACY WALTER PAULO SOARES, Assessor, matrícula nº 57071-61-019 e VALDEZ MARIA VIANA ANDRADE, Enfermeira, matrícula nº 5171202-019. Nome do presidente: ANTONIO FERNANDO CHAVES MOURA. Motivo da Sindicância: Apurar fato ocorrido no dia 10 de março do corrente mês, na maternidade deste Hospital.

PORTARIA Nº 054/96-CR- 13/03 LICENÇA PRÊMIO CP96/0024691-2
Nº de dias de licença: 30(trinta) dias
Nome do servidor: REGINA CELIA COIMBRA MARTHA
Matrícula: 5174953-010
Cargo/função/lotação: Biblioteconomista/Núcleo de Ensino e Pesquisa
Período: 01/04/96 a 30/04/96
Triênio referente: 26/04/90 a 25/04/93 CP96/0024659-3

PORTARIA Nº 055/96-CR-13/03 LICENÇA PRÊMIO
Nº de dias de licença: 60(sessenta) dias
Nome do servidor: VERINA DA SILVA SOARES
Matrícula: 5171199-011
Cargo/função/lotação: Enfermeira/Comissão de Controle de Infecção Hospitalar
Período: 01/04/96 a 30/05/96
Triênio referente: 26/04/90 a 25/04/93 CP96/0024657-0

(Fat. n° 698, Reg. n° 698, Dia: 14/03/94)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/96-COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, neste ato representada por seu Diretor de Operação engenheiro WADY JOÃO HOMCI DA COSTA, no uso de suas atribuições resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93 com alterações constantes na Lei nº 8.883/94, para aquisição de Kit's e peças de manutenção de 3.000 hidrômetros de fabricação do Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo - LAO.

Belém (Pa), 08 de março de 1996

Engo WADY JOÃO HOMCI DA COSTA
Diretor de Operações

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO pelas razões expostas.

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO
Diretor Presidente

CP96/0025008-1

(Fat. n° 721, Reg. n° 721, Dia: 14/03/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)

CARTA CONVITE Nº 013/96 - SUSIPE
NE Nº 600268 - Valor: R\$ 15.666,00 (Quinze mil, seiscentos e sessenta e seis reais).
Classificação Orçamentária: 18201.0204015.3130.3120
Tipo de Despesa: 01 - Tipo de Empenho: 02 - Forma: Convite
Data de Empenho: 05.03.1996.
Credor: Comercial Costa Norte Ltda CP96/0024730-7

CARTA CONVITE Nº 008/96 - SUSIPE
NE Nº 600264 - Valor: R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais).
Classificação Orçamentária: 18201.0207021.43303120
Tipo de Despesa: 01 - Tipo de Empenho: 01 - Forma: Convite.
Data de Empenho: 05.03.1996.
Credor: Comércio e Retífica de Motores Mendonça Ltda. CP96/0024653-5

(Fat. n° 703, Reg. n° 703, Dia: 14/03/94)



CAULIM DA AMAZÔNIA S.A. - CADAM

C.G.C. N° 04.788.980/0001-90



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1995. Estamos à disposição para qualquer esclarecimento complementar. Monte Dourado, 11 de março de 1996. MARCOS DE AZEVEDO FERREIRA FRANÇA - Diretor Presidente; EDMUNDO PAES DE BARROS MERCER - Diretor; JOAQUIM DIAS - Diretor; LUIZ CASTRO ACATAUASSU NUNES - Diretor; JOSÉ JORGE SOARES DA ROCHA - Diretor; GUILHERME FREDERICO ESCALHÃO - Diretor; FRANCISCO CARLOS MARANGONI CATALAN - Diretor.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
Em milhares de reais				EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO			
				Em milhares de reais			
				1995	1994	1995	1994
ATIVO				RECEITA BRUTA DE VENDAS			
CIRCULANTE				Vendas			
Disponibilidades	57	43		Frete, seguros e entreposto			
Aplicações financeiras	15.867	5.812		Impostos sobre vendas			
Contas a receber				Receita líquida de vendas			
Clientes - R\$ 16.781 mil no exterior (1994 - R\$ 22.005 mil)	17.656	22.136		Custo dos produtos vendidos			
Empresas controlada e coligada	9.968	7		LUCRO BRUTO			
Outras	635	239		DESPESAS OPERACIONAIS			
Estoques	8.404	4.960		Com vendas			
Impostos a recuperar	2.598	1.914		Administrativas e gerais			
Despesas antecipadas e outros ativos	547	598		Infra-estrutura			
	55.732	35.709		Despesas financeiras, líquidas de receitas de R\$ 1.370 mil (1994 - R\$ 1.793 mil)			
				Resultado de equivalência patrimonial			
				Amortização de ágio em participações em controlada			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS			
Contas a receber	90	739		Variações monetárias ativas			
Empresas coligada	759	739		Variações monetárias passivas			
Outras	187	157		LUCRO OPERACIONAL			
Depósitos judiciais	1.036	896		Receitas não-operacionais			
				Ganhos de capital em participação em coligada, líquido de perdas de R\$ 1.525 mil			
PERMANENTE				Correção monetária do balanço			
Investimentos	31.057	23.904		LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DO IMPOSTO DE RENDA			
Em controladas e coligadas	3.389	2.762		Contribuição social			
Outros	187.357	138.838		Imposto de renda (incentivo - SUDAM)			
Imobilizado	1.267	993		Imposto de renda			
Diferido	223.070	186.497		LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			
	279.838	203.102		Lucro líquido por ação do capital social final			
				R\$ 0,31 R\$ 0,67			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em milhares de reais									
	Capital realizado atualizado		Reservas de capital		Reserva de lucros	Lucros			
	Capital social	Correção monetária do capital	Reserva especial Lei n.º 8.200/81 Artigo 2.º	Subvenção para investimentos - SUDAM		Reserva de reavaliação	Legal	acumulados	Total
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994									
Em 1.º de janeiro	214	5.197	1.705	2.153	90	316	3.533	13.208	
Capitalização de reserva	8.675	(5.197)	(1.705)	(1.773)					
Correção monetária		80.472		3.437	811	2.863	31.987	119.570	
Lucro líquido do exercício							14.698	14.698	
Incentivo de imposto de renda - SUDAM				9.412				9.412	
Apropriações do resultado						735	(735)		
Reserva legal							(3.490)	(3.490)	
Dividendos propostos - R\$ 0,16 por ação	8.889	80.472		13.229	901	3.914	45.993	153.398	
EM 31 DE DEZEMBRO									
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995									
Ajuste decorrente da redução de alíquota de encargos tributários					475			475	
Capitalização de reservas	80.431	(80.431)		2.971	202	879	10.331	34.456	
Correção monetária		20.073					6.809	6.809	
Lucro líquido do exercício				3.608				3.608	
Incentivo de imposto de renda - SUDAM						340	(340)		
Apropriações do resultado							(1.617)	(1.617)	
Reserva legal									
Dividendos propostos - R\$ 0,07 por ação		20.114		19.808					
FM 31 DE DEZEMBRO	89.320		39.922		1.578	5.133	61.176	197.129	

Imposto de renda	6.809	14.698
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
Lucro líquido por ação do capital social final	R\$ 0,31	R\$ 0,67
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO		
Em milhares de reais		
	1995	1994
ORIGENS DOS RECURSOS		
Das operações sociais	6.809	14.698
Lucro líquido do exercício		
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante:		
Depreciação, exaustão e amortização	7.495	4.136
Variações monetárias	3.046	17.384
Amortização de ágio	1.128	17
Resultado de equivalência patrimonial	597	
Ganhos de capital em participação em coligada, líquido de perdas	(2.238)	
Valor residual de ativo imobilizado baixado	916	
Imposto de renda (incentivo - SUDAM)	3.608	9.412
Correção monetária do balanço, exceto de mútuos com empresas coligada e ligadas	(5.372)	(24.183)
	15.989	21.464
De terceiros	12.268	1.455
Aumento do exigível a longo prazo	28.257	22.919
Total dos recursos obtidos		
APLICAÇÕES DE RECURSOS	36	143
Aumento do realizável a longo prazo		
No ativo permanente		

6 IMOBILIZADO

Fábrica, instalações, máquinas e equipamentos
Lagoas de sedimentação
Direitos de lavra
Prédios e fundações
Veículos
Obras em andamento
Adiantamentos a fornecedores
Outros

Custo corrigido	Depreciação acumulada corrigida	Milhares de reais		Taxas anuais de depreciação e exaustão
		1995	1994	
131.350	30.752	100.598	62.870	3,33 a 10,00
5.155	1.941	3.214	5.871	2,00
7.857	958	6.701	5.518	0,75
80.482	23.075	67.407	39.955	4,00
1.083	774	309	245	10,00 a 20,00
4.141		4.141	17.635	
3.027		3.027	2.114	
4.132	2.172	1.960	4.630	3,33 a 20,00
247.027	59.670	187.357	138.838	

Obras em andamento e adiantamentos a fornecedores referem-se substancialmente ao plano de expansão mencionado na Nota 1.
Os terrenos onde estão localizadas as reservas minerais, a unidade industrial e as instalações portuárias são arrendados de uma empresa ligada, até o ano de 2070.
A depreciação e a exaustão do exercício tiveram a seguinte apropriação: custo da produção - R\$ 5.741 mil (1994 - R\$ 3.100 mil) e despesas operacionais - R\$ 1.754 mil (1994 - R\$ 852 mil).

7 FINANCIAMENTOS

Milhares de reais

1995 1994

Em moeda nacional
Empréstimos indexados a cesta de moedas estrangeiras do BNDES (1995 - juros de 9,78% a 10,33% a.a.; 1994 - juros de 10,52% a 13,56% a.a.)
Empréstimos em moeda nacional onde o indexador foi alterado para variação cambial (US\$) através de acordo por instrumento particular (juros de 9,50% a 12,00% a.a. em 1995; juros de 9,5% a 14,00% a.a. em 1994)
FINAME - Empréstimo em moeda nacional com juros de 9,40% a 10,90% a.a. para 1994

14.540 14.543

5.601 3.797

308

20.141 18.648

Em moeda estrangeira - US\$
Juros de 0,65% a 0,81% ao mês e variação cambial (valor na moeda original: 1995 - US\$ 55,475 mil; 1994 - US\$ 25,069 mil)

53.955 21.156

74.096 39.806

46.912 21.998

27.184 17.808

74.096 39.806

O montante a longo prazo tem a seguinte composição por ano de vencimento:

Milhares de reais

1995 1994

1996	18.964	4.900
1997	4.699	4.051
1998	3.354	2.847
1999	167	163
2000	27.184	17.808

Os financiamentos de longo prazo estão garantidos por aval da empresa controladora e parte dos direitos de lavra e, no caso da FINAME, por alienação fiduciária dos bens financiados.

8 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital Social

O capital subscrito e integralizado é representado por 22.000.000 de ações, sendo 13.525.820 ordinárias, 4.761.682 preferenciais classe A e 3.712.498 preferenciais classe B, sem valor nominal.
As ações preferenciais não possuem direito a voto, ressalvado o disposto no parágrafo abaixo, e têm prioridade no reembolso do capital no caso de liquidação da companhia e direito a participação integral nos lucros em igualdade de condições com as ordinárias.

As ações preferenciais classe A e B têm o direito, cada uma, a voto restrito para eleger, em separado, um membro do Conselho de Administração e, no caso de instalação, um membro efetivo e um membro suplente do Conselho Fiscal.

(b) Dividendos
Conforme o estatuto social, no mínimo 25% do lucro líquido, ajustado pelas disposições da lei nº 6.404, é destinado aos acionistas como dividendo.

(c) Reserva Especial
Constituída com base no artigo 2º da Lei nº 8.200/91.

(d) Reserva de Reavaliação
Refere-se a reavaliação de direito de lavra, objeto da integralização de capital em coligada.

9 CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO

Milhares de reais

1995 1994

Do ativo permanente	6.212	22.385
Investimentos	33.413	120.344
Imobilizado	203	1.024
Diferido	39.828	143.753
	(2.546)	
De mútuos com empresas coligada e ligadas	(34.456)	(119.570)
Do patrimônio líquido	5.372	21.637
Efeito líquido no resultado do exercício		

10 CONTINGÊNCIAS

(a) Os processos fiscais, judiciais e trabalhistas foram avaliados com consultores jurídicos e, como não há expectativa de perdas, não foram constituídas provisões.
(b) A companhia considera que não há incidência de imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS nas exportações de caulim. A administração e seus consultores jurídicos sustentam que não ocorrerão perdas como resultado desse entendimento, uma vez que seu procedimento é amparado pelos dispositivos legais vigentes e respaldado por laudos técnicos e contábeis independentes.

Décio da Silva Nunes Gomes
CRC-PA 7646 - CPF 185.192.707/78

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

2 de fevereiro de 1996

Aos Administradores e Acionistas

Caulim da Amazônia S.A. - CADAM

1 Examinamos os balanços patrimoniais da Caulim da Amazônia S.A. - CADAM em 31 de dezembro de 1995 e de 1994 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.

2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da companhia; (b) a constatação, com bases em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3 Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Caulim da Amazônia S.A. - CADAM em 31 de dezembro de 1995 e de 1994 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária.

Price Waterhouse
Auditores Independentes
CRC-SP - 160-S-PA

Luiz Márcio Malzone
Sócio
Contador - CRC-RJ 31.376-7-S-PA

(Fat. nº 694, Reg. nº 694, Dia: 14/03/94)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCRÉDO NEVES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/96-FCPTN.

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES e a PARABELEM AUTOMÓVEL LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é a locação de um veículo de representação O (zero) Km para o uso da FCPTN.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Dotação orçamentária: 15202.08.07.021.4301.3132.11100

Valor global: R\$42.000,00 (Quarenta e Dois Mil reais)

Data de assinatura do contrato: 15 de março de 1996.

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

CP96/0024697-1

(Fat. nº 704, Reg. nº 704, Dia: 14/03/94)

PORTARIA Nº 100 DE 12 DE MARÇO DE 1996

SINDICÂNCIA

Servidores: NELSON CONTRAN DE MAIA GUIMARÃES, matrícula nº 0715166-010, cargo de Consultor Jurídico; MARIA CRISTINA MONTENEGRO DUARTE LIRA, matrícula nº 5703522-010, função de Diretora de Bibliotecas Públicas e MARI CECILIA SOUZA DA COSTA, matrícula nº 0030597-015, cargo de Biblioteconomista.
Presidente: NELSON CONTRAN DE MAIA GUIMARÃES
Motivo: Apurar fatos relatados no Processo nº 0207/96
Data: 13.03.96. CP96/0024633-0

PORTARIA Nº 101 DE 12 DE MARÇO DE 1996

SUBSTITUIÇÃO

Servidor(a): CELINA DO SOCORRO CHAVES DE LIMA
Matrícula: 0031879-026
Cargo: Técnico Cultural
Motivo: Responder pela Coordenadoria de Comunicação Social durante férias do titular.
Período: 04.03 a 02.04.96. CP96/0024655-3

PORTARIA Nº 102 DE 12 DE MARÇO DE 1996

DISPENSA DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Servidor: WELLINGTON LUIS REBELO DOS SANTOS
Matrícula: 5269717-010
Função: Recepcionista
Motivo: Por Abandono
Dispensa: a contar de 01.02.96 CP96/0024681-5

(Fat. nº 712, Reg. nº 712, Dia: 14/03/94)

AGROPECUÁRIA SANTA RITA DO MARAJÓ S/A. CPMF nº 04.170.228/0001-02. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Srs. Acionistas: Cumprindo as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o relatório referente aos exercícios findos em 31.12.94 e 31.12.95. Colocamos-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários. Belém, 31 de dezembro de 1995. A Diretoria														
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.95 E 31.12.94					DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS					DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
ATIVO					DISCRIMINAÇÃO					CAPITAL				
1995					1995					1995				
1994					1994					1994				
1993					1993					1993				
1992					1992					1992				
1991					1991					1991				
1990					1990					1990				
1989					1989					1989				
1988					1988					1988				
1987					1987					1987				
1986					1986					1986				
1985					1985					1985				
1984					1984					1984				
1983					1983					1983				
1982					1982					1982				
1981					1981					1981				
1980					1980					1980				
1979					1979					1979				
1978					1978					1978				
1977					1977					1977				
1976					1976					1976				
1975					1975					1975				
1974					1974					1974				
1973					1973					1973				
1972					1972					1972				
1971					1971					1971				
1970					1970					1970				
1969					1969					1969				
1968					1968					1968				
1967					1967					1967				
1966					1966					1966				
1965					1965					1965				
1964					1964					1964				
1963					1963					1963				
1962					1962					1962				
1961					1961					1961				
1960					1960					1960				
1959					1959					1959				
1958					1958					1958				
1957					1957					1957				
1956					1956					1956				
1955					1955					1955				
1954					1954					1954				
1953					1953					1953				
1952					1952					1952				
1951					1951					1951				
1950					1950					1950				
1949					1949					1949				
1948					1948					1948				
1947					1947					1947				
1946					1946					1946				
1945					1945					1945				
1944					1944					1944				
1943					1943					1943				
1942					1942					1942				
1941					1941					1941				
1940					1940					1940				
1939					1939					1939				
1938					1938					1938				
1937					1937					1937				
1936					1936					1936				
1935					1935					1935				
1934					1934					1934				
1933					1933					1933				
1932					1932					1932				
1931					1931					1931				
1930					1930					1930				
1929					1929					1929				
1928					1928					1928				
1927					1927					1927				
1926					1926					1926				
1925					1925					1925				
1924					1924					1924				
1923					1923					1923				
1922					1922					1922				
1921					1921					1921				
1920					1920					1920				
1919					1919					1919				
1918					1918					1918				
1917					1917					1917				
1916					1916					1916				
1915					1915					1915				
1914					1914					1914				
1913					1913					1913				
1912					1912					1912				
1911					1911					1911				
1910					1910					1910				
1909					1909					1909				
1908					1908					1908				
1907					1907					1907				
1906					1906					1906				
1905					1905					1905				
1904					1904					1904				
1903					1903					1903				
1902					1902					1902				
1901					1901					1901				
1900					1900					1900				
1899					1899					1899				
1898					1898					1898				
1897					1897					1897				
1896					1896					1896				
1895					1895					1895				
1894					1894					1894				
1893					1893					1893				
1892					1892					1892				
1891					1891					1891				
1890					1890					1890				
1889					1889					1889				
1888					1888					1888				
1887					1887					1887				
1886					1886					1886				
1885					1885					1885				
1884					1884					1884				
1883					1883					1883				
1882					1882					1882				
1881					1881					1881				
1880					1880					1880				
1879					1879					1879				
1878					1878					1878				
1877					1877					1877				
1876					1876					1876				
1875					1875					1875				
1874					1874					1874				
1873					1873					1873				
1872					1872					1872				
1871					1871					1871				
1870					1870					1870				
1869					1869					1869				
1868					1868					1868				
1867					1867					1867				
1866					1866					1866				
1865					1865					1865				
1864					1864					1864				
1863					1863					1863				
1862					1862					1862				
1861					1861					1861				
1860					1860					1860				
1859					1859					1859				
1858					1858					1858				
1857					1857					1857				
1856					1856					1856				
1855					1855					1855				
1854					1854					1854				
1853					1853					1853				
1852					1852					1852				
1851					1851					1851				
1850					1850					1850				
1849					1849					1849				
1848					1848					1848				
1847					1847					1847				
1846					1846					1846				
1845					1845					1845				
1844					1844					1844				
1843					1843					1843				
1842					1842					1842				
1841					1841					1841				
1840					1840					1840				
1839					1839					1839				
1838					1838					1838				
1837					1837					1837				
1836					1836					1836				
1835					1835					1835				
1834					1834					1834				
1833					1833					1833				
1832					1832					1832				
1831					1831					1831				
1830					1830					1830				
1829					1829					1829				
1828					1828					1828				
1827					1827					1827				
1826					1826					1826				
1825					1825					1825				
1824					1824					1824				
1823					1823					1823				
1822					1822					1822				
1821					1821					1821				
1820					1820					1820				
1819					1819					1819				
1818					1818					1818				
1817					1817					1817				
1816					1816					1816				
1815					1815					1815				
1814					1814					1814				
1813					1813					1813				
1812					1812					1812				
1811					1811					1811				
1810					1810					1810				
1809					1809					1809				
1808					1808					1808				
1807					1807					1807				
1806					1806					1806				
1805					1805					1805				
1804					1804					1804				
1803					1803					1803				
1802					1802					1802				
1801					1801					1801				
1800					1800					1800				
1799					1799					1799				
1798					1798					1798				
1797					1797					1797				
1796					1796					1796				
1795					1795					1795				
1794					1794					1794				
1793					1793					1793				
1792					1792					1792				
1791					1791					1791				
1790					1790					1790				
1789					1789					1789				
1788					1788					1788				
1787					1787					1787				
1786					1786					1786				
1785					1785					1785				
1784					1784					1784				
1783					1783					1783				
1782					1782					1782				
1781					1781					1781				
1780					1780					1780				
1779					1779					1779				
1778					1778					1778				
1777					1777					1777				
1776					1776					1776				
1775					1775					1775				
1774					1774					1774				
1773					1773					1773				
1772					1772					1772				
1771					1771					1771				
1770					1770					1770				
1769					1769					1769				
1768					1768					1768				
1767					1767					1767				
1766					1766					1766				
1765					1765					1765				
1764					1764					1764				
1763					1763					1763				
1762					1762					1762				
1761					1761					1761				
1760					1760					1760				
1759					1759					1759				
1758					1758					1758				
1757					1757					1757				
1756					1756					1756				
1755					1755					1755				
1754					1754					1754				
1753					1753					1753				
1752					1752					1752				
1751					1751					1751				
1750					1750					1750				
1749					1749					1749				
1748					1748					1748				
1747					1747					1747				
1746					1746					1746				
1745					1745					1745				
1744					1744					1744				
1743					1743					1743				
1742					1742					1742				
1741					1741					1741				
1740					1740					1740				
1739					1739					1739				
1738					1738					1738				
1737					1737					1737				
1736					1736					1736				
1735					1735					1735				
1734					1734					1734				
1733					1733					1733				
1732					1732					1732				
1731					1731					1731				
1730					1730					1730				
1729					1729					1729				
1728					1728					1728				
1727					1727					1727				
1726					1726					1726				
1725					1725					1725				
1724					1724					1724				
1723					1723					1723				
1722					1722					1722				
1721					1721					1721				
1720					1720					1720				
1719					1719					1719				
1718					1718					1718				
1717					1717					1717				
1716					1716					1716				
1715					1715					1715				
1714					1714					1714				
1713					1713					1713				
1712					1712					1712				
1711					1711					1711				
1710					1710					1710				
1709					1709					1709				
1708					1708					1708				
1707					1707					1707				
1706					1706					1706				
1705					1705					1705				
1704					1704					1704				
1703					1703					1703				
1702					1702					1702				
1701					1701					1701				
1700					1700					1700				
1699					1699					1699				
1698					1698					1698				
1697					1697					1697				
1696					1696					1696				
1695					1695					1695				
1694					1694					1694				
1693														

MSL MINERAIS S.A.

C.G.C. 04.788.972/0001-43

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação do V.Sas. as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1995. Estamos à inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos. Monte Dourado, 11 de março de 1996. Alberto Volinsky, Joaquim Dias - Diretores.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

	1995	1994		1995	1994
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponibilidades	131	15	Fornecedores	257	152
Contas a receber			Financiamentos	7.508	5.542
Clientes - R\$ 3.209 mil no exterior (1994 - R\$ 3.340 mil)	5.767	4.033	Empresas ligadas	2.278	2.438
Estoques	1.989	1.719	Impostos a pagar	177	32
Despesas antecipadas	131	91	Contas a pagar	770	478
Outros	14			10.990	8.642
	8.032	5.858	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			Financiamentos	2.018	1.796
Depósitos judiciais	4	5	Outros	2.018	1.801
PERMANENTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos	6	5	Capital social	26.407	2.627
Imobilizado	25.813	22.842	Reservas de capital	8.288	25.705
Diferido	1.399	1.119	Prejuízos acumulados	(12.449)	(8.946)
	27.218	23.966		22.246	19.386
	35.254	29.829		35.254	29.829

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em milhares de reais

	Capital social	Correção monetária do capital	Subvenção para investimentos SUDAM	Incentivos fiscais	Prejuízos acumulados	Total
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994						
Em 1º de Janeiro	102	2.458	55	12	(805)	1.822
Ajuste de exercício anterior			(55)	(12)	(30)	
Capitalização de reserva	2.525	(2.458)	1.103		(66)	1.037
Incentivo do imposto de renda - SUDAM		23.780	822		(8.154)	16.448
Correção monetária					109	109
Lucro líquido do exercício	2.627	23.780	1.925		(8.946)	19.386
EM 31 DE DEZEMBRO						
Capitalização de reserva	23.780	(23.780)				
Incentivo do imposto de Renda - SUDAM		5.931	432		(2.009)	4.354
Correção monetária					(1.494)	(1.494)
Prejuízo do exercício		5.931	2.357		(12.449)	22.246
EM 31 DE DEZEMBRO	26.407		8.288			

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E DE 1994

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A MSL Minerais S.A. tem por objeto a extração, o beneficiamento e a industrialização e a comercialização de bauxita refratária de suas reservas na região de Almeirim, no estado do Pará.

Como consequência da instalação do segundo forno de calcinação, em 1995 produziu e comercializou 108 mil toneladas de bauxita calcinada, representando um aumento de 23% em relação ao ano anterior, sendo 75% destinados ao mercado externo.

A capacidade instalada da MSL foi otimizada e aumentada para 160 mil toneladas por ano. Para 1996, espera-se um aumento significativo do volume de vendas, em consequência da obtenção de novos contratos de longo prazo, de forma a ultrapassar o seu ponto de equilíbrio e viabilizar resultados positivos.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- Regime contábil - é adotado o de competência de exercícios.
- Estoques - são avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, que não excede o valor de reposição ou mercado.
- Empresas ligadas - operações usuais entre essas empresas, incluem os encargos, em condições de mercado, apurados pro-rata temporis.
- Imobilizado - é demonstrado ao custo corrigido monetariamente.
- Depreciação - é calculada pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na Nota 4, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.
- Diferido - é demonstrado ao custo corrigido monetariamente, sendo amortizado linearmente em 10 anos, a partir de 1992, quando os benefícios começaram a ser gerados.
- Direitos e obrigações sujeitos a cláusulas contratuais de atualização - as obrigações por financiamentos, os créditos por vendas no mercado externo e os demais direitos e obrigações sujeitos a variações monetárias ou cambiais são ajustados aos índices contratuais ou às taxas cambiais específicos, conforme seja aplicável.
- Correção monetária - o efeito líquido da correção do ativo permanente, do patrimônio líquido e dos mútuos com empresas ligadas é refletido no resultado, na linha "Correção Monetária do Balanço". É calculada com base em índices oficiais.
- Imposto de renda e contribuição social - constituída nos termos da legislação vigente.
- Os lucros da operação auferidos até os exercícios sociais de 1995 (bauxita crua) e de 2.000 (bauxita calcinada), como definidos na legislação tributária, estão isentos do pagamento do imposto de renda, o qual é utilizado para a constituição de uma Reserva de Capital - Subvenção para Investimentos - SUDAM.
- Princípios fundamentais de contabilidade - as políticas contábeis adotadas para o registro das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras estão previstas na Lei das Sociedades por Ações. Essas práticas não requerem a divulgação dos efeitos da inflação nas demonstrações financeiras, de acordo com a sistemática de correção monetária integral, que implicaria a apresentação de todos os componentes das demonstrações financeiras, inclusive os do exercício anterior, em moeda de poder aquisitivo constante de 31 de dezembro de 1995, conforme previsto pelos princípios fundamentais de contabilidade.

3. ESTOQUES

	1995	1994
Bauxita calcinada	269	322
Bauxita crua	1.017	933
Almoxarifado	680	415
Materiais em trânsito	23	49
	1.989	1.719

4. IMOBILIZADO

	Milhares de reais				%
	1995		1994		Taxas
	Custo corrigido	Depreciação acumulada corrigida	Líquido	Líquido	anuais de depreciação
Máquinas e equipamentos	17.704	7.024	10.680	9.537	10
Edifícios e outras construções	13.268	1.934	11.334	9.689	4
Veículos e implementos	2.242	1.760	482	655	20
Instalações gerais	3.024	946	2.078	1.944	10
Construções em andamento	524		524	428	
Outros (inclui direitos de lavra)	906	191	715	589	até 10
	37.668	11.855	25.813	22.842	

O terreno em que está construída a unidade industrial é arrendado de uma empresa ligada. A depreciação do exercício foi totalmente apropriada ao custo da produção, no montante de R\$ 2.154 mil (1994 - R\$ 1.247 mil).

5. DIFERIDO

	1995	1994	%
Despesas pré-operacionais	1.354		1.106
Estudos de viabilidade	783		460
Despesas com a planta de calcinação	2.137		1.566
Amortização acumulada	(738)		(447)
	1.399		1.119

6. FINANCIAMENTOS

	1995	1994	%
Em moeda nacional			
Juros de 9,40% a 10,90% ao ano e variação monetária de acordo com os índices contratuais	359		845
Em moeda estrangeira			
Juros de 0,65% a 0,81% ao mês e variação cambial	9.167		6.493
	9.526		7.338
	(7.508)		(5.542)
Circulante	2.018		1.796
Longo prazo			

O montante a longo prazo tem a seguinte composição por ano de vencimento:

	1995	1994
1996		1.733
1997	2.009	31
1998	9	32
	2.018	1.796

Os financiamentos estão garantidos por avais de empresas controladora e ligadas e, no caso da FINAME, por alienação fiduciária dos bens financiados.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

26 de janeiro de 1996

Aos Administradores e Acionistas

MSL Minerais S.A.

1. Examinamos os balanços patrimoniais da MSL Minerais S.A. em 31 de dezembro de 1995 e de 1994 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da companhia; (b) a cons-

tatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MSL Minerais S.A. em 31 de dezembro de 1995 e de 1994 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária.

Price Waterhouse
Auditores Independentes
CRC-SP-160-SPA

Luiz Márcio Malzone
Sócio
Contador - CRC-PA 7646 - CPF 185.192.707/78

(Fat. nº 723, Reg. nº 72, Dia: 14/03/94)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Em milhares de reais

	1995	1994
RECEITA BRUTA DAS VENDAS		
Vendas	15.595	10.731
Impostos sobre vendas e fretes	(2.589)	(1.523)
Receita líquida de vendas	13.006	9.208
Custo dos produtos vendidos	(9.902)	(5.337)
LUCRO BRUTO	3.104	3.871
DESPESAS OPERACIONAIS		
Com vendas	(685)	(434)
Administrativas e gerais	(2.606)	(2.008)
Despesas financeiras, líquida de receitas de R\$ 59 mil (1994 - R\$ 62 mil)	(971)	(382)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS	(1.158)	1.047
Variações monetárias ativas	492	2.054
Variações monetárias passivas	(1.612)	(6.398)
PREJUÍZO OPERACIONAL	(2.278)	(3.297)
Despesas não operacionais	8	
Correção monetária do balanço	784	4.680
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA	(1.494)	1.391
Contribuição social		(245)
Imposto de renda (incentivo - SUDAM)		(1.037)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(1.494)	109
Lucro líquido (prejuízo) por ação	(R\$ 0,006)	R\$ 0,0004

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Em milhares de reais

	1995	1994
ORIGENS DOS RECURSOS		
Das operações sociais		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(1.494)	109
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante		
Depreciação e amortização	2.323	1.342
Correção monetária do balanço, exceto de mútuos com empresas ligadas	(784)	(4.783)
Variações monetárias do realizável a longo prazo	(168)	
Variações monetárias do exigível a longo prazo	211	3.139
Imposto de renda (incentivo - SUDAM)	88	1.037
De terceiros		
Aumento do exigível a longo prazo	1.896	56
Redução (aumento) do realizável a longo prazo	170	(3)
Total dos recursos obtidos	2.151	897
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
No ativo permanente		
Imobilizado	238	1.839
Diferido	199	13
Transferência de financiamentos a longo prazo para o circulante	1.888	1.884
Total das aplicações	2.325	3.736
Redução no capital circulante	(174)	(2.839)
Ativo circulante		
No fim do exercício	8.032	5.858
No início do exercício	5.858	527
Passivo circulante		
No fim do exercício	10.990	8.642
No início do exercício	8.642	472
Redução no capital circulante	2.348	8.170
	(174)	(2.839)

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- Capital Social - O capital está representado por 248.511.911 ações nominativas, sendo 211.511.911 ordinárias e 37.000.000 preferenciais da Classe A, sem valor nominal. As ações preferenciais da Classe A não possuem direito de voto, entretanto adquiriram o direito de voto, consoante ao previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 111 da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e do estatuto social. Essas ações gozam de prioridade para percepção de um dividendo fixo e cumulativo, equivalente a 6% do investimento registrado no Banco Central do Brasil, correspondente às referidas ações preferenciais da Classe A, e participam proporcionalmente dos lucros remanescentes, em igualdade de condições com as ações ordinárias, depois de a estas ter sido assegurado dividendo por ação igual ao fixo.

8. CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO

	1995	1994
Do ativo permanente	1	4
Investimentos	4.887	20.153
Imobilizado	250	1.074
Diferido		(103)
De mútuos com empresas ligadas	5.138	21.128
Do patrimônio líquido	(4.354)	(16.448)
Efeito líquido no resultado do exercício	784	4.680

9. CONTINGÊNCIAS

- Os processos fiscais, judiciais e trabalhistas foram avaliados com consultores jurídicos e, como não há expectativa de perdas, não foram constituídas provisões.
- A companhia considera que não há incidência de imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS nas exportações de bauxita calcinada. A administração e seus consultores jurídicos sustentam que não ocorrerão perdas como resultado desse entendimento, uma vez que seu procedimento é amparado pelos dispositivos legais vigentes e respaldado por laudos técnicos.

10. CRÉDITOS FISCAIS E OUTRAS INFORMAÇÕES

Em 31 de dezembro de 1995 a companhia possuía prejuízos fiscais a compensar com lucros tributários futuros de R\$ 14.042 mil, e base negativa de contribuição social no montante de R\$ 1.272 mil.

A legislação fiscal em vigor (Lei 8.981) introduziu o limite para compensação dos prejuízos fiscais e contribuição social, em no máximo 30% do lucro real.

Décio da Silva Nunes Gomes
Contador - CRC-PA 7646 - CPF 185.192.707/78

MSL Minerais S.A. - Monte Dourado - Pará



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

321

CADERNO 4

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.171

BELEM - QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 1996



EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S.A.

CGC/MF 04.814.786/0001-31 - INSC. EST. 15.050258-3
ESTRADA DO MARACACUERA, ICOARACI, BELEM, PARÁ
CAIXA POSTAL 1422

Senhores Acionistas,
Submetemos a apreciação de V.Sas. os Demonstrativos Financeiros de nossa Empresa, referente ao exercício findo em 31.12.95. Não há parecer do Conselho Fiscal por estar desativado pela determinação da Assembleia Geral. Agradecemos as colaborações recebidas durante o ano findo da parte dos nossos funcionários e das autoridades como Governo do Estado do Pará, SUDAM, Prefeitura Municipal de Belém, IBAMA, SUNAMAY, Banco do Brasil S.A., Banco da Amazônia S.A.
Belém, 01 de fevereiro de 1996
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995

ATIVO		1995	1994	PASSIVO		1995	1994
ATIVO CIRCULANTE		15.715.845,97	11.581.491,89	PASSIVO CIRCULANTE		2.444.585,58	1.102.975,45
Disponível		2.256.377,61	1.908.323,30	Contas e Títulos a Pagar		1.755.539,24	648.315,96
Caixa		18.116,95	15.526,45	Obrigações Sociais a Pagar		237.921,67	201.575,72
Bancos e Movimentos		71.904,60	57.852,99	Obrigações Trabalhistas a Pagar		433.990,93	233.645,71
Aplicações Financeiras		2.166.356,06	1.834.943,86	Obrigações Tributárias a Pagar		17.133,74	19.438,06
Valores a Receber a Curto Prazo		8.292.255,14	6.185.530,85	Obrigações de Empresas Coligadas		1.189.463,11	971.292,01
Contas e Títulos a Receber		4.181.265,07	3.951.606,97	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		26.847.832,14	22.159.640,87
(-) Provisão p/Devedores Duvidosos		2.820.848,77	1.952.956,19	Capital Social Realizado		15.583.764,00	1.589,94
Adiant. a Empregados e Fornecedores		11.568,26	7.886,98	Capital Nacional		15.567.868,56	1.557.174,06
Depósitos Diversos		1.278.565,85	332.347,62	Capital Estrangeiro		9.688.825,81	19.078.168,61
Impostos a Recuperar		7,19	7,19	Reserva de Capital		3.607.562,47	14.112.492,94
Aplicações em Incentivos Fiscais		5.104.490,58	3.452.359,70	Reserva de CM do Capital Realizado		49.518,04	40.435,45
Estoque		2.269.699,75	1.719.824,40	Reserva de Correção Especial		247.815,34	202.361,10
Materia Prima		989.519,00	565.197,62	Reserva de Incentivos Fiscais		5.783.729,76	4.722.879,12
Produtos Acabados		395.907,33	215.463,48	Reserva p/Aum.Cap. DL-756/69-SUDAM		311.391,20	125.566,62
Produtos em Elaboração		252.606,15	157.692,92	Reserva de Lucros		311.391,20	125.566,62
Materiais de Consumo		1.140.488,49	592.546,34	Lucros Acumulados		1.264.051,33	1.397.141,64
Mercadorias p/Revenda		56.269,86	201.834,94	Lucros do Exercício		373.664,33	1.397.141,64
Despesas a Apropriar no Exerc. Seguinte		62.722,64	35.278,04	Lucros em Suspensão		890.387,00	24.233.908,33
Despesas a Apropriar		62.722,64	35.278,04	TOTAL DO PASSIVO		30.481.880,83	24.233.908,33
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		1.422.542,12	1.161.619,69				
Valores a Receber a Longo Prazo		0,01	218,62				
Adicional a Eleitorais		0,01	0,01				
Empréstimo Compulsório - DL 2288/86		1.422.542,12	1.161.619,69				
Florestas em Formação		1.422.542,12	1.161.619,69				
Reforestamento		0,01	0,01				
ATIVO PERMANENTE		13.343.492,73	11.490.578,12				
Investimentos		3.275.130,31	2.657.528,17				
Participação em Empresas Coligadas		2.451.817,22	2.002.105,36				
Aplicações Diversas		1.102.671,56	883.541,40				
(-) Provisão p/Ajustes ao Vr. Mercado		279.358,47	228.118,59				
Imobilizado		10.068.362,42	8.833.049,95				
Imobilizado - Custo Corrigido		28.801.007,82	22.921.114,77				
(-) Depreciação Acumulada		18.732.799,61	14.111.019,17				
Marcas e Patentes		154,21	125,92				
Imobilizações em Curso		22.828,43	22.828,43				
TOTAL DO ATIVO		30.481.880,83	24.233.908,33				

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995

	1995	1994
1 - RECEITA BRUTA DE VENDAS	35.227.917,64	23.241.558,84
2 - Devolução de Vendas, ICMS, PIS e COFINS	1.798.457,92	1.069.985,77
3 - RECEITA LÍQUIDA	33.429.459,72	22.171.573,07
4 - C.P.V. / C.M.V.	26.976.945,77	12.532.503,71
5 - LUCRO OPERACIONAL BRUTO	6.452.513,95	9.634.069,36
6 - Receitas Financ. e Outras Rec. Operacionais	1.749.715,62	6.146.077,41
7 - Despesas Operacionais	5.395.211,35	3.203.311,62
8 - Despesas Financeiras	141.627,84	790.933,21
9 - LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	2.665.390,38	11.785.901,94
10 - Receitas Não Operacionais	46.365,71	11.842,80
11 - Despesas Não Operacionais	2.282.382,53	8.856.240,16
12 - Saldo Devedor de CM do Balanço	429.373,46	2.936.343,58
13 - RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	55.739,13	308.305,21
14 - Contribuição Social	373.664,33	2.628.038,37
15 - RESULTADO APÓS A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	373.664,33	425.732,75
16 - Provisão p/Imposto de Renda	373.664,33	2.202.305,62
17 - LUCRO LÍQUIDO APÓS O IMPOSTO DE RENDA	373.664,33	2.202.305,62

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995

	1995	1994
1 - Saldo no Início do Exercício	727.072,38	587,24
2 - Correção Monetária	163.314,62	4.569,24
3 - Saldo Ajustado	890.387,00	5.156,48
4 - Lucro Líquido do Exercício	373.664,33	2.202.305,62
5 - Correção Monetária dos Lucros		371.879,54
6 - Destinações Propostas a A.G.O.		
a) Reserva Legal	18.683,21	128.709,26
b) Dividendos Distribuídos e/ou Propostos		1.723.560,00
1994 distribuído conf. A.G.O.		
1995 dividendos propostos	510.000,00	
7 - Saldo no Fim do Exercício	735.368,12	727.072,38

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995

NOTA 1	APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as normas estabelecidas pela Lei da Sociedade por Ações, Legislação Tributária em vigor e demais disposições complementares.	
NOTA 2	SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS
a) A correção monetária do Ativo Permanente e do patrimônio líquido foram efetuadas de acordo com a Lei n. 8200/91.	
b) Os estoques estão demonstrados pelo custo médio das compras ou de produção inferior ao custo de reposição ou aos valores de realização.	
c) O imobilizado é depreciado pelo método linear, as taxas admitidas pela Legislação Tributária.	
NOTA 3	COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO
DISCRIMINAÇÃO	CUSTO CORRIGIDO
Móv., Ut. e Tel.	931.628,28
Veículos	3.424.906,17
Máq., Equip. e I. Inds.	17.925.080,34
Terrenos	368.744,59
Edif. e Construções	6.150.648,44
Marcas e Patentes	154,21
TOTAL	28.801.162,03
NOTA 4	CAPITAL SOCIAL
O Capital Social está totalmente integralizado, sendo constituído de 56.100.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.	
NOTA 5	SEGUROS
O Ativo Imobilizado e os estoques acham-se segurados em RS-11.419.800,00.	
ELI SHIBATA	MICHIO FUJII SALOMÃO
Diretor Presidente	Contador CRC/PA-3540
CPF 032.373.972-53	CPF 029.575.072-34

(Fat. nº 725, Reg. nº 725, Dia: 14/03/94)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 114 de 26.02.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
ME ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA DO AMARAL, Tec. mat. 3155072-019, JOSTANE DO CARMO ABREU, Ag. Saúde, mat. 5116368-025, JOANA LUIZA MESQUITA DE JESUS, Tec. mat. 2009900-013, ROSÁLIA AMARAL PINHEIRO, Ag. Saúde, mat. 2010690-017, lot. DAS e, CARLOS SÉRGIO GOMES DE SOUZA, Tec. mat. 3156770-017, lot. DA.
MOTIVO: Diárias a serviço do Instituto
LOCAL: Barcarena/PA.
Período: 17 a 31.03.96.
CP96/0024703-4

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
ANA CRISTINA PINTO NOGUEIRA LIMA, Tec. mat. 2009374-014, lot. DA.
MOTIVO: Diárias a serviço do Instituto
LOCAL: Barcarena/PA.
Período: 02 a 09.03.96.
CP96/0024721-3

PORTARIA Nº 143 de 11.03.96

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, Considerando a decisão da liminar deferida pela Exmª Srª Juíza da 15ª Vara da Capital, R E S O L V E:

TORNAR, sem efeito, a Portaria Nº 086 de 15.02.96, que removeu "Ex-Ofício" o servidor ALDEMAR ANTONIO AMORIM BARRA, Tec. mat. 5007160-010, lot. DAS, para a Rep. do IPASEP em TUCURUÍ, a partir de 11.03.96.
PORTARIA Nº 163 de 11.03.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
WALDEMAR CAMPOS PASSOS, Tec. mat. 6120040-013, lot. DA.
MOTIVO: Diárias a serviço do Instituto
LOCAL: Castanhal/PA.
Período: 08.02.96.
CP96/0024641-5
CP96/0024558-3

PORTARIA Nº 162 de 11.03.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
FERNANDO OSCAR HORACIO CASTRO, Ag. Regional de Altamira, DAS-01.2, lot. Coord. Reg.
MOTIVO: Diárias a serviço do Instituto
LOCAL: Uruará e Brasil Novo
Período: 10 a 14.03.96.
CP96/0024555-1

PORTARIA Nº 161 de 11.03.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA BORGES, Tec. mat. 5063191-010, lot. DA.
MOTIVO: Diárias a serviço do Instituto
LOCAL: Abaetetuba/PA.
Período: 22.02.96.
CP96/0024574-2

PORTARIA Nº 165 de 12.03.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
GENICE LOPES DOS SANTOS, Vigia, mat. 5281970-019, lot. Coord. Regional/Santarém/PA.
MOTIVO: Diárias a serviço do Instituto
LOCAL: Santarém/PA.
Período: 02 a 09.02.96.
CP96/0024682-3

PORTARIA Nº 166 de 12.03.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
IVANETE AMARAL SILVA, Tec. Sup. Adm. DAS-01.2, lot. Coordenadoria Regional
MOTIVO: Diárias a serviço do Instituto
LOCAL: Barcarena/PA.
Período: 12 a 16.03.96.
CP96/0024693-4

PORTARIA Nº 167 de 12.03.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
JOSE DE SOUZA RAMOS, Tec. mat. 6120040-013, lot. DA.
MOTIVO: Diárias a serviço do Instituto
LOCAL: Barcarena/PA.
Período: 12 e 13.03.96.
CP96/0024693-0

(Fat. nº 726, Reg. nº 726, Dia: 14/03/94)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA e XEROX DO BRASIL LTDA.
OBJETO: Locação com opção de compra de impressora a Laser modelo X-4504
VALOR GLOBAL: R\$-1.275,00 (Um mil, duzentos e setenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - 52.204 Funcional Programática: 20203.13070214.324 Elemento de Despesa: 4120.00
FUNDAMENTO LEGAL/DESPACHO: Autorizo a celebração do contrato em questão, nos termos da orientação contida no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Publique-se

Belém, 12 de março de 1996

LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidente
CP96/0024699-8

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PARTES: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA e DIAMED DO BRASIL LTDA
OBJETO: Compra de material de consumo laboratorial específico para pesquisa e identificação de anticorpos irregulares e fenotipagem.
VALOR GLOBAL: R\$-154.631,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - 52.204 Funcional Programática: 20203.1375424050 Elemento de Despesa: 3120.00
FUNDAMENTO LEGAL/DESPACHO: Autorizo a compra dos materiais em questão, junto a empresa DIAMED DO BRASIL LTDA, nos termos da orientação contida no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Publique-se

Belém, 12 de março de 1996

LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidente
CP96/0024683-1

(Fat. nº 701, Reg. nº 701, Dia: 14/03/94)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Portaria nº 022/96 - GAB/HEMOPA, de 13 de março de 1996.
Integrantes: MARIA DE NAZARETH FERREIRA PINTO, matrícula nº 3186555-029, SÉRGIO ANTONIO BATIS, matrícula nº 5184479-012 e MAURÍCIO KOURY PALMEIRA, matrícula nº 5629306-012, para sob a presidência da primeira, compor comissão que ficará responsável pela realização de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o nº 002/96, destinado à aquisição de material de consumo (BOLSAS DE COLETA DE SANGUE E TRANSFERÊNCIA) a Fundação HEMOPA.
DE SANGUE E TRANSFERÊNCIA) a Fundação HEMOPA.
Belém, 13 de março de 1996.
Dr. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidente da Fundação HEMOPA
CP96/0024737-2

(Fat. nº 705, Reg. nº 705, Dia: 14/03/94)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/96

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagem aérea. ABERTURA: 29/03/96. HORÁRIO: 10 h. LOCAL: Assembleia Legislativa do Estado do Pará - Sala 101 do prédio Anexo 1. ENDEREÇO: Rua do Aveiro, 130. EDITAL e INFORMAÇÕES: No local

Belém, 14 de março de 1996

Presidente da CPL

CP96/0024722-5

(Fat. nº 708, Reg. nº 708, Dia: 14/03/94)

ESTACON ENGENHARIA S.A.
COC/MF Nº 04.946.406/0001-12 - Companhia Aberta
Registro Geral GEMEC/RCA - 200-76/350
AVISO AOS ACIONISTAS
ESTACON ENGENHARIA S.A., avisa aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição, no horário de expediente normal, em sua sede social, a Rodovia Augusto Montenegro nº 4.400, nesta cidade, os documentos que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.
Belém(PA), 13 de março de 1996.
A Diretoria

(Fat. nº 697, Reg. nº 697, Dias 14, 15 e 18/03/96)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA Nº 060 DE 13 DE MARÇO DE 1996
TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 000522, de 02.07.90, que designa o servidor CARLOS ALBERTO BARBOSA MARQUES, matrícula nº 3165590-018, a responder pela Chefia da Divisão de Finanças.
DESIGNAR a Diretora do Departamento Administrativo, MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA BRITO, matrícula nº 2001527-035, a responder cumulativamente pela Chefia da Divisão de Finanças.
LOTAR o referido servidor na Divisão de Recursos Humanos.
FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 13.03.96. CP96/0024649-1

PORTARIA Nº 058 DE 12 DE MARÇO DE 1996
DESIGNAR os servidores MIGUEL JURANDIR MELO DE OLIVEIRA (Agricultor) a se deslocar ao Município de Primavera, período de 18 a 22.03.96, ETEMILO FIGUEIREDO CUNHA (Técnico Agrícola) ao Município de Maracanã, período de 12 a 14.03.96 e ANTONIO MARIA DA COSTA VILVA NOVA (Engº) ao Município de São Miguel do Guamá, a fim de realizarem vistoria agrícola.
ATRIBUIR aos citados servidores diárias nas bases vigentes, de acordo com as categorias dos Municípios.

CP96/0024657-2

(Fat. nº 711, Reg. nº 711, Dia: 14/03/94)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
A CELPA, avisa aos interessados que realizará no Auditório de seu Escritório Central, localizado à Av. Magalhães Barata nº 209, Belém - Pará, através da Comissão designada a seguinte Licitação:

CO-PRESI-004/96 - Contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviço de consultoria especializada em reestruturação empresarial. Abertura: 06/05/96 às 09:00hs.

O referido edital encontra-se a disposição no Departamento de Suprimento da CELPA, localizado à Rod. Augusto Montenegro Km 8,5 Belém-Pará, no horário das 08:00 hs às 12:00 hs, e das 14:00 às 17:00hs. Fone: (091) 248.1006 ramais 300/301.

Belém, 14 de março de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP96/0025024-3

(Fat. nº 719, Reg. nº 719, Dia: 14/03/94)

Na Publicação Resultado de Julgamento da CV-DEMAN-188/95 não considerar o item 4 como revogado e sim o item 11.

Belém, 14 de março de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEMAN-008/96 - Aquisição de material para recuperação de Gerador, recomendou a adjudicação da seguinte forma:

- Itens 01 a 17, 22 a 26, 28 a 30, 36 a 43 à firma A PHILILÂNDIA LTDA;

- Itens 27, 31 e 32 à firma ELETRIFER COMÉRCIO LTDA;

- Itens 18 a 21, 33 a 35 sejam revogados por conveniência administrativa.

Belém, 14 de março de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Fat. nº 718, Reg. nº 718, Dia: 14/03/94)

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/96

Errata: Aonde se lê elemento de despesa da Dotação Orçamentária - 01.01.01.01.0012.001 - Processamento Legislativo do Estado do Pará, leia-se: 01.01.01.07.023.2.217 - Encargos com publicidade.

Belém, 06 de março de 1996.

Dep. ZENALDO COUTINHO

= Presidente = CP96/0024714-5

(Fat. nº 709, Reg. nº 709, Dia: 14/03/94)



CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
DIRET - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE PESSOAL

REFERENCIA: JANEIRO/96

CARGOS	FREQ.	SALARIO BASE	GRATIFICACAO	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
ADMINISTRADOR	65	171.033,67	6.225,11	72.363,73	249.622,51
ADVOGADO	14	44.646,94	572,86	17.567,31	62.787,11
ANAL. DE SISTEMAS	21	55.711,76	2.520,60	18.834,08	77.066,44
ARTIF. DE SERVICOS	36	29.535,31	245,52	14.702,28	44.483,11
ASSIST. ADMINIST.	9	21.594,84	343,71	11.497,31	33.435,86
ASSISTENTE SOCIAL	3	6.119,47		1.869,47	7.989,94
ASSIST. TECNICO	13	26.607,33	552,41	40.042,46	67.202,20
ATEND. CONSUMIDOR	133	97.584,63	813,22	23.593,13	126.990,96
AUDITOR	13	25.566,99		7.185,73	32.752,63
AUX. ADMINISTRACAO	438	419.480,15	20.966,50	231.884,26	672.330,91
AUX. DE ENFERMAGEM	3	2.181,01		1.231,68	3.412,69
AUX. ENFER. TRABALHO	2	1.496,64		276,08	1.772,72
BIBLIOTECARIO	1	1.731,48		833,96	2.565,44
CONTADOR	30	87.324,31	3.532,66	34.891,68	125.648,65
DENTISTA	1	2.280,03		684,32	2.964,35
DESPAC. DISTRIB.	70	77.798,94	814,31	74.424,80	153.038,05
DESPAC. TRANSIS.	26	32.129,28		38.254,24	70.383,52
DIGITADOR	38	20.971,23		8.292,76	29.264,00
ECONOMISTA	36	106.342,08	4.649,76	38.480,20	149.480,04
ELETRICISTA	484	454.317,47	8.433,70	794.561,15	1.257.312,32
ELETRIC.-MOTORISTA	220	208.966,05	1.563,16	289.892,33	500.421,54
ENG. SRS. TRABALHO	1	3.328,75	429,65	1.465,27	5.223,67
ENFERMEIRO	197	582.760,19	32.156,73	481.261,10	1.096.178,02
GUARDA VIGILANCIA	12	9.060,04		4.720,97	13.781,01
INSP. VIGILANCIA	16	13.360,08		8.363,48	21.723,56
LEITURISTA FISCAL	49	20.704,95		1.288,31	21.993,26
MECANICO VEICULO	8	8.266,51	122,76	2.928,30	11.317,57
MECANICO HIDRO	9	9.285,63		7.177,99	16.463,62
MEDICO	1	2.280,93		620,57	2.901,50
MEDICO DO TRABALHO	6	12.447,63		3.177,41	15.625,04
MOTORISTA	47	47.644,41	487,05	75.896,24	124.027,70
NUTRICIONISTA	1	2.359,82		665,83	3.025,65
OP. USINA DIESEL	258	193.193,26	1.833,19	219.396,95	414.417,40
OP. EQUIP. MOV. CARGA	2	1.152,41		480,54	1.632,95
OP. MAQ. DUPLICADORA	5	3.789,69		2.352,93	6.142,62
OPER. COMPUTADOR	11	9.724,94		4.630,03	14.354,97
OPER. DE SUBESTACAO	177	175.972,31		205.785,54	381.757,85
OPERADOR HIDRO	19	19.901,69	736,56	20.666,37	41.304,62
PROFESSOR	4	2.304,50		1.112,40	3.416,90
PROGRAMADOR	17	24.719,76	429,65	11.573,73	36.723,14
PSICOLOGO	4	8.971,17	572,86	2.641,89	12.185,92
SERVENTE	12	8.460,28		4.082,32	12.542,60
TEC. COMUNIC. SOCIAL	1	2.056,45		559,72	2.616,17
TEC. CONTABILIDADE	24	29.767,37		14.339,31	44.106,68
TEC. ELETROTÉCNICA	140	173.045,26	2.635,17	210.295,37	385.975,80
TEC. SRS. TRABALHO	12	13.648,31	343,71	7.083,56	21.075,58
TEC. TELECOMUNIC.	16	18.709,20		51.897,92	70.607,12
TEC. EN ENFERMAGEM	1	1.033,50		350,15	1.383,65
TEC. EN EDIFICACOES	9	11.147,37		3.222,79	14.370,16
TEC. EN ELETROINICA	18	21.680,48		19.532,25	41.212,73
TEC. EN MECANICA	7	8.592,60		5.291,76	13.784,36
TEC. OPERACIONAL	211	258.746,78	3.420,84	235.465,40	497.633,01
TELEFONISTA	8	3.879,00		1.169,11	5.048,11
TORNEIRO MECANICO	2	1.970,29	122,76	2.102,47	4.195,52
TOTALS	2959	3.597.294,18	95.138,25	3.337.682,94	7.030.115,37

REFERENCIA: FEVEREIRO/96

CARGOS	FREQ.	SALARIO BASE	GRATIFICACAO	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
ADMINISTRADOR	65	171.033,67	6.416,06	61.340,78	238.790,51
ADVOGADO	14	44.646,94	572,86	20.511,40	65.731,20
ANAL. DE SISTEMAS	21	55.711,76	2.434,67	18.848,01	76.994,44
ARTIF. DE SERVICOS	36	29.535,31	245,52	17.718,09	47.498,92
ASSIST. ADMINIST.	9	21.594,84	343,71	9.739,98	31.678,53
ASSISTENTE SOCIAL	3	6.119,47		1.869,47	7.989,94
ASSIST. TECNICO	13	26.607,33	552,41	21.938,87	49.098,61
ATEND. CONSUMIDOR	133	97.584,63	687,42	29.264,79	127.536,84
AUDITOR	13	25.566,99		7.921,99	33.488,98
AUX. ADMINISTRACAO	432	415.803,66	20.680,19	250.257,16	686.841,01
AUX. DE ENFERMAGEM	3	2.181,01		1.114,10	3.295,11
AUX. ENFER. TRABALHO	2	1.496,64		969,51	2.466,15
BIBLIOTECARIO	1	1.731,48		833,96	2.565,44
CONTADOR	30	87.324,31	3.150,76	43.488,19	133.973,56
DENTISTA	1	2.280,03		684,72	2.964,75
DESPAC. DISTRIB.	70	77.798,94	814,31	83.620,57	162.233,92
DESPAC. TRANSIS.	26	32.129,28		36.051,57	68.180,85
DIGITADOR	38	20.971,23		12.085,15	33.056,38
ECONOMISTA	36	106.342,08	5.780,60	12.150,22	124.272,90
ELETRICISTA	484	454.317,47	8.347,61	727.309,62	1.190.004,70
ELETRIC.-MOTORISTA	221	210.266,69	1.563,16	253.828,77	465.658,62
ENG. SRS. TRABALHO	1	3.328,75	429,65	1.465,27	5.223,67
ENFERMEIRO	197	582.760,19	31.715,64	317.315,64	931.831,57
GUARDA VIGILANCIA	12	9.060,04		4.720,97	13.781,01
INSP. VIGILANCIA	16	13.360,08		8.363,48	21.723,56
LEITURISTA FISCAL	49	20.704,95		1.288,31	21.993,26
MECANICO VEICULO	8	8.266,51	122,76	2.928,30	11.317,57
MECANICO HIDRO	9	9.285,63		7.177,99	16.463,62
MEDICO	1	2.280,93		620,57	2.901,50
MEDICO DO TRABALHO	6	12.447,63		3.177,41	15.625,04
MOTORISTA	47	47.644,41	487,05	75.896,24	124.027,70
NUTRICIONISTA	1	2.359,82		665,83	3.025,65
OP. USINA DIESEL	258	193.193,26	1.833,19	219.396,95	414.417,40
OP. EQUIP. MOV. CARGA	2	1.152,41		480,54	1.632,95
OP. MAQ. DUPLICADORA	5	3.789,69		2.352,93	6.142,62
OPER. COMPUTADOR	11	9.724,94		4.630,03	14.354,97
OPER. DE SUBESTACAO	177	175.972,31		205.785,54	381.757,85
OPERADOR HIDRO	19	19.901,69	736,56	20.666,37	41.304,62
PROFESSOR	4	2.304,50		1.112,40	3.416,90
PROGRAMADOR	17	24.719,76	429,65	11.573,73	36.723,14
PSICOLOGO	4	8.971,17	572,86	2.641,89	12.185,92
SERVENTE	12	8.460,28		4.082,32	12.542,60
TEC. COMUNIC. SOCIAL	1	2.056,45		559,72	2.616,17
TEC. CONTABILIDADE	24	29.767,37		14.339,31	44.106,68
TEC. ELETROTÉCNICA	140	173.045,26	2.635,17	210.295,37	385.975,80
TEC. SRS. TRABALHO	12	13.648,31	343,71	7.083,56	21.075,58
TEC. TELECOMUNIC.	16	18.709,20		51.897,92	70.607,12
TEC. EN ENFERMAGEM	1	1.033,50		350,15	1.383,65
TEC. EN EDIFICACOES	9	11.147,37		3.222,79	14.370,16
TEC. EN ELETROINICA	18	21.680,48		19.532,25	41.212,73
TEC. EN MECANICA	7	8.592,60		5.291,76	13.784,36
TEC. OPERACIONAL	211	258.746,78	3.420,84	235.465,40	497.633,01
TELEFONISTA	8	3.879,00		1.169,11	5.048,11
TORNEIRO MECANICO	2	1.970,29	122,76	2.102,47	4.195,52
TOTALS	2959	3.597.294,18	95.138,25	3.337.682,94	7.030.115,37

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA

CGC (ME) nº 04.896.759/0001-55 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Companhia Amazônia Têxtil de Aniagem - CATA, convocados para uma reunião de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 15/04/96 às 12:00 horas, na sede social da Empresa, sito à Av. Bernardo Sayão, 138, Juruá, Belém, Pará, quando serão deliberados os seguintes assuntos: Em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.95; b) Exame e aprovação da Correção Monetária do Capital realizado existente no Balanço de 31.12.95; c) Mudança do jornal divulgador das demonstrações contábeis e demais atos da AGO, do ano seguinte; d) Outros assuntos de interesse social. Em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social Autorizado e a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; b) Outros assuntos de interesse social. Avisamos, também, aos acionistas, que se acham a sua disposição na sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Belém, 13 de Março de 1996. Valdemir Aguiar Martins Gomes - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 671, Reg. nº 671, Dias: 13, 14 e 15/03/96)

SEMASA - Serviços Motomecanizados da Amazônia S/A - CGC: 05.247.192/0001-59. Edital de Convocação: Ficam convocados os Srs. Acionistas para comparecerem às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que realizaremos em 21.03.96, às 09:00 hs, na Sede Social, no Setor B, Quadra 10, Lote 6 - Distrito Industrial de Ananindeua-PA, para deliberarem sobre: Ordinária: a) Fixação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.95; b) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; c) O que o encerrado em 31.12.95; d) Alteração parcial do Art. 5º do Estatuto Social, para aumento do Capital Autorizado; b) O que ocorrer. Comunicamos que se encontra à disposição dos Srs. Acionistas, na Sede Social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.95. Ananindeua-PA, 12.03.96. André Luiz Pinto Lisboa Pinheiro - Presidente do Conselho de Administração.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 076/96

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **EVA ANDERSEN PINHEIRO**, notifico o Sr. **FERNANDO LUIZ AZEVEDO CRUZ**, Presidente, que no dia 19.03.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 95/54500-7, referente à Tomada de Contas instaurada na **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO CNPQ**, em face do Convênio FCPTN 76/94, assinado em 21.07.94.

Belém, 13 de março de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

CP96/0022477-3

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 077/96

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **EVA ANDERSEN PINHEIRO**, notifico o Sr. **JORGE NETTO DA COSTA**, Prefeito, que no dia 19.03.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 95/53893-6, referente à Tomada de Contas instaurada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**, em face do Convênio ASIPAG nº 004/93, assinado em 15.07.93.

Belém, 13 de março de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

CP96/0022453-6

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 078/96

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **EVA ANDERSEN PINHEIRO**, notifico o Sr. **FRANCISCO CARLOS SOUZA DA SILVA**, Presidente, que no dia 19.03.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 95/54583-4, referente à Tomada de Contas instaurada na **ASSOCIAÇÃO DE QUADRILHAS FOLCLÓRICAS DE ICOARACI**, em face do Convênio SECULT/FCPTN nº 61/94, assinado em 30.06.94.

Belém, 13 de março de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

CP96/0022486-2

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 079/96

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **EVA ANDERSEN PINHEIRO**, notifico o Dr. **PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**, Secretário, que no dia 19.03.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração nº 96/51236-1, referente à decisão proferida sobre o Processo nº 95/54555-9, que trata do Contrato nº 024/95 celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** e **LUIS FLORENCIO DE OLIVEIRA**, assinado em 18.05.95.

Belém, 13 de março de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

CP96/0022494-3

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 080/96

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **EVA ANDERSEN PINHEIRO**, notifico o Sr. **JOSÉ LUCENA DE ARAÚJO**, Presidente, que no dia 21.03.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 95/54516-7, referente à Tomada de Contas instaurada na **FUNDAÇÃO ESCOLA DO TRABALHO JUSCELINO KUBISTCHEK**, em face do Convênio SEDUC nº 02/93, assinado em 18.01.93.

Belém, 13 de março de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

CP96/0022502-8

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 081/96

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **EVA ANDERSEN PINHEIRO**, notifico o Sr. **JOÃO FRANCÊZ MEDEIROS**, Prefeito, que no dia 21.03.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 95/54521-7, referente à Tomada de Contas instaurada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, em face do Convênio FCPTN nº 28/94, assinado em 09.02.94.

Belém, 13 de março de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

CP96/0022510-9

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 082/96

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **EVA ANDERSEN PINHEIRO**, notifico a Sra. **ANÁLIA TEREZA OLIVEIRA DE AMORIM**, Diretora, que no dia 21.03.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 95/54520-4, referente à Tomada de Contas instaurada no **COLÉGIO SÃO JERÔNIMO**, em face do Convênio SEDUC nº 11/94, assinado em 15.03.94.

Belém, 13 de março de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

CP96/0022518-4

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 083/96

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **EVA ANDERSEN PINHEIRO**, notifico o Sr. **AGESILAN DONATO DE ARAÚJO**, Prefeito, que no dia 21.03.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 95/53556-6, referente à Tomada de Contas instaurada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**, em face do Convênio FCPTN nº 21/94, assinado em 09.02.94.

Belém, 13 de março de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

CP96/0022526-5

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 084/96

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **EVA ANDERSEN PINHEIRO**, notifico o Sr. **PEDRO LUCENA AZEVEDO DA SILVA**, Prefeito, que

no dia 21.03.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 94/57418-7 referente à Prestação de Contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**, em face do Convênio FCPTN s/nº93, assinado em 04.05.93.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

CP96/0022454-4

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 085/96

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **EVA ANDERSEN PINHEIRO**, notifico o Sr. **JOÃO GUILHERME SANTANA DA PAIXÃO**, Prefeito, que no dia 21.03.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 95/53548-8, referente à Tomada de Contas instaurada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**, em face do Convênio SEDUC nº 146/93, assinado em 20.12.93.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

CP96/0022534-6

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 086/96

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **EVA ANDERSEN PINHEIRO**, notifico o Sr. **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, Presidente, que no dia 21.03.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 95/53546-2, referente à Tomada de Contas instaurada na **ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS - APAC**, em face do Convênio SECULT/FCPTN nº 032/94, assinado em 09.02.94.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

CP96/0022542-7

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 22 de fevereiro de 1996, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 22.972

Processo nº 95/54258-3
Assunto: Contratos de Admissões de Pessoal e seus Termos Aditivos
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: ALEXANDRE MAGNO SOARES TAVARES, VERA LÚCIA LIMA DE MOURA e outros.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar.

CP96/0022550-8

ACÓRDÃO Nº 22.973

Processo nº 95/56040-0
Assunto: Admissões de Pessoal por Concurso Público
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: MÔNICA AZEVEDO ROLA, CARLOS ALBERTO MACHADO RUFINO JÚNIOR, JOSE TUFFI SALIM JÚNIOR e outros.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

CP96/0022558-3

ACÓRDÃO Nº 22.974

Processo nº 94/57511-2
Assunto: Pensão
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: NAZIR SALOMÃO ANTÔNIO FILHO, MARIA MICHELLE GUIMARÃES SALOMÃO e NAZIR SALOMÃO ANTÔNIO NETO
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

CP96/0022519-2

ACÓRDÃO Nº 22.975

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadoria
Processo nº 95/58052-0
Interessado: MARTINHO GONÇALVES SERRÃO
Assunto: Retificação de Proventos
Processo nº 95/57548-0
Interessado: OLGA CASTRO DE ASSIS
Relator: Auditor Convocado EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar.

CP96/0022566-4

RESOLUÇÃO Nº 14.545

Processo nº 95/54548-3
Assunto: Contrato nº 024/95
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Interessado: LUIZ FLORENCIO DE OLIVEIRA
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o cadastro com aplicação de multa ao Dr. Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara, Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 14.546

Processo nº 95/54552-0
Assunto: Contrato nº 017/95 e seu Termo Aditivo, a Inexigibilidade de Licitação
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Interessado: firma XEROX DO BRASIL LTDA
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o cadastro com aplicação de multa ao Dr. Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara, Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 14.547

Processo nº 95/56619-0
Assunto: Contrato nº 090/95 e seu Termo Aditivo
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessado: firma TICKET SERVIÇOS COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o cadastro, com aplicação de multa ao Prof. João de Jesus Paes Loureiro, Secretário.

CP96/0022597-4

RESOLUÇÃO Nº 14.548

Processo nº 95/55700-1
Assunto: Contrato nº 023/95
Origem: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: MANOEL MARIA COELHO PADINHA
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o cadastro, aplicando-se multa ao Sr. João Batista Figueira Marques, Diretor Superintendente.

RESOLUÇÃO Nº 14.549

Processo nº 95/55881-8
Assunto: Carta Convite
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder ao Dr. Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara, Secretário, o prazo de quinze dias para apresentação de razões de justificativas para a irregularidade apontada nos autos.

RESOLUÇÃO Nº 14.550

Processo nº 95/55948-7
Assunto: Contrato nº 030/95
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Interessado: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Conceder ao Dr. Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara, Secretário, o prazo de quinze dias para apresentação de razões de justificativas quanto às irregularidades apontadas nos autos.

RESOLUÇÃO Nº 14.551

Processo nº 95/55999-8
Assunto: Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Interessado: Empresa CONTROL S/A Industrial
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder ao Dr. Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara, Secretário, o prazo de quinze dias para apresentação de razões de justificativas quanto às irregularidades apontadas no parecer do Órgão Técnico.

RESOLUÇÃO Nº 14.552

Processo nº 95/56976-8
Assunto: Contrato nº 066/95
Origem: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
Interessado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A.
Relator: Auditor Convocado EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Deferir o cadastro, ficando concedido o prazo de quinze dias para que, através de Termo Aditivo, seja fixado o término da vigência do mencionado acordo, evitando prever prazo indeterminado em Atos futuros.

RESOLUÇÃO Nº 14.553

Processo nº 95/56980-5
Assunto: Contrato nº 071/95
Origem: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
Interessado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o cadastro, ficando concedido prazo de quinze dias para que, através de Termo Aditivo, seja fixado o término da vigência do mencionado acordo, evitando prever prazo indeterminado em Atos futuros.

RESOLUÇÃO Nº 14.554

Processo nº 95/57112-4
Assunto: Contrato nº 026/95
Origem: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: MARIA FREIRE DE FARIAS MARQUES
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o cadastro com aplicação de multa ao Sr. Francisco Pereira Freitas Neto, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 14.555

Processo nº 95/57538-6
Assunto: Contrato nº 093/95
Origem: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
Interessado: firma SEMATEL - SISTEMA DE ALARMES LTDA
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder ao BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. o prazo de quinze dias para apresentação de razões de justificativas para as irregularidades apontadas na informação do Órgão técnico.

RESOLUÇÃO Nº 14.556

Processo nº 95/57790-5
Assunto: Nota de Empenho substitutiva de Contrato (Carta-Convite nº 61/95)
Origem: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
Interessado: firma IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA
Relator: Auditor Convocado EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Indeferir o cadastro, juntado-se os autos à respectiva prestação de contas, para análise da legalidade da despesa dele decorrente.

RESOLUÇÃO Nº 14.557

Processo nº 95/57882-1
Assunto: Contrato nº 033/95
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: empresa BRS ADMINISTRADORA SERVIÇOS LTDA

Relator: Auditor Convocado EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Deferir o cadastro.

RESOLUÇÃO Nº 14.558
Processo nº 95/58126-4
Assunto: Convênio nº 03/95
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, ALUNORTE - ALUMINA DO BRASIL S/A e ALHRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S/A
Interessado: com intervenção da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
Relator: Auditor Convocado EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Deferir o cadastro, com aplicação de multa ao Engº Anírio Barreto da Rocha Klautau, Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 14.559
Processo nº 93/53892-9
Assunto: Denúncia
Denunciante: Sr. RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES, ex-Deputado Estadual do Partido dos Trabalhadores
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Determinar o arquivamento da presente denúncia.

RESOLUÇÃO Nº 14.560
Processo nº 95/52955-6
Assunto: Denúncia
Denunciante: Dra. ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Juntar o presente processo à prestação de contas da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, exercícios correspondentes às contratações denunciadas como irregulares, para exame em conjunto.

RESOLUÇÃO Nº 14.561
Processo nº 95/56982-0
Assunto: Contrato nº 070/95
Origem: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Interessado: TELEPARÁ - Telecomunicações do Pará S/A
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir o cadastro, ficando concedido o prazo de quinze dias para que, através de Termo Aditivo, seja fixado o término da vigência do mencionado acordo, evitando prever prazo indeterminado em Atos futuros.

RESOLUÇÃO Nº 14.561-A
Processo nº 95/58102-6
Assunto: Contrato nº 016/95
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA MAGALHÃES BARATA
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir os cadastros.

RESOLUÇÃO Nº 14.562
Processo nº 95/54272-4
Assunto: Contrato nº 006/95 e seu Termo Aditivo
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Interessado: empresa SOCIEDADE DE TAXI AÉREO WESTON LTDA
Processo nº 95/56955-8
Assunto: Contrato nº 063/95
Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Interessado: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Processo nº 95/57104-6
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato nº 66.000-0041
Origem: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Juntar as respectivas prestações de contas para exame em conjunto.

RESOLUÇÃO Nº 14.563
Processos nºs 95/53596-0 e 95/54382-2
Assunto: Contrato nº 006/95 e os Termos Aditivos ao Contrato nº 001/95
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Interessado: firmas A. LIMA & R. NASCIMENTO LTDA, e OTTO COMÉRCIO E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Juntar a prestação de contas, para exame em conjunto.

RESOLUÇÃO Nº 14.564
Processo nº 96/51723-2

RESOLVE. unanimemente:

Autorizar a Presidência a BAIXAR O ATO de aposentadoria de ULYSSES COELHO DE SOUZA, titular do cargo de Auditor - Código TCE-GE-03, deste Tribunal.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 27 de fevereiro de 1996, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 22.976
Processo nº 95/54539-2
Assunto: Prestação de Contas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - exercício financeiro de 1994
Responsável: Dr. OTAVIO AUGUSTO CHAVES, Superintendente
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Contas julgadas regulares com aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 22.977
Processo nº 95/56138-2
Assunto: Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS ARTIFICES E PRODUTORES DE ICOARACY (Convênio SEICOM s/nº)
Responsável: Sr. ELOY DE MELO RODRIGUES, Presidente
Relator: Conselheiro SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Contas julgadas regulares com aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 22.978
Processo nº 95/57257-7
Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessado: EDVAN GOMES DA SILVA, VALDIR GOMES DAS MERCÊS e outros
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: 1. Registrar.
2. Aplicar multa ao Profº João de Jesus Pires Loureiro, Secretário.

ACÓRDÃO Nº 22.979
Processo nº 95/56135-4
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO (Convênio SETRAN nº 0007/95)
Responsável: Sr. GERVASIO DA SILVA SÁ, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Contas julgadas regulares.

ACÓRDÃO Nº 22.980
Processo nº 95/56687-0
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO (Convênio SETRAN nº 029/95)
Responsável: Sr. CLETO JOSE ALVES DA SILVA, Prefeito
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Contas julgadas regulares.

ACÓRDÃO Nº 22.981
Processo nº 95/56953-2
Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS (Convênio SEGUP nº 001/95 e seu Termo Aditivo)
Responsável: Engº JOSÉ AUGUSTO SOARES AFONSO, Secretário
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Contas julgadas regulares.

ACÓRDÃO Nº 22.982
Processo nº 95/58263-5
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ (Convênio SETRAN nº 011/95)
Responsável: Sr. HAROLDO COSTA BEZERRA, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Contas julgadas regulares, com aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 22.983
Processo nº 91/50311-3
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS (Convênio SEPLAN nº 210/90)
Responsável: Sr. RAIMUNDO BARROSO CORDEIRO, Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Contas julgadas regulares com ressalva.

ACÓRDÃO Nº 22.984
Processo nº 95/53200-8
Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA (Convênio SEDUC nº 112/93)
Responsável: Sr. JOÃO ALVES DA MOTTA, Prefeito
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Determinar a reabertura da instrução processual.

ACÓRDÃO Nº 22.985
Processos nºs 95/56365-4 e 95/56286-0
Assunto: Admissões de Pessoal
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessado: SÔNIA REGINA DOS SANTOS FEIO, VALDIR NEGRÃO DA SILVA e outros.
Relator: Conselheiro SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 22.986
Processos nºs 95/56027-1, 95/56287-2, 95/56791-2, 95/56800-1 e 95/56838-4
Assunto: Contratos
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessado: MIZUEL DOS REIS BORGES, RAIMUNDO DE JESUS LAMEIRA DO CARMO, FRANCISCO ROBERTO FERREIRA ELIO e outros.
Processo nº 95/58677-8
Assunto: Contratos
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: EUNICE MARIA DE LRA VASCONCELOS; CLOVIS QUEIROZ DE VILHENA e LUCILENE MUNIZ MONTEIRO
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 22.987
Processo nº 95/54949-4
Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: SILVIA DE MIRANDA GONÇALVES, HERÁCLITO JOSE DA SILVA SANTOS e outros.
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 22.988
Processo nº 95/56248-0
Assunto: Contratos
Origem: GABINETE DO GOVERNADOR
Interessado: LEONARDO CABRAL MARQUES, DENNYS KAWAMOTO DANTAS e outros.
Processos nºs 95/56413-5 e 95/58243-8
Assunto: Contratos
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessado: JOSE NEURISMAR DE SOUZA LEANDRO, ANTONIA SELMA ARAUJO BARBOSA e outros.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 22.989
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadoria
Processo nº 95/57169-1
Interessado: ALTAIR DE SOUZA VIEIRA
Processo nº 95/57804-8
Interessado: MARIA DE NAZARE REIS DA SILVA
Processo nº 95/58042-6
Interessado: CÉLIO DELCIO DE SOUZA
Processo nº 95/58488-5
Interessado: OLINDA RODRIGUES QUARESMA
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 22.991
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 95/57162-2
Interessado: HELOISA HELENA DA SILVA SOUSA
Processo nº 95/57779-2
Interessado: GERALDO DOMINGOS MONTEIRO DE OLIVEIRA
Processo nº 95/58703-6
Interessado: EDILSON MODESTO CORRÊA
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 22.992
Processo nº 95/56313-0
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Assunto: Pensão
Interessado: ANA CÉLIA DA SILVA MENDES
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

RESOLUÇÃO Nº 14.565
Processo nº 95/54403-3
Assunto: Contrato nº 026/95
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Interessado: firma EDIMEX EMP. DIST. DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E XEROGRAFICO LTDA
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Conceder o prazo de quinze dias para que a Bacharela Maria Heliana de Souza Anorim, Diretora Geral, apresente razões de justificativas acerca das irregularidades constatadas nos autos.

RESOLUÇÃO Nº 14.566
Processos nºs 95/54895-7 e 95/56979-6
Assunto: Contratos nºs 046 e 072/95
Origem: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
Interessado: RADIOCHAMADA BIP BEL LTDA e TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Deferir o cadastro, ficando concedido o prazo de quinze dias para que, através de Termo Aditivo seja fixado o término da vigência do mencionado acordo, evitando prever prazo indeterminado em Atos futuros.

RESOLUÇÃO Nº 14.567
Processo nº 93/53970-0
Assunto: Denúncia
Denunciante: RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES, Ex-Deputado Estadual do Partido dos Trabalhadores
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Arquivar a presente denúncia.

RESOLUÇÃO Nº 14.568
Processo nº 95/54386-3
Assunto: Denúncia
Denunciante: Dra. PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Determinar o arquivamento da presente denúncia.

RESOLUÇÃO Nº 14.569
Processo nº 95/58007-5
Assunto: Termos Aditivos ao Contrato nº 071/94
Origem: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Interessado: firma NORTESTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA GASES LTDA
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir o cadastro.

RESOLUÇÃO Nº 14.570
Processo nº 95/53999-7
Assunto: Contrato nº 019/95
Origem: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Interessado: ELIETTE REIS TAVARES
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Deferir o cadastro.

QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

RESOLUÇÃO Nº 14.571

Processo nº 95/55734-3

Assunto: Contrato nº 24/95

Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Interessado: Empresa PRESTEC-PROJETOS ELETROTÉCNICA

CONSTRUÇÕES E COM. LTDA

Processo nº 95/56696-1

Assunto: Contrato nº 013/95 e Termo Aditivo

Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Interessado: H. VEC'S - ARQUITETURA, ENGENHARIA E

COMÉRCIO LTDA

Processo nº 95/57540-8

Assunto: Termos Aditivos ao Contrato nº 100/93

Origem: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Interessado: M.R. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

LTD

Processo nº 95/57981-3

Assunto: Notas de Empenho Substitutivas de Contrato (Carta-Convite nº 35/95)

Origem: FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL

Interessado: firmas HERMES E FROTA LTDA e AMAZÔNIA

IMPRESSOS LTDA-ME

Processos nºs 96/50052-3 e 95/56670-8

Assunto: Contratos nºs 93 e 50/95

Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

Interessado: REFRIGERAÇÃO ESQUIMÓ e XEROX DO BRASIL

LTD

Processo nº 95/55837-6

Assunto: Carta-Convite nº 066/95

Origem: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

Interessado: firma AGF BRASIL SEGUROS S.A.

Relator: Auditor Convocado EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Deferir os cadastros.

CP96/0022544-3

RESOLUÇÃO Nº 14.572

Processo nº 95/57994-5

Assunto: Carta-Convite nº 098/95

Origem: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Interessado: firmas SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA,

POSTO VIRGEM DE FÁTIMA LTDA, A.G. PNEUS

LTD

Relator: Auditor Convocado EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Juntar à prestação de contas, para exame em conjunto.

RESOLUÇÃO Nº 14.573

CP96/0022552-4

RESOLVE,

unanimemente:

Autorizar o Departamento de Administração a tomar as providências necessárias para desativar o antigo sistema de microfilmagem, visto que o atual sistema de processamento de imagem o substituiu com vantagens, adotando-se as medidas cabíveis para remanejamento dos equipamentos, dos servidores e do arquivo de segurança.

CP96/0022504-4

(G.Reg.243)

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

Edital nº 023/96

(Processo nº 943788-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias do

Sr. Alcindo Vilhena Barata

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Alcindo Vilhena Barata, Prefeito Municipal de Vigia no exercício financeiro de 1993, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 960,56 (novecentos e sessenta reais reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 1.159,12 UFIRs, referente a remuneração paga a maior para o Prefeito e vice-Prefeito; diárias pagas retroativamente; ausência de comprovante de despesa; despesa paga em duplicidade; não remessa de NFs, e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente a aplicação de multa pelas demais irregularidades, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de março de 1996

a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente

CP96/0022462-5

(G.Reg.246-Dias 14,18 e 22/03/96)

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 21 de março de 1996, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 941186-03

Responsável: Raifé Pedrosa Gomes

Origem: Câmara Municipal de Peixe-Boi

Assunto: Prestação de contas de 1993

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

02) Processo nº 952779-00

Responsável: João do Espírito Santo Pimentel Freire

Origem: Câmara Municipal de Faro

Assunto: Prestação de contas de 1994

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

03) Processo nº 950878-00

Responsável: Antônio Santana Alves Alho

Origem: Câmara Municipal de Gurupá

Assunto: Prestação de contas de 1994

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, em 13 de março de 1996.

a) Antônio Carlos Carvalho

Secretário Geral

CP96/0022459-2

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 26 de março de 1996, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 953584-00

Responsável: Alvaro Aires da Costa

Origem: Prefeitura Municipal de Curalinho

Assunto: Prestação de contas de 1994

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, em 13 de março de 1996.

a) Antônio Carlos Carvalho

Secretário Geral

CP96/0022470-6

(G.Reg.245)

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 004/96-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e
Sr. José Adelino Soares Noronha.

Objeto: Implantação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado do Pará.

Vigência: 11 de Março a 10 de setembro de 1996.

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.02.04.0142-019
Funcionamento do Ministério Público
Elemento de Despesa: 3131.00 - remuneração de serviços pessoais

Foco: Belém

Data da Assinatura: 11 de Março de 1996.

Ordnador

Responsável: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

CP96/0022528-1

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 005/96-MP/PA.

Partes: Associação do Ministério Público do Estado do Pará e
Ministério Público do Estado do Pará.

Objeto: Locação de Imóvel, situado a Rua João Diogo nº 70

Vigência: 11 de Março a 10 de setembro de 1996.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.02.04.0142-019
Funcionamento do Ministério Público
Elemento de Despesa: 3132.00 - outros Serviços e Encargos

Foco: Belém

Data da Assinatura: 11 de Março de 1996.

Ordnador

Responsável: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

CP96/0022560-5

TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 11 e 37, itens XXXIII e L do Regimento Interno, e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 29/02/96, e ainda o que consta dos Processos TRT Nºs. 653/94, 1944/95, 0304/96 e 0432/96, RESOLVE: ATO Nº 043/96 - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 398/95, de 23.11.95, que autorizou a nomeação do candidato ROBERTO DA SILVA para exercer o cargo de Agente de Segurança Judiciária, com lotação na Junta de Conciliação e Julgamento de Calçoene, em razão de não ter tomado posse no prazo legal. ATO Nº 050/96 - NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/90, para exercerem o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de AUXILIAR JUDICIÁRIO, Código TRT-8-AJ-023, Classe B, Padrão I do Nível Intermediário do Grupo Atividades de Apoio

Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª Região, como a seguir: - 47º lugar - SIMONE MARIA MIGLIO MULLER SOARES, para lotação em Ananindeua, em vaga decorrente da posse em outro cargo de Lea Silvia Moraes Brandão de Oliveira; - 48º lugar - MARIA DE NAZARÉ GOMES BRAZ DA SILVA, para lotação em Óbidos, em vaga decorrente da posse em outro cargo de Maria Valnice de Andrade Silva; - 49º lugar - LUIZ ANTONIO NOBRE DE BRITO, para lotação em Belém, em vaga decorrente da posse em outro cargo de Ana Rosa Bentes do Amaral Navarro; e - Em vagas criadas pela Lei nº 8.432/92, para lotação em Santa Izabel do Pará: - 50º lugar - FERNANDO ANTONIO PALHETA DAS NEVES; - 51º lugar - SILVANA BRAGA MATTOS; - 52º lugar - ANTONIO AFONSO DE ANDRADE NERY; e - 53º lugar - GISELE CICALISE DE SOUZA. ATO Nº 052/96 - DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 26/01/96, do cargo de Oficial de Justiça Avaliador, Código TRT-8-AJ-027, Classe A, Padrão III, Nível Superior, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável da servidora MARIA DE NAZARÉ FERREIRA GÓES, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90. ATO Nº 053/96 - DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 24/01/96, do cargo de Oficial de Justiça Avaliador, Código TRT-8-AJ-027, Classe B, Padrão II, Nível Superior, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável do servidor VALDECI SILVA ASSUNÇÃO, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

(Fat. nº 724, Reg. nº 724, Dia: 14/03/94)

DE: Secretaria da 3ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTO

Cumprir-me informar que a pauta de julgamento da 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, da próxima semana, com início a partir das 14:00 horas, é a seguinte:

DIA 20.03.96 - QUARTA-FEIRA

01. PROCESSO TRT RO 2076/95. RECORRENTE: DALBA FREITAS LEITE E OUTROS. Dr. Darcy Ramos Dias e outra. RECORRIDO: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA. Dr. Moises Martins Porto. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 13ª JCI de Belém.

02. PROCESSO TRT RO 3312/95. RECORRENTES: RICARDO LUIZ CHAVES. Dr. Reynaldo Andrade da Silveira e outros. E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 9ª JCI de Belém.

03. PROCESSO TRT RO 3572/95. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ. Dr. Icarai Dias Dantas. RECORRIDO: WALTER DE OLIVEIRA PLANZO. Dr. Luiz Fernando Guaracio da Luz. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juíza Antonia Serra. ORIGEM: 1ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

04. PROCESSO TRT RO 5607/95. RECORRENTE: JOSÉ DE JESUS FERREIRA DA SILVA. Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDO: TIMBIRA SERVIÇOS GERAIS LTDA. Dr. Eugênio Coutinho de Oliveira e outro. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

05. PROCESSO TRT RO 414/96. RECORRENTE: RUI GUILHERME MARTINS BARATA GOMES. Dr. Maria do Perpétuo Socorro Barbosa Moraes de Oliveira. RECORRIDO: LUCIANO FABRÍCIO DA ROCHA. Dr. Evaldo Pinto e outro. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: JCI de Castanhal.

06. PROCESSO TRT RO 5270/95. RECORRENTE: CLEIDE FERREIRA DE VASCONCELOS. Dr. Mary Machado Escalercio e outros. RECORRIDO: MARIA AURÉA CUNHA MOITA. Dr. Michel Dib Tachy e outro. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 14ª JCI de Belém.

07. PROCESSO TRT RO 5194/95. RECORRENTE: JORGE MUTRAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. Dr. Paula Franssini Coutinho da Silva Mattos e outros. RECORRIDOS: JOSÉ ARMANDO DUARTE SILVA. Dr. Leonardo Silva da Paixão e outro. E METALÚRGICA CRISTO REI (litisconsorte). RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 4ª JCI de Belém.

08. PROCESSO TRT RO 2216/95. RECORRENTE: EDSON DO SOCORRO SILVA ANDRADE E OUTROS. Dr. Núbia Soraya da Silva Guedes e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Rui Guilhon Coutinho e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juíza Antonia Serra. ORIGEM: 12ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

09. PROCESSO TRT RO 2448/95. RECORRENTE: JUVENAL DE SOUZA MORAES. Dr. Antonio Alves da Cunha Neto e outro. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Rui Guilhon Coutinho e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juíza Antonia Serra. ORIGEM: 3ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

10. PROCESSO TRT REXOFF e RO 7607/95. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Dr. Paulo César Barros Vasconcelos. RECORRIDO: HUMBERTO VIEIRA DOS SANTOS. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juíza Antonia Serra. ORIGEM: JCI de Santarém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

11. PROCESSO TRT AP 5606/95. AGRAVANTES: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Adilson Galvão Verçosa e outro. E BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A. Dr. Luiz Carlos Silva Mendonça. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiza Antonia Serra. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

12. PROCESSO TRT AP 1160/95. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Rui Guilhon Coutinho e outros. AGRAVADO: JOACY CHAAR VIEIRA. Dr. Antonio Alves da Cunha Neto e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiza Antonia Serra. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

13. PROCESSO TRT AI 7185/95. AGRAVANTE: TRANSCOMERCIAL TRANSPORTE FLUVIAL E COMÉRCIO LTDA. Dr. José Lobato Maia e outros. GRAVADO: JOÃO FRANÇA TAVARES. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 10476/95. RECORRENTE: PAYSSANDU SPORT CLUB. Dr. Antonio Candido Barra Monteiro de Brito e outros. RECORRIDO: EDILBERTO MELO DE OLIVEIRA. Dr. Maria Luísa Gouvêa Pereira e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 375/96. RECORRENTE: ART PRESENTES LTDA. Dr. Mauro Cesar Lisboa dos Santos e outro. RECORRIDA: CARMEN SILVIA SETUBAL REIS CHAVES. Dr. Paulo Cesar Henriques Pereira e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

16. PROCESSO TRT AP 8135/95. AGRAVANTE: CARLOS ZOGHBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Dr. Luiz Paulo de Almeida Zoghbi e outros. AGRAVADO: JOSETE MACÊDO DE SOUZA. Dr. Agildo Monteiro Cavalcante. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juiza Antonia Serra.

17. PROCESSO TRT AI 6971/95. AGRAVANTE: BERTILLON VIGILÂNCIA TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira e outros. AGRAVADO: PAULO SÉRGIO FERREIRA AFONSO. Dr. Mariel Bezerra do Nascimento e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

18. PROCESSO TRT AI 168/96. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Maria Luíza Lopes Tappembek e outro. AGRAVADO: CLARICE CARDOSO DOS SANTOS COSTA. Dr. Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

19. PROCESSO TRT AI 6757/95. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Admír dos Santos Serra Júnior. AGRAVADO: MARIA RAIMUNDA DA FONSECA MONTEIRO. Dr. Amarildo da Silva Guerra. RELATOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

20. PROCESSO TRT RO 738/96. RECORRENTE: FRANCIRENO BITENCOURT SENA. Dr. Fernando Augusto Montalvão das Neves e outro. RECORRIDO: UNIÃO COMERCIAL LTDA. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros. RELATORA: Juiza Antonia Serra. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

21. PROCESSO TRT AP 606/96. AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Ana Nizete Fontes Vieira Rodrigues e outros. AGRAVADOS: JORGE BATISTA DOS SANTOS. Dr. Eduardo Gomes Ferreira. E SERTOPAGRI - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E AGRICULTURA LTDA. Dr. Cícero Borges Bordalo. RELATORA: Juiza Antonia Serra. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: JCJ de Almerim.

22. PROCESSO TRT AP 623/96. AGRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dr. Maria da Glória da Silva Maroja e outros. AGRAVADO: LUIZ MIRANDA DOS SANTOS. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. RELATORA: Juiza Antonia Serra. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

23. PROCESSO TRT RO 448/96. RECORRENTE: BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A. Dr. Glória Maroja. RECORRIDO: DORALICE SILVA E OUTROS. Dr. Corina de Maria Carvalho Frade e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

24. PROCESSO TRT RO 394/96. RECORRENTE: ANTONIO ÉLCIO PANTOJA SANTIAGO. Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes e outros. RECORRIDOS: EVERALDO JOSÉ COSTA BARBOSA. Dr. Paulo Sérgio Ferreira de Souza. ANTONIO CARLOS PANTOJA SANTIAGO (litisconsorte). E CERES COSTA BARBOSA (litisconsorte). RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

25. PROCESSO TRT RO 409/96. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Solon Couto Rodrigues Filho e outros. RECORRIDO: REGINALDO CLEBER LIMA E SILVA. Dr. José Benedito dos Prazeres Guimarães. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

26. PROCESSO TRT RO 10146/95. RECORRENTES: BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A. CREDIREAL - ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL COMPLEMENTAR - CREDIPREV. Dr. Joana D'arc Azevedo Miléo, E RUI DE OLIVEIRA

BARROS E OUTROS. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

27. PROCESSO TRT RO 10455/95. RECORRENTES: CONSTRUTORA SERRA NORTE LTDA. Dr. Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro e outro. E JOÃO BENEDITO RODRIGUES. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: JCJ de Parauapebas.

DE : Secretária da 4ª Turma
Pauta de Julgamento da 4ª Turma do E. TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas.

DIA 19.03.96 - TERÇA-FEIRA

1. PROCESSO TRT REXOFF 6351/95. RECLAMANTE: PEDRO ALVARO MELO DOS REIS. RECLAMADO: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ. Dr. Rosângela Lago. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgeton Franco Filho.

2. PROCESSO TRT RO 9936/95. RECORRENTE: COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICÍNIOS DO PARÁ. Dr. Ediléa Valério dos Santos. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - CILPA. Dr. Edilson dos Santos. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgeton Franco Filho.

3. PROCESSO TRT RO 2540/95. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A E OUTROS. Dr. Jorge Luis dos Santos. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA. Dr. Ophir Cavalcante Júnior. RECORRIDOS: OS MESMOS E LAURICE SANTOS DE MIRANDA. Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgeton Franco Filho.

4. PROCESSO TRT AI 7751/95. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Jorge Luiz Santos. AGRAVADOS: ALVARO BRITO PRATA FILHO. Dr. Paula Mattos. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgeton Franco Filho.

5. PROCESSO TRT RO 10295/95. RECORRENTE: LUIZ ANTONIO CARVALHO DA COSTA. Dr. Maria Madalena Quites. RECORRIDO: CARLOS TAVARES. Dr. Eliete Lopes. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

6. PROCESSO TRT REXOFF 4828/95. RECLAMANTES: FRANCISCA DA COSTA LEITÃO E OUTROS. Dr. Edilberto Matos. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ALENQUER - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Óbidos.

7. PROCESSO TRT RO 5081/95. RECORRENTES: SAMUEL LINHARES DA SILVA. Dr. Erlene Gonçalves Lima. TERRAPLENA LTDA. Dr. Gilson de Souza. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

8. PROCESSO TRT RO 9412/95. RECORRENTE: BRASNOR - INDUSTRIAL EXPORTADORA BRASIL NORTE LTDA. Dr. Luis Carlos Mendonça. RECORRIDO: CRISPIM FILGUEIRAS DA SILVA. Dr. José de Matos Fernandes. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Breves.

9. PROCESSO TRT RO 5193/95. RECORRENTE: CLÁUDIO DA COSTA LINIS. Dr. Joaquim de Vasconcelos. RECORRIDA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Antonio Lira. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 9510/95. RECORRENTE: JOSÉ MOREIRA ALVES. Dr. Marcos José Affonso Júnior. RECORRIDA: BELÉM DIESEL S/A. Dr. Rosa Moreira. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 9513/95. RECORRENTE: JAMBO MADEIRAS S/A. Dr. Euclides Alencar. RECORRIDO: PEDRO CARDOSO DE LIMA. Dr. Régis Lobato. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Capanema.

12. PROCESSO TRT RO 5143/95. RECORRENTE: JOSÉ EUSTÁQUIO DE MENDONÇA GONDIM. Dr. Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDA: TERRAPLENA LTDA. Dr. Gilson de Souza. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 8879/95. RECORRENTE: J. J. TRANSPORTES DE MUDANÇAS LTDA. Dr. Ismael de Oliveira. RECORRIDO: NICOLAU SIQUEIRA LIMA. Dr. José Nonato Carneiro. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 9815/95. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO SILVA PANTOJA. Dr. Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDA: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA. Dr. Mário Sérgio Tostes. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 9543/95. RECORRENTE: COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL - CTC. Dr. Telma Correa. RECORRIDOS: JOSÉ NUNES DA SILVA E OUTROS. Dr. Eliezer Cabral. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

16. PROCESSO TRT RO 9288/95. RECORRENTE: SUSUKI MAGAZINE LTDA. Dr. Evandro Watanabe. RECORRIDA: ROSELENE BATISTA DA SILVA. Dr. Vera Lúcia Maciel. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

17. PROCESSO TRT AP 5278/95. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Paulo Sérgio de Moraes. AGRAVADO: NAZARENO BARROS DOS SANTOS. Dr. Antonio da Cunha Neto. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

18. PROCESSO TRT AP 26/96. AGRAVANTE: AGROPALMA S/A. Dr. Júlio Gasparino da Silva. AGRAVADO: NICODEMOS DOS SANTOS BARROSO. Dr. Miguel Serra. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

19. PROCESSO TRT RO 10116/95. RECORRENTE: VIAÇÃO PÉROLA DO TAPAJÓS LTDA. Dr. Luiz Rodolfo Carneiro. RECORRIDO: ELISEU DA SILVA BORGES. Dr. Raimundo Nivaldo Duarte. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Santarém. IMPEDIDA: Juiza Francisca Formigosa.

20. PROCESSO TRT RO 542/96. RECORRENTE: CLODOALDO DE SOUZA SILVA. Dr. Maria José Cavalli. RECORRIDO: PARQUE DE LAZER - EMPREENDIMENTOS LTDA. Dr. Roseana Rodrigues. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

21. PROCESSO TRT RO 5971/95. RECORRENTE: QUALITY SERVIÇOS GERAIS LTDA. Dr. Mary Francis Pinheiro. RECORRIDO: JEFFERSON SOUZA PADILHA. Dr. Ubiratan de Aguiar. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

22. PROCESSO TRT RO 543/96. RECORRENTE: SINTRACON - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Manoel da Silva. RECORRIDO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LYGIA FERNANDEZ. Dr. Oneide Oyama. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

PROCESSO TRT Nº A REG 4298/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Adv: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado RECORRIDOS: ANA MARIA CAIXETA PERES E OUTRAS E ESTADO DO PARÁ - SETEPS DESPACHO 1 - Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, quando se trata de ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 28 de fevereiro de 1996 HAROLDO DA GAMA ALVES Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

PROCESSO TRT Nº A REG 6614/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Adv: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado RECORRIDOS: TIAGO CUNHA DE LUCENA E ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA DESPACHO 1 - Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 28 de fevereiro de 1996 HAROLDO DA GAMA ALVES Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

PROCESSO TRT Nº A REG 5743/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Adv: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado RECORRIDOS: JOSÉ BELTRÃO PINHO DE SOUZA E SILVA E ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PROCESSO TRT Nº A REG 6197/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Adv: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado RECORRIDOS: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA E FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO ESTADO DO PARÁ.

DESPAÇO 1 - Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contramutua. 3 - O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois esse só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta é a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarmos os tribunais ao agravo regimental na tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negando provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, o acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que profere decisão definitiva. 5 - Admitido-se, pois, o recurso ordinário determinando-se a remessa ao Colégio Tribunal Superior do Trabalho, com as seguintes razões:

Belém, 28 de fevereiro de 1995 **HAROLDO DA SILVA ALVES** Vice-Presidente, no exercício de Presidência.

PROCESSO TRT Nº A REG 5727/95 RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv: Drª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch RECORRIDOS: ZILDA HOLANDA DO NASCIMENTO E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ DESPACHO

1 - Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contramunicação. 3 - O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indefinida quando não tor caso de mandado de segurança ou ao litar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 395, §). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antônio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de analisar o despacho do relator que indeferiu de

PROCESSO TRT Nº A REG 6630/95 RECORRENTE: CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL - CEF ADZ: Dr. Renato Lobato de Moraes
RECORRIDOS: MARIA DE NAZARÉ BARBOSA REBELO E IDESP.
DESPAÇO 1 - Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12." O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta é a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o Regional, que proferir decisão de segurança é de competência originária do Regional, que proferir decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 28 de fevereiro de 1996 HAROLDO DA GAMA ALVES Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº.538/94. RECORRENTE: OLDEMAR DA SILVA
PAES. Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros.
RECORRIDO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE
RODAGEM. Advogado: Dr. Antônio de Lima Freitas. DESPACHO: 1 -
Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - O recorrente não
se conforma com a decisão da E. Turma entendeu prescrito seu direito do
ação, extinguindo o processo com julgamento do mérito, conforme art. 269,
IV do CPC. Alega divergência jurisprudencial. III - O recorrente consegue,
através dos arrestos transcritos, demonstrar o dissenso pretoriano, razão
pela qual é de se admitir a revista em seu efeito argutivo. Intimar. Belém, 14
da fevereiro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RX REF Nº4.725/94. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL, Procuradora: Dra. Maria de Nazaré B. Cota, RECORRIDO: MARIA JOSÉ RAKA, Advogada: Dra. Ernelinda Mello Garcia. DESCAMPO: 1 - Apelo ante o Tribunal. Baseia-se no art. 896, e c da CLT. II - O Inconformismo da reclamante deriva da decisão da E.Turma que, confirmando a decisão da 1ª instância do primeiro grau, condenou-o, subsidiariamente, ao pagamento do crédito da reclamante, na qualidade de empregada doméstica, sob a modalidade de prestação de serviços, e não de trabalho solidário. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Não face aos autos transcritos as fls. 82 a 85 dos autos, consegue o recorrente demonstrar o dissenso pretório invocado, pelo que é de se admitir a presente revista no seu regular efeito Intim. Belém, 16 de fevereiro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Vica-Presidente.

PROCESSO TRT Nº 7.022/94. RECORRENTE: FRANCISCO GOMES DA MATA. Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDA: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A. Advogado: Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. DESPACHO: 1 - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, n.º 1 da CLT. II - O inconstitucionalismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma que excluiu da condenação as diferenças salariais e reflexos decorrentes da URP do fevereiro/89 a do IPC da março/90, improcedendo, consequentemente, totalmente improcedendo a

reclamação. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - A matéria em questão encontra-se perfeitamente pacificada face as reiteradas decisões no sentido da constitucionalidade dos Planos Econômicos. IV - Pelo exposto, com base no Enunciado 333/TST, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 14 de fevereiro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 1.118/95. RECORRENTE: CÍRCULO MILITAR DE BELÉM - CIMBE. Advogado: Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira. RECORRIDO: CARLOS ALBERTO PINHEIRO DO VALE. Advogado: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, e e c, da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma que confirmou a sentença de primeiro grau que deferiu a gratificação de risco de 40% e as diferenças consectárias. III - A pretensão do recorrente não pode prosperar. A matéria objeto do recurso necessita do reexame de fatos e provas, razão pela qual, embasado no Enunciado 126/TST, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 7 de fevereiro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 624/94. RECORRENTE: COMPANHIA DOCS DO PARÁ. Advogado: Dr. Paulo César de Oliveira. RECORRIDO: CARLOS ARTHUR DE LIMA UCHOA. Advogado: Dr. Paula Frassinetti Mattos. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, e e c, da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma em manter a sentença de primeiro grau, que condenou a reclamada a pagar diferenças de gratificação de função de cargo de confiança. Alega divergência jurisprudencial. III - A matéria objeto do presente recurso enseja o reexame de fatos e provas, o que, a teor do Enunciado 126/TST, é proibido em sede de revista. Razão pela qual, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 07 de fevereiro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 5.403/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogado: Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado. RECORRIDOS: NECY MARIA LIMA MESQUITA E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, e e c, da CLT. II - O inconformismo da Recorrente deriva da decisão da E. Turma que, confirmando a sentença de primeiro grau, determinou o levantamento do saldo do FGTS existente na conta vinculada do reclamante, através de alvará judicial, em razão da mudança de regime jurídico. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Ao meu ver, face os arestos colacionados em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissenso suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto ao levantamento do saldo da conta do FGTS via alvará, pelo que é de ser admitida a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 8 de fevereiro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 5.420/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogado: Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado. RECORRIDOS: PAULO SÉRGIO BOTELHO SOARES E SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI. RECORRENTE: NORDISK TIMBER LTDA. Advogado: Dr. Vanja Irene Viggiano Soares. RECORRIDOS: FERNANDO LUIZ GILLET MACHADO. Advogado: Dr. Marcos Vinícius Elrô do Nascimento. DESPACHO: I - Recurso de revista em ordem. Fundamenta-se no art. 896, § 4º, da CLT, c/c o Enunciado 210 do Colendo TST. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da condenação referente às diferenças salariais dos Planos Bresser, Verso e Collor. Ressalte-se que o despacho agravado foi mantido sob o fundamento de que devem ser conservados os cálculos de liquidação, eis que elaborados de conformidade com o que determinou a r. sentença exequenda. III - Face o que dispõe o Enunciado 266 do C. TST, apenas é possível o cabimento de recurso de revista contra acórdão proferido em execução da sentença, quando houver demonstração inequívoca de violação direta à Constituição Federal, o que não restou configurado nos presentes autos. IV - Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 07 de fevereiro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 8.845/94. RECORRENTE: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Advogado: Dr. Rômulo de Góuê. RECORRIDOS: CARLOS AMILTON VIEIRA SANTIAGO e outros. Advogado: Dr. Raimundo Costa da Silva e outros. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, e e c, da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que, confirmando a r. sentença do primeiro grau, rejeitou preliminarmente sua exclusão da lide, na condição de litisconsorte, condenando-a, na qualidade de responsável solidária, a pagar diversas parcelas trabalhistas. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Em face aos arestos transcritos às fls. 122 a 131 dos autos, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano invocado, pelo que é de ser admitida a presente revista no seu regular efeito. Intimar. Belém, 15 de fevereiro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 3.420/94. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO DO MONTE. Advogado: Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes. RECORRIDO: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA. Advogado: Dr. Francisco de Assis Carvalho Rodrigues. DESPACHO: I - O Recurso de revista foi interposto no prazo da lei, subscrito por advogado habilitado nos autos. II - Insurge-se o recorrente contra a decisão da E. Turma em manter a decisão de primeiro grau que julgou improcedente o pleito referente à equiparação salarial com o paradigma apontado. Aduz que houve divergência jurisprudencial. III - A pretensão da recorrente não pode prosperar. A matéria objeto do recurso necessita do reexame de fatos ou provas, razão pela qual, consubstanciando no Enunciado 126 do TST, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 14 de fevereiro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF Nº 354/94. RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL. Advogado: Dr. José Zito Magalhães Neto. RECORRIDOS: ANTÔNIO FONSECA DE SOUZA e outros. Advogado: Dr. Paulo Alberto dos Santos. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - A recorrente, sob o argumento de violação legal e divergência jurisprudencial, questiona a decisão da E. Turma que, confirmando parcialmente a sentença do primeiro grau, condenou o recorrente ao pagamento das URPs, de abril e maio/98. III - A matéria em epígrafe está superada, pois a jurisprudência no Colendo TST é pacífica no sentido da constitucionalidade dos planos econômicos, evidenciando, in casu, a divergência pretoriana com o cancelamento do Enunciado de nº 323/TST. IV - Isto posto, dou seguimento à revista. Intimar. Belém, 15 de fevereiro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 3.468/95. RECORRENTE: FRANCISCO PEREIRA RODRIGUES. Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDOS: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. Advogado: Dr. Antônio de Lima Freitas. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, e e c, da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma que, reformando parcialmente a sentença de primeiro grau, excluiu da condenação as parcelas de reposição salarial derivada do IPC de Março/90. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - A matéria pertinente aos planos econômicos tomou-se pacífica haja vista as reiteradas decisões no sentido da constitucionalidade dos referidos planos. Portanto, consubstanciando no Enunciado 333/TST, dou seguimento à revista. Intimar. Belém, 07 de fevereiro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 1.988/95. RECORRENTE: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP. Advogado: Dr. Paulo César de Oliveira e outros. RECORRIDO: VERA MARIA RAMOS GEMAQUE. Advogado: Dr. Antônio dos Reis Pereira. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, e e c, da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que condenou a reclamada a pagar as diferenças de gratificação de função e seus reflexos. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Face as xerocópias autenticadas dos Acórdãos nº 2520/95 e nº 3.177/91, às fls. 412 a 421 dos autos, consegue o recorrente demonstrar o dissenso pretoriano alegado, pelo que é de se admitir a revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista em seu regular efeito. Intimar. Belém, 14 de fevereiro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 7.246/94. RECORRENTES: CARLOS ANTÔNIO DINIZ SILVA. Advogada: Dr. Paula Frassinetti Mattos e ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE AGRICULTURA. Procuradora: Dr. Vera Lucia Bechara Pardaui. RECORRIDOS: OS MESMOS e COPAGRO.

DESPACHO: RECURSO DO RECLAMANTE: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, e e b, da CLT. II - O inconformismo do reclamado deriva da decisão da E. Turma que indeferiu o pleito de diferenças de salários, decorrente de norma coletiva. Aduz que a referida decisão não foi fundamentada. RECURSO DO RECLAMADO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, e e c, da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma que, reformando a r. sentença do primeiro grau, reconduziu-o à lide, na qualidade de responsável solidário no pagamento de parcelas trabalhistas. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - A matéria exarada em ambos os recursos necessita de reexame de fatos ou provas, procedendo-se ao apelo. Intimar. Belém, 16 de fevereiro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 2261/92. RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL. Procuradora: Dr. Maria Madalena Carneiro Lopes. RECORRIDO: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS DO ESTADO DO AMAPÁ. Advogado: Dr. José Caxias Lobato. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Fundamenta-se no art. 896, e e c, da CLT, gozando a recorrente dos benefícios do Decreto-lei nº 778/69. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que, reformando parcialmente a r. sentença de primeiro grau, incluiu na condenação as diferenças salariais e seus reflexos decorrentes do IPC de Março/90. Alega violação legal e divergência jurisprudencial, arguindo, em preliminar, a nulidade do acórdão pela ausência de intimação pessoal da União, assim como em razão da ausência de remessa da questão de inconstitucionalidade ao plenário. III - Quanto à primeira preliminar de nulidade arguida, considero notificada a União a contar da data da interposição do presente apelo, restando saneado o processo e prejudicada as suas argumentações recursais quanto a esse aspecto. No que diz respeito a segunda preliminar, rejeito-a, eis que, na época em que foi proferida a r. decisão da E. Turma, acatava-se a tese de direito adquirido e mandava-se pagar as diferenças referentes ao Plano Collor. No mérito em si, a matéria encontra-se superada, haja vista as reiteradas decisões no sentido da constitucionalidade dos planos econômicos. Logo, consubstanciando no Enunciado 333 do C. TST, dou seguimento ao recurso no seu regular efeito. Intimar. Belém, 15 de fevereiro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 74/95. RECORRENTE: EUCATOL - COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÃO LTDA. Advogada: Dr. Débora de A. Queiroz. RECORRIDO: OTÁVIO RODRIGUES DE ABREU. Advogado: Dr. Hideraldo P.G. Júnior. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, e e c, da CLT. II - A recorrente não se conforma com a decisão da Egrégia Turma que, mantendo a sentença recorrida em todos os seus termos, deferiu ao reclamante a indenização adicional prevista no artigo 31, da Lei nº 8.880/94. Alega violação legal. III - As razões do recurso, envolvendo matéria interpretativa, não possibilitam a admissão da revista por violação, razão pela qual, consubstanciando no Enunciado 221/TST, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 14 de fevereiro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 5.554/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogado: Dr. Renato Lobato de Moraes. RECORRIDOS: ANA CÉLIA DE OLIVEIRA FREITAS E ESTADO DO PARÁ - SAGRI. DESPACHO: I - O recurso de revista foi interposto no prazo da lei, subscrito por advogado habilitado nos autos e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - O inconformismo da Recorrente deriva da decisão da E. Turma que confirmou totalmente a sentença de primeiro grau que deferiu a liberação do FGTS por alvará judicial. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Ao meu ver, face os arestos colacionados em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de ser admitida a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 30 de janeiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 5.862/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogado: Dr. Renato Lobato de Moraes. RECORRIDO: ASDRUBAL MENDES BENTES JÚNIOR. Advogada: Dr. Maria de Fátima Martins C. Monteiro. DESPACHO: I - O recurso de revista foi interposto no prazo da lei, subscrito por advogado habilitado nos autos e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - O inconformismo da Recorrente deriva da decisão da E. Turma que confirmou totalmente a sentença de primeiro grau que deferiu a liberação do FGTS por alvará judicial. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Ao meu ver, face os arestos colacionados em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de ser admitida a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 30 de janeiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 1.211/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogado: Dr. Renato Lobato de Moraes. RECORRIDOS: WALDEMAR MACIEL E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. Advogada: Dr. Maria de Fátima Martins C. Monteiro. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, e e c, da CLT. II - A recorrente insurge-se contra decisão regional que não conheceu do apelo ordinário, por ofensa à coisa julgada, determinando a baixa dos autos ao Juízo de origem para cumprimento do acordo homologado. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Não obstante os argumentos expostos no recurso, a matéria que pretende discutir não foi prequestionada, como exige o Enunciado 297/TST. Depois, não houve confronto de teses, estando, portanto, desfundamentada a revista. Por fim, considerando a fundamentação esposada na decisão recorrida, o remédio processual cabível não se coaduna com o adotado na espécie. IV - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se. Belém, 5 de fevereiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 5.827/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogado: Dr. Renato Lobato de Moraes. RECORRIDOS: MANOEL MIRANDA RABELO E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. DESPACHO: I - O recurso de revista foi interposto no prazo da lei, subscrito por advogado habilitado nos autos e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - O inconformismo da Recorrente deriva da decisão da E. Turma que confirmou totalmente a sentença de primeiro grau que deferiu a liberação do FGTS por alvará judicial. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Ao meu ver, face os arestos colacionados em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de ser admitida a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 02 de fevereiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 3.733/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogado: Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado. RECORRIDOS: ANDRÉ DOS SANTOS ALVES E OUTROS. Advogada: Dr. Ângela da Conceição S. P. Bezerra. DESPACHO: I - O recurso de revista foi interposto no prazo da lei, subscrito por advogado habilitado nos autos e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - O inconformismo da Recorrente deriva da decisão da E. Turma que confirmou totalmente a sentença de primeiro grau que deferiu a liberação do FGTS por alvará judicial. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Ao meu ver, face os arestos colacionados em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de ser admitida a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 02 de fevereiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 4.688/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogada: Dr. FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBTSCH. RECORRIDOS: MARIA DA CONCEIÇÃO MILHOMEM MALATO E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

SOCIAL DO PARÁ. DESPACHO: I - O recurso de revista foi interposto no prazo da lei, subscrito por advogado habilitado nos autos e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - O inconformismo da Recorrente deriva da decisão da E. Turma que confirmou totalmente a sentença de primeiro grau que deferiu a liberação do FGTS por alvará judicial. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Ao meu ver, face os arestos colacionados em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de ser admitida a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 02 de fevereiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 5.233/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogado: Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado. RECORRIDOS: MARIA TEREZA BANDEIRA DUTRA E DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, e e c, da CLT. II - A recorrente insurge-se contra decisão regional que conheceu do apelo ordinário, mas negou-lhe provimento para confirmar a homologação do acordo. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Não obstante os argumentos expostos no recurso, a matéria que pretende discutir não foi prequestionada, como exige o Enunciado 297/TST. Depois, não houve confronto de teses, estando, portanto, desfundamentada a revista, o remédio considerando a fundamentação esposada na decisão recorrida, o remédio processual cabível não se coaduna com o adotado na espécie. IV - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se. Belém, 5 de fevereiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 6.282/95. RECORRENTE: SATTA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREOS S/A. Advogada: Dra. Maria Rosângela da S. C. Souza. RECORRIDO: WALDECI LOUREIRO COSTA. Advogado: Dr. Marcelo Silva de Freitas. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que manteve a condenação do pagamento do adicional de periculosidade e seus consectários legais, bem como deferiu a nulidade do ato de dispensa do reclamante, com efeitos sobre a rescisão contratual, por violação do artigo 9º da CLT, com o restabelecimento do contrato de trabalho, sob a alegação de que licença médica obtida no curso do aviso prévio indenizado interrompeu, nos 15 primeiros dias, ou suspende, a partir do 16º dia, o pacto de emprego. Alega violação dos artigos 193 e 195 da CLT e artigo 5º, inciso II da Constituição Federal, bem como divergência jurisprudencial. III - A matéria relativa ao adicional de periculosidade enseja o reexame de fatos e provas, o que a teor do Enunciado de Nº 126 da Corte Superior, é proibido em sede de revista. IV - Quanto a nulidade do ato de dispensa do reclamante, os arestos apresentados pelo recorrente demonstram-se inespecíficos, revelando a existência de teses diversas na interpretação dos dispositivos legais em questão, não possibilitando a subida da revista, conforme Enunciado 296 do TST. V - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 12 de fevereiro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 5.896/95. RECORRENTE: COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A. Advogada: Dr. Ediléia Rodrigues Valério. RECORRIDO: JOSÉ BENEDITO COSTA DE SOUZA. Advogado: Dr. Antônio Flávio Américo. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que, confirmando a sentença do primeiro grau, julgou procedente o pedido de pagamento do adicional de periculosidade e seus consectários legais. Alega inconstitucionalidade do art. 20, do Decreto nº 93.412/89 e violação do parágrafo 2º, do art. 195 da CLT. III - A matéria enseja o reexame de fatos e provas, o que a teor do Enunciado de Nº 126 da Corte Superior, é proibido em sede de revista. IV - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 12 de fevereiro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 4.214/95. RECORRENTE: NELSON COSTA. Advogado: Dr. Abelardo da Silva Cardoso. RECORRIDO: JORGE SILVA CONSTRUÇÃO - ME E MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA. Advogado: Dr. Roberto Mendes Ferreira. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Fundamenta-se na alínea "a" do art. 896 da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma que, confirmando a sentença do primeiro grau, julgou-o carecedor do direito de ação, acolhendo preliminar de ilegitimidade "ad causam". Aduz o recorrente a existência de relação de emprego, face confissão ficta, prevista no artigo 844 da CLT. III - A matéria enseja o reexame de fatos e provas, o que a teor do Enunciado de Nº 126 da Corte Superior, é proibido em sede de revista. IV - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 12 de fevereiro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 2.758/95. RECORRENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA DA CUNHA. Advogado: Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDO: VASP S/A - VIAÇÃO AEREA SÃO PAULO S/A. Advogada: Dr. Rosa Helena Gomes da Cunha e outros. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que, confirmando a sentença do primeiro grau, julgou improcedente o pedido de pagamento do adicional de periculosidade e seus consectários legais. Alega divergência jurisprudencial e violação ao artigo 193 da CLT. III - A matéria enseja o reexame de fatos e provas, o que a teor do Enunciado de Nº 126 da Corte Superior, é proibido em sede de revista. IV - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 12 de fevereiro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 1.709/94. RECORRENTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ. Advogada: Dra. Ediléia Rodrigues Valério. RECORRIDO: SEBASTIÃO RABELO MAIA DE SOUZA. Advogado: Dr. João de Lima Paiva. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Fundamenta-se na alínea "a" do art. 896 da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma que, confirmando a sentença do primeiro grau, condenou o reclamado a pagar ao reclamante valores a título de diferenças salariais e seus consectários. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - A matéria enseja o reexame de fatos e provas, o que a teor do Enunciado de Nº 126 da Corte Superior, é proibido em sede de revista. IV - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 15 de fevereiro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT AP Nº 5.706/94. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ. Procuradora: Dr. Rita Pinto da Costa de Mendonça. RECORRIDO: WALDIR DA CRUZ SILVA. Advogado: Dr. Maurício de Oliveira Carneiro. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, e, b e c, da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que confirmou o despacho agravado sob o entendimento de que os descontos de Imposto de Renda e da Previdência Social não podem ser deferidos através dos embargos de execução, haja vista que a sentença exequenda não cogitou de tais descontos. III - Face o que dispõe o Enunciado 266 do C. TST, apenas é possível o cabimento de recurso de revista contra a sentença, quando houver demonstração inequívoca de violação direta à Constituição Federal, o que não restou configurado nos presentes autos. IV - Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 31 de janeiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 5.707/95. RECORRENTE: IRANEIDE FARIAS DE ALMEIDA. Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDO: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS. Advogado: Dr. Jaime dos Santos Rocha Júnior. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, e e c, da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma que confirmou a sentença de primeiro grau que decretou a nulidade do contrato de trabalho e julgou a recorrente carecedora da ação proposta nesta justiça especializada. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - As razões apontadas pelo recorrente não viabilizam a admissão da revista sob o enfoque de violação de lei, haja vista o que dispõe o Enunciado 221 do C. TST. No que tange ao dissenso pretoriano invocado, os arestos transcritos às fls. 117, demonstram-se inespecíficos ao caso em questão, atraindo a aplicação do Enunciado 296 do C. TST. IV - Face ao exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 7 de fevereiro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Vice-Presidente.